

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 429/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE DE, 8 de abril de 2022

CONC. 05/2022

INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia - DITEC

ASSUNTO: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-339, trecho: Entr. BR-101 (Pov. Pirunga) / Capela, com extensão total de 15,30 km, neste Estado.

VOL: IJI

- Habilitação: TORRE

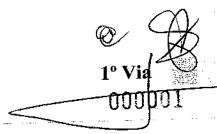


DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA







GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO:

Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-339, trecho: Entr. BR-101 (Pov. Pirunga) / Capela, com extensão total de 15,30 km, neste Estado.

DATA: 25/05/2022

LICITANTE: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: MATRIZ 34.405.597 / 0001-76

ENDEREÇO: Rua da Mauritânia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas. Quadra U, Lote 07, Mata

Escura, Salvador/BA, CEP: 41.230-040.



OFRISE

DOCUMENTOS PRELIMINAF





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

ÍNDICE

HABILITAÇÃO

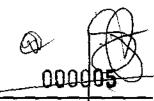
ITE A -	NS DOCUMENTOS PRELIMINARES	FOLHAS
a)	Índice	04 e 05
b)	Carta de apresentação	06
В-	HABILITAÇÃO JURÍDICA	
a)	Contrato social e alterações	08 a 24
b)	Cédula de Identidade dos Sócios	25 e 26
C -	DECLARAÇÕES	
c)	Declaração de Inexistência de Empregados Menores	28
d)	Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo	29
e)	Declaração de Inexistência de Servidor Público	30
D-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
a)	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF)	32
b)	Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal	33 e 34
c)	Alvará de Funcionamento	35 e 36
d)	Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União-INSS	37
e)	Certidão Negativa de Tributos Estaduais	38
f)	Certidão Negativa de Tributos Municipais	39
g)	Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)	40
h)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	41 e 42
		_ (_





E-Q	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
a) (Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no CREA/BA	44 a 46
b) (Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no CREA/SE	47 a 49
c) C	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física no CREA/BA	50
d) (Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física no CREA/SE	51
e) (Capacitação Técnica: Operacional e Profissionial	52 a 181
f) C	Comprovação de vinculação dos profissionais:	
• (CTPS	182
• F	Fichas de Registros dos profissionais	183
g) l	ndicação do Responsável Técnico	184
h) (Concordância do Engenheiro Responsável Técnico	185
i) [Declaração de Responsabilidade Ambiental	186
j) L	icença de Operação nº 91/2021	187 a 189
k) L	icença de Operação nº 164/2020	190 a 192
!) [Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos	193 e 194
m) [Declaração de Disponibilidade e Declaração da Equipe Técnica	195
n) [Declaração de conhecimento do local da obra	196
F-Q	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
a) E	Balanço patrimonial	198 a 204
b) 1	ndices Contábeis	205
c) (Certidão de Regularidade do Profissional	206
d) [Declaração de Enquadramento de Regime Contábil	207
e) (Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial	208
f) 5	Seguro-garantia	209 a 225
G – F	PROCURAÇÃO	
a) l	Procuração	227 e 228
b) l	RG	229
Н - Т	ERMO DE ENCERRAMENTO	
a)]	Termo de encerramento	231









GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

Αo DER Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380 Aracaju - Estado de Sergipe

CARTA DE APRESENTAÇÃO

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, firma inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob № 34,405.597/0001-76 (Sede), com sede à Rua da Mauritânia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador-BA, CEP: 41.230-040 e Filial com CNPJ № 34.405.597/0002-57 (Filial), à Av. do Gari, 77-DIA, Inácio Barbosa, Aracaju-SE, pelo seu representante legal abaixo firmado, vem apresentar sua HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA № 05/2022.

OBJETO:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DE PARTE DA RODOVIA SE-339, TRECHO: ENTR. BR-101 (POV. PIRUNGA) / CAPELA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 15,30 KM, NESTE ESTADO.

Salvador/Ba, 25 de Maio de 2022.

TORRE EMPREENDIMENTOS KURAL EL CONSTRUCÃO Ltda.

José-Antônio Torres Neto e/où José Carlos Dias Da Silva Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

Av. du Gari, 77 - DIA Inácio Barbasa





HABILITAÇÃO JO

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ n° 34.405.597/0001-76 NIRE n° 29 2 0106781 6

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

TORRE CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com registro na Junta Comercial do Estado da Bahía sob o número 29204229396, inscrita no CNPJ sob o número 23.189.045/0001-51, estabelecida na Rua da Mauritânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador/BA, CEP nº 41.230-040, neste ato representada pelos sócios SORAYA MACHADO TORRES, brasileira, divorciada, administradora de empresa, inscrita no RG sob o nº 1.576.906-28, expedida pela SSP/BA, CPF nº 332.574.695-00, residente e domiciliada na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador-BA e JOSÉ ANTONIO TORRES NETO, brasileiro, casado, técnico em estradas, inscrito sob o RG de nº 1.023.496-90, expedida pela SSP/BA, CPF nº 175.019.625-53, residente e domiciliado na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador – BA.

SORAYA MACHADO TORRES, brasileira, divorciada, administradora de empresa, inscrita no RG sob o nº 1.576.906-28, expedida pela SSP/BA, CPF nº 332.574.695-00, residente e domiciliada na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador-BA; e

JOSÉ ANTONIO TORRES NETO, brasileiro, casado, técnico em estradas, inscrito sob o RG de nº 1.023.496-90, expedida pela SSP/BA, CPF nº 175.019.825-53, residente e domiciliado na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador – BA;

Únicos sócios da TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA., com registro na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29.201.067.816, em 23 de janeiro de 1991, inscrita no CNPJ sob o nº 34.405.597/0001-76, estabelecida na Rua da Mauritânia S/Nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador BA, CEP nº 41.230-040, e alterações introduzidas e arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia de nº: 97580440 em 18/07/2016, nº: 97611514 em 18/11/2016, nº: 97618002 em 12/12/2016 ocorridas após alteração e consolidação realizada em 17/10/2013 sob número 97328922 resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:



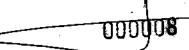
Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020

Protocolo 195305116 de 18/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp;
Chancela 196460718690459

Esta cópia foi autenticada digilalmente e assinada em 11/03/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ n° 34,405,597/0001-76 NIRE nº 29 2 0106781 6

TORRE CLÁUSULA PRIMEIRA sociedade se denominará EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA., com a natureza jurídica de sociedade empresária limitada, tendo sua sede e domicílio na Rua da Mauritânia s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador- BA, CEP nº 41.230-040, podendo a critério dos sócios abrirem filiais em todo território nacional,

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da Sociedade será:

- a) Obras e serviços de engenharia civil: terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte, obras civis, edificações, obras de saneamento, recuperação de área degradada e construção de aterro sanitário.
- b) Construção de estações de redes de telecomunicações.
- c) Obras e serviços de engenharia ambiental, sanitária, limpeza urbana: coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial, felra livre e industrial, coleta seletiva de resíduos sólidos, remoção de entulho, varrição mecânica e manual de vias, capinação mecânica e manual, capina química, pintura de meio fio, roçagem mecânica e manual, limpeza e desinfecção de feira livre, limpeza manual e mecanizada de praia, limpeza manual e mecanizada de canais, dragagem, coleta e transporte especial de resíduos dos serviços de saúde, tratamento e disposição final dos resíduos de saúde, operação de aterro sanitário, instalação e operação de unidade de compostagem, instalação e operação de pontos de entrega voluntária de residuos recicláveis, instalação e operação de pontos de entrega voluntária de resíduos da construção/entulho e equipe padrão para serviços de limpeza, conservação e reparos, instalação e operação de unidade de reciciagem de residuos de construção e demolição (RCD).
- d) Obras e serviços de engenharia florestal: urbanismo, paisagismo parques, jardins e irrigação de área verde:

e) Administração de pessoal com fornecimento de mão de obra.









Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020 Protocoio 195305116 de 18/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL É CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.

Chancela 196460718690459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



- Comercialização e incorporação de imóveis.
- g) Aluguel de máquinas e equipamentos.
- h) Transporte rodoviário de residuos e cargas perigosas.
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos.

CNAE Fiscal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coieta de residuos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não específicadas

anteriormente

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

38.22-0-00 - Tratamento e disposição de residuos perigosos

38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

41.20-4-00 - Construção de edificios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42,21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluvials

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não específicados anteriormente

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

81.30-3-00 - Atividades paisagisticas

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de reais) divididos em 200.000 (duzentos míl) quotas de valor nominal de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) cada, subscritas e integralizadas totalmente em moeda corrente no país, assim distribuldas:















Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020 Protocolo 195305116 de 18/12/2019 Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067616 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp. Chancela 196460718690459

Esta cópia foi eutenticada digitalmente e assinade em 11/03/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Sócios quotistas	N. de cotas	Valor R\$	PERCENT. %
Torre Construções Ltda	199.600	92.814.000,00	99,80
Soraya Machado Torres	200	93.000,00	0,10
José Antônio Torres Neto	200	93.000,00	0,10
Total	200.000	93.000.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios JOSÉ ANTONIO TORRES NETO e SORAYA MACHADO TORRES, os quais no uso de suas atribuições representarão a sociedade em bancos, juízo ou tribunal, repartições públicas, federais, estaduais, municipais e outras, usando a denominação social em todos os papéis de expediente, endossos, descontos, cauções, subscrições etc., poderado assinar em conjunto ou separadamente, ficando, entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social, sendo que na prática de atos a este não inerentes serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei Cível.

CLÁUSULA SÉTIMA: É facultado aos administradores, em conjunto ou isoladamente, constituir em nome da sociedade procurador "ad judicia" ou "ad negotia", podendo, inclusive, realizar a delegação de poderes a eles conferidos pela Cláusula Sexta deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Ficam os administradores dispensados de prestar caução e garantia de seus atos de administração.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão fazer uma retirada mensal, a título prólabore, em valor a ser fixado consensualmente e obedecidas às disposições legais incidentes. Para efeito de contabilização da retirada dos sócios serão levadas em conta as despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Para a parte técnica de construção civil será contratado um profissional, engenheiro civil, devidamente registrado no CREA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem de comum acordo, manter a filial, sediada à Avenida do Gari, 77, Bairro Inácio Barbosa, Distrito Industrial de Aracaju, Aracaju - SE, CEP nº 49.041-159.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios resolvem de comum acordo, manter a filial, sediada à Avenida Deputado Ulisses Guimarães, nº 1000, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA. CEP 45.023-971.





Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020 Protocolo 195305116 de 18/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAQDOCUMENTOS/AUTENTICACAQ.aspx

Chancela 196460716690459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020 por Tjana Regila M G de Araújo - Secratária-Geral

OFRISE OF DERISE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios resolvem de comum acordo, manter a filial, sediada à Rodovia BR 101, Km 87,5, Povoados de Tabocas, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49,160-000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado o balanço patrimonial, balanço de resultado econômico, e o inventário, este se necessário, com observância de prescrições legais. A formatação para apresentação na forma da lei, dos livros diários, razão, balanço e demonstrativos será efetuado até o dia 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício social.

Parágrafo Único — Os lucros ou prejuízos regularmente apresentados em balanço serão divididos ou suportados durante o decorrer do exercício social e poderão ser distribuídos aos sócios na proporção das quotas que cada um possuir na sociedade, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade não se dissolverá em caso de morte, retirada, afastamento, falência, interdição ou impedimento de um dos sócios.

Parágrafo Primeiro – No caso de falência, interdição ou impedimento de um dos sócios, a sociedade prosseguirá com os restantes, devendo ser apurados e pagos os haveres do referido sócio, na forma dos parágrafos abaixo.

Parágrafo Segundo — O sócio que assim o desejar poderá retirar-se da sociedade, devendo avisar previamente aos demais, por escrito, pelo menos 90 (noventa) dias antes da data em que pretender se retirar. Em razão do direito de retirada aqui regulamentado, os sócios renunciam ao direito de dissolução total da sociedade, por manifestação unilateral de vontade.

Parágrafo Terceiro — Em caso de óbito de sócio ou sendo declarada a ausência de sócio, os herdeiros do sócio falecido ou declarado ausente poderão continuar na sociedade, caso se assim desejarem. A opção referida deverá ser manifestada, à sociedade, pelos herdeiros ou seus representantes legais, por escrito, no prazo de 90 (noventa) dias após a data do óbito ou da declaração de ausência, devendo os sócios remanescentes em não havendo manifestação neste prazo, notificar os herdeiros para se manifestarem no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de o silêncio ser entendido como ausência de interesse na participação da sociedade. Os sócios remanescentes poderão vetar a participação dos herdeiros do sócio falecido ou declarado ausente na hipótese de restar comprovada a má conduta dos mesmos, a falta de moral ilibada ou a prática de atos atentatórios ao bom nome da sociadade. Caso os



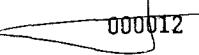


Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020 Protocolo 195305116 de 18/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICAC
Chancela 196460718690459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



OFRISE

herdeiros não desejem participar da sociedade ou no caso de veto apresentado pelos demais sócios, os haveres do sócio em causa serão apurados e pagos na forma dos parágrafos abaixo.

Parágrafo Quarto — Se, em virtude da retirada, morte, falência, interdição ou impedimento, a sociedade ficar a um único sócio, este terá o prazo de 180 (cento e citenta) dias contado da data do evento que gerou a unipessoalidade, para recompor a pluralidade de sócios.

Parágrafo Quinto — Em caso de falência, interdição, impedimento, retirada, morte, exclusão ou por qualquer outro motivo, afastamento do sócio, será levantado, dentro de 90 (noventa) dias após a data do evento, um balanço geral para apuração dos haveres do sócio em questão. O balanço ora em causa refletirá a situação da sociedade na data da sentença que decretar falência, da sentença que decretar a interdição, do surgimento do impedimento, da manifestação do direito de retirada, da morte ou da deliberação da exclusão ou do afastamento do sócio.

Parágrafo Sexto — O montante dos haveres será proporcional à participação do sócio em questão no capital social. Os haveres serão pagos a quem de direito no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento e as demais na mesma data nos meses subseqüentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A cessão de quotas a terceiros depende de prévia e expressa autorização dos demais sócios, garantindo ainda o direito de preferência deste sócio.

Parágrafo Primeiro — O sócio interessado em ceder a(s) sua(s) quota(s) deverá comunicar tal fato, por escrito, ao sócio, informando a identidade completa do cessionário e todas as condições da cessão.

Parágrafo Segundo – Não sendo exercido o direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, as quotas poderão ser transferidas a terceiros.

Parágrafo Terceiro — Fica assegurado ao sócio o direito de igualdade de condições e preços da proposta apresentada por terceiros para a aquisição das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato poderá ser alterado em qualquer tempo, mas qualquer modificação demandará a aprovação de sócios que representem pelo menos ¾ (três quartos) do capital social.

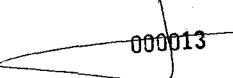


Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020 Protocolo 195305118 de 18/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 196460718690459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



AND OFRISE

CLÂUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelas leis vigentes no país.

Parágrafo Único — Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, declarando, ainda, os sócios administradores, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os litígios que resultarem deste contrato serão sempre resolvidos nos tribunais da cidade de Salvador, estado da Bahia, que as partes reconhecem como único competente, com exclusão de qualquer outro que possa vir a ter, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas abaixo em 01 (um) exemplar de igual teor, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Salvador, 15 de Outubro de 2019.

OSÉ ANTONIO TORRES NETO

[™] CPF: 175.019.625-53 RG: 1.023.496-90 SSP/BA SORAYA MACHADO TORRES

CPF: 332.574.695-00 RG: 1.576.906-28 SSP/BA

TORRE CONSTRUÇÕES LITDA

CNPJ: 23.189.045/0001-51





Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020 Protocolo 195305118 de 18/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTDS/AUTENTICACAÓ Chancela 196460718690459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

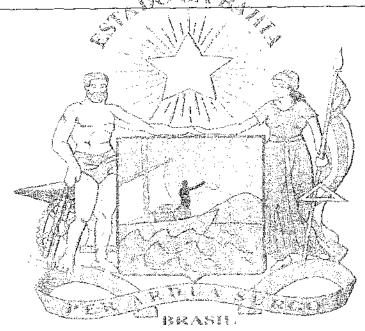


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	195305116 - 18/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29201067816 CNPJ 34.405.597/0001-76 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97957581 DE 11/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 11/03/2020



Ray D. H. G. de CRANGE

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020 Protocolo 195305116 de 18/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201087816
Este documento pode ser verificado em http://regin.juce.b.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.as

Chancela 196460718690459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/03/2020

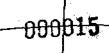












ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS BU CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 34.405.597/0001-76

OER/S@ JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102349690, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

TORRE CONSTRUCOES LTDA CNPJ 23189045000151, NIRE 29204229396, com sede no(a) RUA DA MAURITÂNIA, S/N, QUADRA U LOTE 7, #GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VAR, SALVADOR, BA, CEP 41230040, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140.

SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201067816, com sede Rua da Mauritania, S/Nº, Lot. Granjas Rurais Presidente Vargas, Qd. U Lt 7, Mata Escura Salvador, BA, CEP 41230040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.405.597/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA JOAO AVILA NETO, 195, INACIO BARBOSA, ARACAJU, CEP 49041120 SE.

OBJETO SOCIAL

O OBJETO DA SOCIEDADE SERA: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CNAE FISCAL

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.

4120-4/00 - construção de edifícios.

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

Reg: 81000001187769

Página I







Junta Comercial do Estado da Bahja

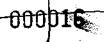
Certifico o Registro sob o nº 98017203 em 18/11/2020

Protocolo 203115279 de 16/11/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTIÇACÃO

Chancela 92970246499552 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 34.405.597/0001-76

4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais.

4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

4313-4/00 - obras de terraplenagem.

4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

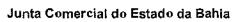
SALVADOR, 24 de outubro de 2020.

	JOSE ANTONIO TORRES NETO
Repres	TORRE CONSTRUCOES LTDA entado por: SORAYA MACHADO TORRE
. <u>.</u> .	SORAVA MACHADO TORRES

Req: 81000001187769

9

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98017203 em 18/11/2020

Protocolo 203115279 de 16/11/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	203115279 - 16/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29201067816 CNPI 34.405.597/0001-76 CERTIFICD O REGISTRO EM 18/11/2020 PROTDCOLO ARQUIVAMENTO 98017203 DE 18/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITAL

Cpf. 17501962553 - JOSE ANTONIO TORRES NETO

Cpf: 33257469500 - SORAYA MACHADO TORRES

Early H. G. de carrier

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



18/11/2020



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98017203 em 18/11/2020 Protocolo 203115279 de 16/11/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO Chancela 92970246499552

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 34,405,597/0001-76

JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE 1DENTIDADE nº 102349690, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

TORRE CONSTRUCOES LTDA CNPJ 23189045000151, NIRE 29204229396, com sede no(a) RUA DA MAURITÂNIA, S/N, QUADRA U LOTE 7, #GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VAR, SALVADOR, BA, CEP 41230040, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140.

SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201067816, com sede Rua da Mauritania, S/Nº, Lot. Granjas Rurais Presidente Vargas, Qd. U Lt 7, Mata Escura Salvador, BA, CEP 41230040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.405.597/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RODOVIA BR 101, SN, SALA 01, POVOADO DE TABOCAS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, CEP KM 87 49160000 SE.

OBJETO SOCIAL

O OBJETO DA EMPRESA SERA: TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, USINAS DE COMPOSTAGEM.

CNAE FISCAL

3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos.

3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.

3839-4/01 - usinas de compostagem.

DA RATIFICAÇÃO É FORO

Reg: 81000001407157

Página 1

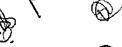
22/01/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98035227 em 21/01/2021 Protocolo 202768562 de 19/01/2021

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTIC Chancela 396353933772851

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RU CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 34.405.597/0001-76

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 15 de dezembro de 2020.

JOSE ANTONIO TORRES NETO TORRE CONSTRUCOES LTDA Representado por: SORAYA MACHADO TORRES

SORAYA MACHADO TORRES

Req: 81000001407157

Página 2

22/01/2021



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98035227 em 21/01/2021 Protocolo 202768562 de 19/01/2021

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 396353933772851

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	202768562 - 19/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29201067816 CNPJ 34.405.597/0001-76 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98035227 DE 21/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/01/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 17501962553 - JOSE ANTONIO TORRESNETO

Cpf. 33257469500 - SORAYA MACHADO TORRES

Turne Rayla H. E. de ORango

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifice e Registro seb o nº 98035227 em 21/01/2021 Protocolo 202768562 de 19/01/2021

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067616

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/A

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Tiana Reglia M G de Araújo - Secretária-Geral







ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RUM CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 34,405,597/0001-76

JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF n° 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 102349690, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

TORRE CONSTRUCOES LTDA CNPJ 23189045000151, NIRE 29204229396, com sede no(a) RUA DA MAURITÂNIA, S/N, QUADRA U LOTE 7, #GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VAR, SALVADOR, BA, CEP 41230040, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140 e por REPRESENTANTE JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102349690, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140 .

SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201067816, com sede Rua da Mauritania, S/Nº, Lot. Granjas Rurais Presidente Vargas, Qd. U Lt 7, Mata Escura Salvador, BA, CEP 41230040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.405.597/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA GARI, 77, INACIO BARBOSA, ARACAJU, CEP 49041159 SE.

OBJETO SOCIAL

O OBJETO DA SOCIEDADE SERA: COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CNAE FISCAL

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos. 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.

Reg: 81000001268904

Página 1

20/01/2021

0000

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98034259 em 19/01/2021 Protocolo 202983129 de 15/12/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICAC Chancela 376288535727679

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Gerai





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 34.405.597/0001-76

3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.

3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos.

4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR,

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 16 de novembro de 2020.

JOSE ANTONIO TORRES NETO TORRE CONSTRUCOES LTDA Representado por: SORAYA MACHADO TORRES TORRE CONSTRUCCES LTDA Representado por: JOSE ANTONIO TORRES NETO

SORAYA MACHADO TORRES

Req: 81000001268904

Página 2

20/01/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98034259 em 19/01/2021 Protocolo 202983129 de 15/12/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICAC Chancela 376288535727679

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA			
PROTOCOLO	202983129 - 15/12/2020			
ATO	002 - ALTERAÇÃO			
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF			

MATRIZ

VIRE 29201067816 CNPJ 34.405.597/0001-76 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 | ROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98034259 DE 19/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/01/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 17501962553 - JOSE ANTONIO TORRES NETO

Cpf. 33257469500 - SORAYA MACHADO TORRES

Eagl H. G. de CROUP

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahía

Certifico o Registro sob o nº 98034259 em 19/01/2021

Protocolo 202983129 de 15/12/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS

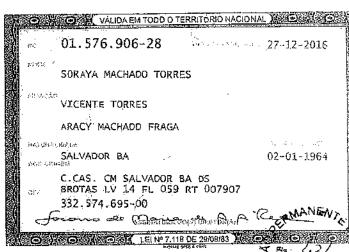
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000024

20/01/2021

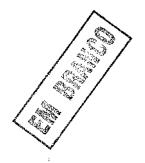


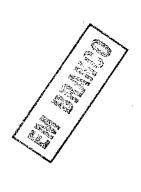


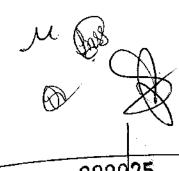


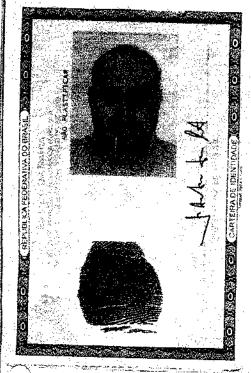
DERISE

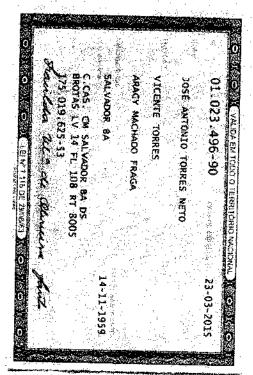




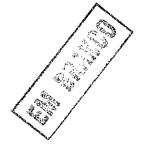


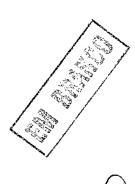












000026

DERISE



OF FIS. 434 OF TO SERVICE OF THE SER

MO

DECLARAÇÕES

Av. do Gari, 77 - DIA Inácio Barbosa CEP: 49.041-159 - Aracaju - SE Tel.: (79) 2105-2200/2221 CNPJ 34.405.597/0002-57





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ao DER Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar, Bairro José Conrado de Araújo, <u>Aracaju – Estado de Sergipe</u>

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.405.597/0001-76 (Sede) e CNPJ Nº 34.405.597/0002-57 (Filial), por intermédio de seu Representante Legal, declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador, 25 de Maio de 2022.

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E-CONSTRUÇÃO LIDA.

José Antônio Torres Neto/José Carlos Dias da Silva Sócio Gerente/Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA Endereço: Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador/BA

CEP: 40.255-140.

0/





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ao DER Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380 <u>Aracaju - Estado de Sergipe</u>

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Salvador/BA, 25 de Maio de 2022.

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva Socio Gerente/Gerente de Negócios

RG: 01023496 90 SSP/BA CPF: 175.019.625-53 e/ou

RG: 01632016 68 SSP/BA CPF: 332.973.125-72

W.





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE... SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA

Ao DER Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380 <u>Aracaju - Estado de Sergipe</u>

A EMPRESA TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob Nº 34.405.597/0001-76 (Sede), com sede à Rua da Mauritânia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador-BA, CEP: 41.230-040 e Filial com CNPJ Nº 34.405.597/0002-57 (Filial), à Rua do Gari, 77-DIA, Inácio Barbosa, Aracaju-SE, em cumprimento a este Edital, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Público, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Salvador/BA, 25 de Maio de 2022.

TORRE EMPREENDIMENTOS RORAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

José Antônio Torres Nető e/ou José Carlos Dias Da Silva Sócio Gerente/Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA

Endereço: Rua da Mauritânia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lò

07, Mata Escura, Salvador-BA.

CEP: 41.230-040.





M

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

34.405.597/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE	INSCRIÇAO E DI ADASTRAL	E SITUAÇAO	23/01/1991	
NOME EMPRESARIAL TORRE EMPREENDIME	NTOS RURAL E CONSTRUCAC	LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO	O (NOME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATR 38.11-4-00 - Coleta de n	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL PSÍ duos não-perigosos			<u></u>	
42.99-5-99 - Outras obra 38.12-2-00 - Coleta de re 38.22-0-00 - Tratamento 38.22-0-00 - Tratamento 38.39-4-99 - Recuperaçi 41.20-4-00 - Construção 42.11-1-01 - Construção 42.12-0-00 - Construção 42.21-9-04 - Construção 42.22-7-01 - Construção irrigação 42.91-0-00 - Obras porte 43.13-4-00 - Obras de te 43.19-3-00 - Serviços de 49.30-2-03 - Transporte 68.10-2-01 - Compra e v 77.32-2-01 - Aluguel de 77.39-0-99 - Aluguel de operador	e disposição de resíduos não- e disposição de resíduos periç ão de materials não especificad o de edifícios o de odoviss e ferrovias o de obras de arte especials o de estações e redes de telecol o de redes de abastecimento de uárias, marítimas e fluvials erraplenagem a preparação do terreno não es rodoviário de produtos perigos venda de imóveis próprios máquinas e equipamentos para outras máquinas e equipament	perigosos gosos os anteriormente municaç8es água, coleta de esgo pecificados anteriorm os a construção sem ope os comerciais e indus	to e construçõe: iente erador, exceto an	ndaimes	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 208-2 - 80ciedade Emp			_117		
LOGRADDURD R OA MAURITANIA -LO	T. GRANJ.R.P.VARGAS	NÚMERD S/N	COMPLEMENTO QUADRA U -	LOTE 7	
CEP 41,230-040	BAIRROIDISTRITO MATA ESCURA	MUNICIPIO SALVADOR			uF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (071) 3921-8	366		
ENTE FEDERATIVO RESPONS	AVEL (EFR)				
SITUAÇAD CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CA 3/11/2005	OASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL				_
SITUAÇÃO ESPECIAL			DA	NTA DA SITUAÇÃO ES	PECIAL "

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2022 às 09:44:17 (data e hora de Brasília).

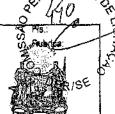


Página: 1/1





Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 03/05/1922				Número da Consulta:					
IDENTIFI	ICAÇÃO								
CNPJ: 34.405.597/0001-76		Inscrição Estac	lual:	027,008.256		UF	BA		
Razão Social:		TORRE EMPREEND	IMENTOS RURAL E	ONSTRUCAO LTC	A				

ENDEREÇO RUA DA MAURITANIA -LOT. GRANI, R.P. VARGAS Logradouro: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS Complemento: QUADRA U - LOTE Ваігго: Número: S/N CEP: 41230040 SALVADOR UF: BA Município: Telefone: (071) 3921866 Endereço Eletrônico: auditoria@torrenet.com.br

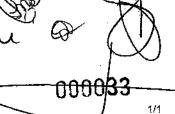
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Atividade Econômica: Coleta de res∳duos n∳o-perigosos Data da Inscrição Estadual: 03/09/1991 Usuário SEPD : Situação Cadastral Atual: Não Habilitado Data desta Situação Cadastral: 09/01/2019 Condição: NORMAL Observações: C/CORRENTE FISCAL

Observações:

 Os dados acima s\u00e4o baseados em informa\u00f3\u00f3es existentes na base de dados da Sefaz-Bahla e demonstra a situa\u00e7\u00e4o cadastral do contribu\u00eante nesta data.

> <u>Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)</u> <u>Acessar cadastro de outro Estado</u>







PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL:

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

NOME FANTASIA:

TORRE

CNPJ: 34.405.597/0001-76

CGA: 081.122/001-11

ENDEREÇO: Rua da Mauritânia, S/N - LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U-

LOTE 7 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

3	-		
İ	ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Į	Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00	10/09/1999
	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	25/09/2008
	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99	24/02/2007
l	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	3821-1/00	10/08/1999
	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes	7732-2/01	25/09/2008
	Compra e venda de Imóveis próprios	6810-2/01	25/09/2008
	Formecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00	25/0 9/ 2008
	Coleta de residuos perigosos	3812-2/00	11/05/2011
	Construção de edifícios	4120-4/00	11/05/2011
Ì	Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	11/05/2011
	Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	11/05/2011
	Construção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/04	11/05/2011
	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de inigação	4222-7/01	11/05/2011

SITUAÇÃO CADASTRAL:

Aliva Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 23/01/1991

DATA DE IMPRESSÃO:

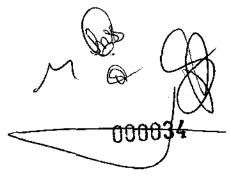
05/01/2022

CÓDIGO DE CONTROLE:

0483A8307D5E79CCE332D86FB9C4E664

Secretaria Municipal da Fazenda A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada ne página da (http://www.safaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle ecima





DERISE



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL:

TORRE EMPREENOIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: TORRE

CGA: 081.122/001-11

CNPJ: 34.405.597/0001-76

ENDEREÇO: Rua da Mauritânia, S/N, LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U- LDTE 7 -

GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Coleta de residuos não-perigosos	3811-4/00	10/09/1999
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	25/09/2008
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99	24/02/2007
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	3821-1/00	10/08/1999
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	773 <u>2-2/</u> 01	25/09/2008
Compra e venda de imóveis próprios	6810-2/01	25/09/2008
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00	25/09/2008
Coleta de residuos perigosos	3812-2/00	11/05/2011
Construção de edificios	4120-4/00	11/05/2011
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	11/05/2011
Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	11/05/2011
Construção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/04	11/05/2011
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7 <i>i</i> 01	11/05/2011
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4291-0/00	11/05/2011
Obras de terraplenagem	4313-4/00	11/05/2011
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	4319-3/00	11/05/2011
Atividades paisagísticas	8130-3/00	11/05/2011
Tratamento e disposição de residuos perigosos	3822-0/00	08/03/2013
Recuperação de materiais não especificados anteriormente	3839-4/99	08/03/2013
Transporte rodoviário de produtos perigosos	4930-2/03	08/03/2013

TIPO DE UNIDADE:

Unidade Produtiua

FORMA DE ATUAÇÃO:

Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL:

Ativa Regular

Nº TVL: 137821

VALIDADE: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO:

CÓDIGO DE CONTROLE:

23/01/1991

DATA DE IMPRESSÃD:

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

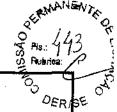
CONDICIONANTES:

14AD53C634D280005372C73C1E19280C

Municipal

Secretaria autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima







PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL:

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

NOME FANTASIA:

TORRE

CGA: 081.122/001-11

CNPJ: 34.405.597/0001-76

ENDEREÇO: Rua da Mauritânia, S/N, LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U- LOTE 7 -

GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA:

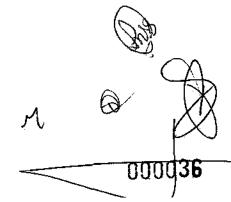
Matriz

ATIVIDADE(S)

CNAE

DATA INÍCIO









CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 34.405.597/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:49:07 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: 43B4.6981.B57A.5C76 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M 000037



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

OFRIGE

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222017075

RAZÃO SOCIAL	
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONST	TRUCAO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
027.008.256 - BAIXADO	34,405.597/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Váida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

μ

RelCertidaoNegativa.rpt





PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

> Inscrição Municipal: 81.122/001-11 CNPJ: 34.405.597/0001-76

Contribuinte:

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço:

Rua da Mauritânia, Nº S/N

LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U- LOTE 7

GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

41.230-040

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3°, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:44:52 horas do dia 03/12/2021. Válida até dia 01/06/2022.

Código de controle da certidão:

ED6C.899D.5F96.2D2D.8627.F234.9DB7.70CC

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

0

-000**03**3

Voltar

imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

34.405.597/0001-76

Razão Social:TORRE EMPREEND RURAL E CONSTR LTDA

Endereço:

R MAURITANIA 1 QU L 7 / GRANJAS RUR PR VARG / 5ALVADOR / BA /

41230-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

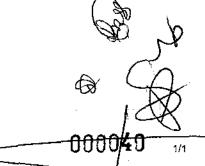
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050600543150870747

Informação obtida em 09/05/2022 10:31:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 34.405.597/0001-76 Certidão nº: 8933765/2022

Expedição: 18/03/2022, às 15:02:47

Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.405.597/0001-76, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000311-97.2015.5.05.0002 - TRT 05° Região * (2° VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001087-90.2012.5.05.0006 - TRT 05° Região * (6° VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000070-17.2011.5.05.0018 - TRT 05° Região * (18° VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000258-87.2010.5.05.0036 - TRT 05° Região * (36° VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001665-17.2013.5.20.0001 - TRT 20ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0169200-41.2008.5.20.0002 - TRT 20° Região * (2° VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0002277-51.2010.5.20.0003 - TRT 20° Região ** (3° VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

- * Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
- ** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 7.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

Dúvidas e sugestões: cadt@tst.jus.br

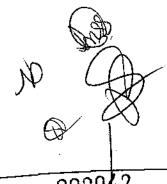
000041

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Dúvidas e sugestões: codt@tst.jus.br

_0000**/**2



OFRISE OF STREET



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Data Fim de Contrato: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

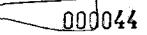
Nº 125954/2022 OER/Emissão: 11/02/2022 Validade: 31/03/2023

Chave: 1623z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, contresta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mer responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.	orme os dados impressos ncionada, bem como seus
Interessado(a)	
Empresa: TDRRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA	
CNPJ: 34.405.597/0001-76	
Registro: 0000050670	
Catégoria: Matriz	
Capital Social: R\$ 93.000.000,00	
Data do Capital: 12/12/2016	
Faixa: 7	
Objetivo Social: OSRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, O CIVIS, EDIFICAÇÕES. DERAS DE SANEAMENTO, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E CONSTRUÇÃO DE LIMPEZA URBANA: COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, FEIRA LIVRE E INDUSTRIAL, RESÍDUDS SÓLIDOS, REMDÇÃO DE ENTULHO, VARRIÇÃO MECÂNICA E MANUAL DE VIAS, CAPINAÇÃO MECÂN QUÍMICA, PINTURA DE MEIO FID, RDÇAGEM MECÂNICA E MANUAL, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRA LIVIM MECANIZADA DE PRAÍA, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE CANAIS, DRAGAGEM, COLETA E TRANSPORTE E DDS SERVIÇOS DE SAÚDE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, OPERAÇÃO DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE COMPOSTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTRESIDUOS RECICLÁVEIS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTRESIDUOS RECICLÁVEIS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTRESIDUOS COLUMBRAS DE RESÍDUOS DA CE EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS CONGÊNERES; OBRAS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO, PARQUES, JARDINS VERDE; ADMINISTRAÇÂD DE PESSOAL COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-DERA; COMERCIALIZAÇÃO E INCOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TUDO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL, SANITÁRIA, AMBIENTAL E A	DE ATERRO SANITÁRIO; COLETA SELETIVA DE IICA E MANUAL, CAPINA RE, LIMPEZA MANUAL E ESPECIAL DE RESIDUOS DE ATERRO SANITÁRIO, FREGA VOLUNTÁRIA DE CONSTRUÇÃO/ENTULHO E IRRIGAÇÃO DE ÁREA IPORACÃO DE IMÓVEIS:
Restrições Relativas ao Objetivo Social:	
Endereço Matriz: RUA DA MAURITÂNIA, SN, GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS, QD. U, LT 07, MATA ESCURA, SALVAD	OOR, BA, 41300000
Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)	, ,
Data Inicial: 11/04/1991	
Data Final; Indefinido	
Registro Regional: 00000005067BA	
Tiegens Hegiotika osocoodod 24	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA	
Informações / Notas	
- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissional da empresa e comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissional da empresa e comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissional da empresa e comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissional da empresa e comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissional da empresa e comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissional da empresa e comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissional da empresa e comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissional da empresa e comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissional da empresa e comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissional da empresa e comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissional da empresa e comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissional da empresa e comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissional da empresa e comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissional da empresa e comprovada pelo conjunto dos acervos tecnicos de conjunto dos acervos de conjunto dos acervos de conjunto dos acervos de conjunto dos acervos de conjunto de conjunto do conjunto de conjunto	
quadro técnico.	inais constantes de seu
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos	
Última Anuidade Paga	
Ano: 2022 (1/1)	
Autos de Infração	
Nada consta	
Responsáveis Técnicos	
Profissional: SANDDVAL DUARTE	
Registro: 1402054599	
CPF: 005.785,844-68	
Data Inicio: 08/03/1999	1
Data Fim: Indefinido	\(\)
Data Fim de Contrato: Indefinido	0/
Titulos do Profissional:	
ENGENHEIRO CIVIL	
Atribuição: RESDLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029	(the 0)
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	1
——————————————————————————————————————	ب. ب
Profissional: JUSSILENE DA PAIXÃO	A 2
Registro: 0517226820	
CPF: 048.437.475-30	<i>-</i>
Data Inicio: 18/09/2019	
Data Fim: Indefinido	国際機構機劃

A autenticidade desta Cartidão pode sar verificada am: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1623z mpresao am: 11/02/2022 às 09:45:18 por: adapt, ip: 189.17.0.35





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 125954/2022 Emissão: 11/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 1623z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 7º ds Lei 5.194/66, co o art. 18 da Res. 218/73, co a Ras. 310/86, exceto no que se refere a instalações pradiais, co o art. 2º da Res. 447/2000, com base no art. 5º §2º da Res. 1073/16, todas do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JDSÉ ANTONIO NASCIMENTO DA CUNHA

Registro: 0506869580 CPF: 060.246.535-49 Data Inicio: 18/12/2017 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: RESDLUCAO: 000/00 ARTIGO: 000 ALINEA: S

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VICTOR VALVERGE CRUZ

Registro: 0507698410 CPF: 023.608.725-83 0ata Início: 29/01/2013 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRD AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUÇÃO 447/2000 DD CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuíção: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/68, CC OS ARTS. 28 E 29 0D DECRETO FED. 23.669/33, CC ART. 7.º RES. 218/73, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 6 DO ART. 1.º DA CITADA RESOLUÇÃO REFERENTES A PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS E COM BASE NO ART. 5.º § 2.º DA RES. 1.073/16, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPDNSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO SILVEIRA OÉOA NETO

Registro: 2702882056 CPF: 116,417,705-20 0ata Inicio: 26/04/2011 Data Fim: Indefinido

0ata Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218 OE 29/06/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: KLEBER DDS SANTOS BARBOSA

Registro: 0502475056 CPF: 621,450,965-15 Data Início: 03/02/2009 0ata Fim: Indefinido

0ata Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRD CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

EM ENG® AMBIENTAL E URBANA

Atribuição: EM ENGª AMBIENTAL E URBANA

ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Registro: 0500931895

Profissional: MARIA CRISTIANE MELO COSTA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1623z Impresso em: 11/02/2022 às 09:45:18 por: adapt, ip: 189.17.0.35



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

lo 125954/2022 Emissão: 11/02/2022 Validade: 31/03/2023

Chave: 1623z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CPF: 758.548.725-87 Data Início: 05/06/2004 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Atríbuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO Atribuição: Engenharía de Segurença do Trabalho

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ADSDN EMANUEL MATOS RIBAS SOUZA

Registro: 0516424360 CPF: 014.039.565-29 Data Início: 18/09/2019 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional: ENGENHEIRD CIVIL

> Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194/66, co os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, co art. 7.Res. 218/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a portos, aeroportos e barragens e com base no art. 5. § 2. da Res. 1.073/16, ambas do Contea.

Tipo de Responsabilidade: RESPDNSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ DA SILVA ARAÚJO SILVA

Registro: 0500072280 CPF: 359.890.845-87 Data Início: 13/05/2008 Data Fim: Indefinide

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Prefissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 06 DD

ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO, REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPOROTOS E BARRAGENS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PAULD CEZAR OLIVEIRA SANTOS

Registro: 0506976700 CPF: 544.241.785-87 Data Início: 13/05/2008 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 24 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COMBINADO COM ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 262//79 DO CDNFEA,

NO AMBITO DA SEGURANCA DO TRABALHO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Cartidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1623z Impresso em: 11/02/2022 às 09:45:19 por: adapt, ip: 189.17.0.35



Data Início: 26/06/1998 Data Fim: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIOICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

REPANENTO SS Relation:

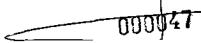
Nº 454576/2022 Emișsão: 02/03/2022 OFR/Walidade: 31/03/2023

Chave: ZOADz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita á(s) atribulção(ções) de seu(s) responsávei(veis) tácnico(s).
Interessado(a)
Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 34.405.597/0002-57
Registro: 0000005953
Categoria: Filial
Capital Social: R\$ 93,000.000,00
Capital Social da Final: R\$ 0,00
Data do Capital: 12/12/2016
Faixa: 7
Objetivo Social Pieno: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE, DBRAS CIVIS, EDIFICAÇÕES, OBRAS DE SANEAMENTO, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; DBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, SANITÁRIA, LIMPEZA URBANA: CDLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, FEIRA LIVRE E INDUSTRIAL, CDLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REMOÇÃO DE ENTULHO, VARRIÇÃO MECÂNICA E MANUAL DE VIAS, CAPINAÇÃO MECÂNICA E MANUAL, CAPINA QUIMICA, PINTURA DE MEIO FID, ROÇAGEM MECÂNICA E MANUAL, LIMPEZA E DESINFEÇÇÃO DE FEIRA LIVRE, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIA, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE CANAIS, DRAGAGEM, CDLETA E TRANSPORTE ESPECIAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE COMPDSTAGEM, INSTALAÇÃO E DPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARIA DE RESÍDUOS DE ENTREGA VOLUNTARIA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃD/ENTULHO E EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E REPAROS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE REPAROS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE REPAROS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE REPAROS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE MARIA FLDRESTAL: URBANISMO, PAISAGISMO PARQUES, JARDINS E IRRIGAÇÃO DE ÁREA VERDE: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA; COMERCIALIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E CARGAS PERIGOSAS; TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.
Objetivo Social Restrito as Átividades Profissionais Figualizadas pelo Sistema Confea/CREA:AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL SÃO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE, OBRAS CIVIS, EDIFICAÇÕES, OBRAS DE SANEAMENTO, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, SANITÁRIA, LIMPEZA URBANA: COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, FEIRA LIVRE, COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REMOÇÃO DE ENTULHO, VARRIÇÃO MEÇÂNICA E MANUAL DE VIAS, CAPINAÇÃO MEÇÂNICA E MANUAL, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇAGEM MEÇÂNICA E MANUAL, LIMPEZA E DESINFEÇÇÃO DE FEIRA LIVRE, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIA, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE CANAIS, DRAGAGEM, DPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE COMPOSTAGEM, INSTALAÇÃO E DPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARIA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO/ENTULHO E EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, CDNSERVAÇÃO E REPAROS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO SE UNIDADE DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD); DBRAS E SERVIÇOS DE URBANISMO INCORPORAÇÃO DE IMÔVEIS.
Endereço: AVENIDA DO GARI, 77, DISTRITO INDUSTRIAL DE ARACAJU, INÁCIO BARBDSA, ARACAJU, SE, 49041159
Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA
Data Inicial: 27/01/1995
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000001429EMSE
December 2
Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
informações / Notas
 A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
Última Anuidade Paga
Ano: 2022 (1/1)
Autos de Infração
Nade consta
Responsáveis Técnicos Profissional: SANDOVAL DUARTE
Registro: 1402054599
CPF: 005 785 644-68

A autenticidade desta Certidão pode sar verificada em: http://crea-se.aitac.com.br/publicof, com a chave: ZCADz Impresso em: 02/03/2022 às 10:31:31 por: adapt. ip: 164.163.151.2





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE OF BUS

Nº 454576/2022 Emissão: 02/03/2022 Validade: 31/03/2023 Chave: ZOADz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRD CIVIL

Atribuição: RESDEUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANA PAULA ALVARENGA GONCALVES GOMES

Registro: 2700029860 CPF: 007.319.377-16 Data Inicio: 07/12/2010 Data Firm: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESDULÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULD SILVEIRA DEDA NETO

Registro: 2702882056 CPF: 116.417.705-20 Data Inicio: 17/05/2010 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218 DE 29/08/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: KLEBER DOS SANTOS BARBDSA

Registro: 0502475056 CPF: 621.450.965-15 Data Início: 26/08/2003 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ DA SILVA ARAÚJO SILVA

Registro: 0500072280 CPF: 359.890.845-87 Data Infcio: 31/10/2011 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulas do Profissional;

ENGENHEIRD CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1° DA MESMA RESOLUÇÃO, REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORDTOS E BARRAGENS.

Tipa de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DIDIER CARDOSO SILVA JUNIOR

Registro: 2711302385 CPF: 040.669.985-26 Data Inicio: 20/11/2020 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGD 7º DA RESOLUÇAD 218/73 DO CONFEA.

Tipa de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

D

Aublico/, dem a chave; ZOADz



A autenticidada desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, cem a chave: Z0ADz Impresso em: 02/03/2022 às 10:31:31 por. adapt, ip: 164.163.151.2



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SÉ

No 454576/2022 Cemissão: 02/03/2022 Validade: 31/03/2023

Chave: ZOADz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Professional: MANOEL PAIXAO MATOS SANTOS

Registro; 2702370691 CPF: 463.669.705-72 Data Início: 15/07/2016 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FERNANDO HENRIQUE FELIPE DE OLIVEIRA NETTO

Registro: 2700499956 CPF: 781.957.805-04 Data Início: 27/07/2021 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 216/73 DD CONFEA,

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Atribuição: Artigo 4ú da Resolução 359/91 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO









CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 126655/2022 Emissão: 17/02/2022 Ospiss Validade: 31/03/2023

Chave: 2AZz6

Conseiho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, alinda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharía e Agronomía da Bahia - CREA-BA.
Interessado(a)
Profissional: PAULO SILVEIRA DEDA NETO
Registro: 2702882056
CPF: 116.417.705-20
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data inicial: 23/03/2011
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 29474
Titulo(s)
GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218 DE 29/06/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Informações / Notas
« A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penai Brasileīro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. - CERTIFICAMDS que caso ≎corra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a vatidade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.
Última Anuídade Paga
Ano: 2022 (1/1)
Autos de Infração
Nada consta
Responsabilidades Técnicas
Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
Registre: 0000050670
CNPJ; 34.405.597/0001-76
Data inicio: 26/04/2011
Data Fim: Indefinido
Oata Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



0









CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE NAME OF THE PARTY OF TH

\$6 454596/2022 Emissão: 03/03/2022 Validade: 31/03/2023

Chave: 4w879

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/6 dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado r	6, de 24/12/1966, conforme os não se encontra em débito com
interessado(a)	
Profissional: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO	
Registro: 2702882056	
CPF: 118.417.705-20	
Endereço: RUA P, 77, DIA, ARACAJU, SE, 49043353	
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)	
Data de registro: 22/12/1980	
Titulo(s)	
GRADUAÇÃO	
ÉNGENHEIRO CIVIL	
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218 DE 29/06/73 DO CONFEA.	
Instituição de Ensino: UNIVERSIDAOE FEDERAL DE SERGIPE	
0escrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA	
Informações / Notas	
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal 8 rasileiro, sujeitando o(a) auto	r(a) à respectiva ação penal.
 CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Cert para todos os efeitos. 	tidāo perderá a sua validade
 Esta certidão perderá a validade, caso ocerra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela conti Válido em todo território nacional. 	dos.
Parity 2011 to ap (Cittle Pick) Microsity	
Última Anuidade Paga	
Ano: 2022 (1/1)	
Autos de infração	
Nada consta	
Responsabilidades Técnicas	
Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA	
Registro: 0000005953	
CNPJ: 34.405.597/0002-57	
Data Ínício: 17/05/2010	
Data Fim: Indefinido	
Oata Firn de Contrato: Indefinido	
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	

2

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chaue: 4W879 impresso em: 03/03/2022 às 08:25:11 por: adapt, ip: 164,163,151.2







GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

CAPACITAÇÃO TÉCNICA: OPERACIONAL

Empresa Licitante: Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda

Profissional: Paulo Silveira Déda Neto

Registro no CREA/SE Eng^o Civil - CREA/SE 1972-D

RNP: 270288205-6

PARCELAS RELEVANTES	UNIDAGE	QUANTIDADE EXIGIDA	Nº CAT	QUANTIDADE EXECUTADA
			CREA/SE 437776/2019	724,98
·		5,278,00	CREA/SE 439319/2020	1.054,11
Execução de Base ou Sub-Base de brita graduada com brita	m³		CREA/SE 437166/2019	2.101,30
granítica comercial, exclusíve carga e transporte de agregados	•••	3.270,00	CREA/SE 407635/2014	1.705,17
		İ	CREA/SE 1108/2020	1,288,00
		CREA/BA 730/2004	7.500,00	
			CREA/BA 20270/2016	11.915,74
TOTAL				28.725,14
Execução de Reciclagem com adíção de brita ganítica comercial e	3	9.180,00	CREA/SE 137091/2013	51.235,98
incorporação do revestimento asfăltico à base	m³	9.100,00	CREA/BA 330231/2015	63.835,2 \$
TOTAL		115,071,26		
			CREA/SE 137091/2013	257.044,10
Everyaño de impelmação, con forces importo a transporto de motorio	2	64 000 00	CREA/SE 140432/2013	2 34.967,50
Execução de imprimação, sem fornecimento e transporte de materia	io de imprimação, sem fornecimento e transporte de materia m² 61.200,00	o de imprimação, sem fornecimento e transporte de materia mº 61.200,00	CREA/SE 449587/2021	344.373,00
			CREA/SE 136727/2013	305.2\$0,00
TOTAL	<u> </u>			1.141.664,60
	t		CREA/SE 137091/2013	17.955,23
Eventuale de Concernto Actividos feiro Considerator de la concernio			CREA/SE 140432/2013	1 6 .564,22
Execução de Concrreto Asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais		6.426,00	CREA/SE 449587/2021	40.911,84
		h	CREA/SE 136727/2013	27.724,03
TOTAL				103.155.32

Rua da Mauritânia, S/N, Loteamentn Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra Lote 7, Mata Escura

CEP: 41.230-040, Salvador--BA Tel.: (71) 3444-1900/1866 CNPJ 34.405.597/0001-76

Av. do Gari, 77 - DIA Inácin Barbosa CEP: 49,041-159 - Aracain - SE Tol.: (79) 2105-2200/2221 CNPJ 34.405.597/0002-51000052



OFFIS. 460 Fis. 460 Reference

			CREA/SE 437163/2019	435,00
		4.972,00	CREA/SE 437164/2019	3.518,00
			CREA/SE 437165/2019	870,30
			CREA/SE 437172/2019	1.692,00
· ·			CREA/SE 437779/2019	2.480,00
;	-		CREA/SE 438470/2019	2.272,00
Execução de sarjeta triangular de concreto - STC 02	πi		CREA/SE 449587/2021	7.159,30
			CREA/SE 136727/2013	878,00
			CREA/SE 137091/2013	435,00
		:	CREA/SE 137232/2013	1.099,40
			CREA/SE 140432/2014	1.270,00
			CREA/BA 330231/2015	5.73 6 ,00
TOTAL			_	27.845,00
		3.825,00	CREA/SE 437165/2019	1.835,50
xecução de dreno longitudinal profundo para corte em solo -DPS	m		CREA/SE 437163/2019	8.156,00
07 - tubo PEAD e brita comercial	m		CREA/SE 437166/2019	1.839,28
	-		CREA/SE 438470/2019	9.066,00
TOTAL				20.896,78

Salvador 25 de Maio de 2022

STRUÇÃO LTDA TORRE EMPREENDIMEN

José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva Socio-Gerente/Gerente de Negocios







Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

Página 1/2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomía de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional PAULO SILVEIRA DÉDA NETO referente à(s) Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica -ART abaixo descriminada(s):

Profissional: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO

Registro: 00000000198E

RNP: 2702882056

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: SE20190184216

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 21/07/2020

Baixada em: 21/07/2020

Forma de registro: SU8STITUIÇÃO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LYDA

Contratante: Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe

CPF/CNPJ: 13,128,798/0026-51 Nº: 301

Endereço do contratante: AVENIDA MARIETA LEITE

Complamento:

8airro: GRAGERU

UF: SE CEP: 49027190

Cidade: ARACAJU

Contrato: 014/2014

Celebrado em: 24/03/2014

Valor do contrato: R\$ 18.726.852,93

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Nº: \$/n

Endereço da obra/serviço: undefined Av. Marechal Rondon Complemento:

Bairro: DIVIERSOS UF: SE

CEP: 49000000

Cidade: ARACAJU

Opordenadas Geográficas: 10.911184, 37.095402

Data de início: 02/06/2014

Conclusão efetiva: 07/12/2016

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe

CPF/CNPJ: 13.128.798/0026-51

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 496,60 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 16 - EXECUÇÃO 13851.89 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS -CONSTRUÇÃO CÍVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 5931,38 metro quadrado;

Observações

CONTRATO Nº 014/2014 - SEINFRA OBJETO: Obras de Methoramento do sistema viério de Centro Administrativo Gov. Augusto Franco c/ restauração, implantação e pavimentação de vias em Aracaju -SE.

Informações Complementares _

 O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido peto contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nete constantes.

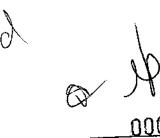
Certidão de Acervo Técnico nº 437163/2019 21/07/2020, 18:16 bDD19

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresantado em cumprimento a Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informeções nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profisaional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta cartidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade deste Certidão pode ser verificade em: http://creese.sitac.com.br/publico/. com a chave: bDD19



Impresso em: 22/07/2020, às 16:30.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

Certidão nº 437163/2019



GOVERNO DE SERGIPE

SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-

PROCESSO Nº: 026,203.04044/2018-8

ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES

LTDA

CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: CONTRATO Nº 14/14

Atestamos, para os devidos fins, que a firma TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na Rua da Mauritânia S/Nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo Silveira Déda Neto, Registro Nacional: N°270288205-6 e como có-responsável, a Engenheira Civil: Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, Registro Nacional: Nº270002986-0, executou para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, "OS SERVIÇOS/OBRAS DE MELHORAMENTOS DO VIÁRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR SISTEMA **IMPLANTAÇÃO AUGUSTO** FRANCO COM RESTAURAÇÃO. PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU, NESTE ESTADO," de acordo com os Projetos Básico e Executivo - Anexo I, do Edital, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de Nº 0001000019956 e de Nº 0001000023014, cujas características vão a seguir discriminadas:

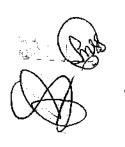
A. MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO CENTRO ADMINISTRATIVO

!TEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIO.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Equipe Dirigente	UΠ	1,00
2.0	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE CORA	Ţ <u>-</u>	
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado instalada	m³	72,00
2.2	Desmatamento, destocamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores de diâmetro até 0,15m	m³	2.500,00
2.4	Material de jazida para sub-base com cbr>20, inclusive aquisição e escavação de jazida, inclusive transporte dmt≭10,00 km	mä	375,00
2.5	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m²	375,00
2.6	Tapume em chapa os6 (p. (2,20x1,22), espessura = 10/hm (1us4)	lu ₃	132,00

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Amújo Diretor de Tecnologia - DER/SE CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa Eng. Fiscal CREA: 9047/SE







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

Impresso em: 22/07/2020, às 1e:30,





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

- DER/SE

2.10	Locsção de containar - elmoxantado com banheiro - 6,00 x 2,40m	mēs	2.00
2.11	Barração abarto da refeitória de obra (capacidade 24 refeições simultâness) s=61,60m² com materiais nauas	un	1,00
2.12	Berração para banhairo e vestiário da abra, s=35,10m², cepacideda 20 oparários com materiais novos	uņ	1,00
2.13	Barraçãa para escritório de obra porta médio, s=43,56m², c/2 banheiros com materieis navas	un	2,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção de canteiro	un	1,00
3.2	Equipamentos de apoio à Produção	un	1,00
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min.=100km)	km	1.100,000
5.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5. t	Demolição de cerca estacas de madeira com até 20 fios de arame farpado	m	150,00
5.3	Religação de corte no ramel	un	5,00
5.4	Form, E implantação placa sinalização, tot, refletiva	m²	7,20
5.5	Sinalização notuma com tela tapuma pvo	m	810,50

B. CANAIS E LAGOA DE DETENÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDAD
1.0	GALERIA S=3,00 X 1,50M		
1.1	Lastra da brita 2	m³	12,870
1.2	Cancreta simplas fabricado na obra, fok 10 mpa, lançado e adensada	· m³	8,580
1.3	Forma plana para estruturas, em compensado tesinado de 12 mm, 02 usos, inclusive escaramenta	m²	501,60
1.4	Aço CA - 50 diametro 6,3 a 12,5mm, inclusive corie, dabragem, montagem e calocação de ferragens nas farmas, pare estruturas da fundações	kg	3.268,000
1.6	Concreto simples usinado fok=30mpa, bombeado, iançado e adensado	iu₁,	38,380
1.7	Fornecimenta de tubo da pvc junta eléstica integrada, ponte e balsa cisses 12 diametro =100mm	m	45,60
1.8	imparmeebilização - famacimento e aplicação de manta gaotéxtil .rt-16, resistência a tração=16kn/m (antigo bidim op-30 au similar) em colchõas drenantas	m²	38,88
1,10	Escoramento metálico para valas, 2,50< h<=4,00m, com prancha metál, da 4,7mm x 30 cm e tongarinas e transversais em perfis de aço, reaproveltamento: 60 vezes	m²	123,20
1,13	Escavação com retra-escavadeirade priavs, de valas, em material de 1ª categoria antra 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	308,000
1.15	Carga macanizada e transporta em rodovia não pavimentada da matarial de 1º categorie OMT=2,90 km	ım³	308,000
1,17	Aterro de vala compactado com material de jazida ou areia fina sem cont. De compactação	IU 2	177,320
2.0	GALERIAS S=4,00 X 1,50m		
2.1	Lastro de brita 2	. m³	153,870
2.2	Cancrato simples fabriceda na obra, fck 10 mpe, lançado e adansado	IT) ³	102,580
2.3	Farma plana estruturas, em compensado resinado da 12mm, 02 usas, inclusive escoramenta	Π) Ž	3.217,00
2.4	Aço CA- 50 diamétro 6,3 a 12,5mm, inclusius cana, dabragam, montagam e	kg	36.114,000

Bag "Carles Alberto das Santos Amújo Diretor de Teonología - DERISÉ CREA: 270003075-3

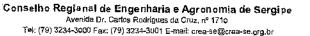
Geraldino Vieira Costa Eng. Fiscal CREA: 9047/SE

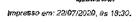




CREA-SE







no Conselho de Sergipe, Este documento encontra-se registrado Engenharia e Agronomia Regional de vinculado à

Pis. 467

DERISE

Certidão o 437163/2019





DERISE



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

•	calocação de ferragens nas formas, para superestruturas a fundações.		
2,5	Aço os 60 diemètre 4,2 a 9,5mm, inclusive corta, dobragom, mentagam a colecação de ferregens nes formes, para superestruturas e fundações	kg	10.420,000
2.6	Cancrato simples usinsdo fck=30mpa, bambeada, lançada a adensado	m³	458,220
2.7	Fornecimento de tubo de pyo junta elástica integrada, ponta e bolsa classa 12 diam. =100mm	m	163,20
2.8	Impermasbilização - fomecimente a splicação da manta gootéxtil rf-16, resistência a tração - 15kn/m (antigo bidim ap-30 ou similar) em colchões drenantes	m³	468,72
2.9	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prencha metálicaa de 4,7mm x 30 cm e longarinas am paças de madeira da 3"x6", reaprovehamento: 60 vezes	m²	224,00
2.10	Escoramento metálico pera valas, 2,50 <h<=4,00m, 30="" 4,7mm="" 60="" a="" açe,="" cm="" com="" de="" e="" em="" langarinas="" metáli="" perfis="" prenche="" resproveitamento:="" td="" transversals="" vezas<="" x=""><td>m²</td><td>610,40</td></h<=4,00m,>	m²	610,40
2.12	Escavação com retro-escavadeirado prieus, de valas, em meterial de 1ª categaria até 1,50 m da prefundidada	m³	225,460
2.13	Escavação com rátro escavade rade pneus, de valas, em material de 1º catégorie entre 1,50.8 3,00m de profundidade	UJ3	2.990,400
2.14	Reaterro manual de valas au áreas, com espalhamento e compactação, utilizande compactadar à percusaão/sepinho, sem cantrole de grau da campactação.	m³	118,300
2.15	Carga mecánics e transporte em rod. não pav. de material do 1º categorio DMT=2.00KM	ma	3.098,560
2.17	Atario da vala compactado com material de jezida ou arela fina aem contrele de campactação	₩ ₂	1.583,760
3.0	LAGOA, CARGA E DESCARGA DE CANAIS		<u> </u>
3.1	Escavaçãa com retro escavadarrade pneus, da valas, em material de 1ª cstegoria até 1,50 m de profundidade	m³	3.409,896

C. EIXO AVENIDA "C"

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.5	Escavaçãa carga tansporte material da 1* c. DMT 800 a 1000m c/carreg.	m³	11,174,568
1.5	Escavação carga transporte. Material de 1º c. DMT 1000 a 1200m c/carreg.	m³.	8.077,100
1.8	Cempactaçãa de aterros, cem rojo vibratório, a 100% do prac tor	Liua	33.422,255
1.3	Escavação carga trensporte esp. areia dmt=45,00km inc. Aquisição	ma	20.006,237
1.10	Escevação carga transporte, sole maia dmt=10 km	M3	6,500,512
1.11	Escavação carga transporte da material, de 1ª cat, DMT=15,60km	m³	38,435,810
2.0	ORENAGEM		
2.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com pranche metálica de 4,7mm x 30 cm a longarinas em peças de madeira de 3°x6°, reaproveitamanta: 50 vezes	m²	1.218,454
2.3	Bombeamanto direto pere esgotamento da valas com gerador	h.	534,000
.2.5	Escavação com retro-escavadeirade pneus, de valas, em material da 1ª categoris entre 1,50 a 3,00m de profundidade	m³	1.534,438
2.7	Aterro de vala, compactado, com misterial de jazida ou areia fina sem controle da grau de compactação	m³	1.195,885
2.9	Cargs mecanica e transporte em rodovia não pavimentada de materiel de 1ª categoria DMT=10,00 km	₩3	1.534,438
2:11	80ca BDTC=1,20m normal AC/BC/PC	un	1,00
2.13	Valeta prot, atarro com revestimanto concreto VPA 03 AC/BC	m	293,00

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Amújo Diretor de Tecnologia - DERVSE CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa Eng. Fiscal CREA: 9047/SE













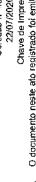
Impresso em: 22/07/2020, às 1\$:30















GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-SEDURBS

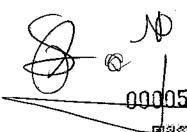
DDDONDS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODDVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

		Pri	44-55
2.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armodo ca2 d=0,60m	m	146,00
2.17	Fomecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	95,00
2:18	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	225,00
2.22	Poço de visita em elvenaria tij. macicos esp.=0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje suparior c.a. espessura = 0,15m, inclusiva tampa da concreto	นก	2,00
2.23	Poço de visita em alvanaria tij. maciços esp.=0,20m, dimansão interna = 2,00 v 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	บท	5,00
2.25	8 oca de lobo simples combinada com greihe de concreta (1,00x0,60x0,10m) h=1,40m	un	6,00
2.27	Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	1.527,00
2.28	Erreno PEAD longitudinal profundo para conte em solo DPS 07 AC/BC	m	1,260,00
2.29	Descida d'águe tipe rap DAR 02 AC/BC	m	115,00
2.30	Entrada d'água EDA 01 -AC/BC	វារា	6,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização mecanizada de áreas	m²	4,598,68
3.2	Reforço do subleito com adição de material de jazide para eterro, compactedo, incluindo aquisição e transporte, DMT=15.6km	m*	1.839,475
3.3	Sub-base solo estabilizado granulometricamente . sem misture DMT=23,80 km	m³	1,399,403
3.4	Base estabilizada granulomet nocamente com mistura de soto 60% 0MT=23,80KM – brita BC 40% DMT=53,10km	m³	995,560
3.5	imprimação, sem fornecimenta de meterial beturninoso	Π) ²	8.637,18
3.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material beturninoso	t	8.397,280
3.7	CBUQ - cepa rolamento AC/BC - aem fomecimento de material betuminoso	t	767,67
3.9	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	7.830,270
3:10	Transporte CM-30	ť	6,640
3:11	Transporte de RR-1C	. 1	2,560
3.12	Transporte de CAP 50/70	it	42,220
4.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
4.1	Aquisição de CM-30	ť	6,640
5.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisição de RR-10	t	2,560
6.ó	FDRNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO	- "	
6.1	Aquisição da CAP 50/70	. t	42,220
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
B.1	Fornecimento a imprantação placa sinalização total rafletiva	LL1,2	5,22
9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.3	Pintura falxa- tinta b, acrifica emulsão-2 anos	Π) ²	200,26
9:4	Pintura setas/zevrado-tinta b. acritica emulsão água-2 anos	m²	21,18
10	OBRAS COMPLEMENTARES		
10.1	Plentio de grama em mudas-bachiara decumbis	Π)²	8.735.79

Sag "Carlos Alberto dos Santos Amújo Diretor de Tecnologia - DERVSÉ CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa Eng. Fiscal CREA: 9047/SE









SKINO CO FIRE

OFRISE



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-**SEDURBS**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

D. EIXO AVENIDA "D"

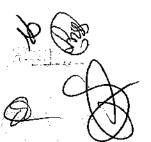
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.2	Escavação carga transporta material da 1ª categeria DMT 200 a 400m c/carreg.	m³	21.098,580
1.3	Compactação de atarros, com rolo vibretório, a 100% da proctor normal	m³	2.885,420
1.4	Escavação carga transporte e espaihamento de arele com DMT=45,00km inclusive aquisição	W ₃	5.737,194
1;5	Escavação carga trensporte de materiel de 1ª categorie DMT=15,60km	m³	3.318,236
2.0	DRENAGEM		
2.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálice de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeire de 3"x6", reaproveltaments: 60 vezas	m²	484,74
2.2	Bambaamento direto para esgatamento da valas com geradar	h	244,000
2.3	Escavação com retre ascavadeirade pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	402,525
2.6	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle	m³	343,427
2.8	Carga macăriice e transporte em rodovia não pavimentada de material de 1ª categaria DMT=10,00KM	m³	402,525
2.a	Fornecimento e assentamento de tubo de concrets armado ca2 d=0,40m	m³ _	12,000
2.10	Forneciments e assentamento de tubo de concrete armado ca2 d=0,80m	m	110,00
2.11	Poço de visita em alvenarie tijoloa maciços espessura =0,20m, diâmetro interno=1,40 x 1,40 x1,60m, laje superior c .a.espessura.=0,15m, inclueive tampa de concreto	un	3,00
2.15	Méio-fio de cancreto - MFC 05 AC/BC	m	1.191,00
2.15	Ofens PEAD longitudinal profundo pare, corta em sulo DPS 07 AC/8C	• m:	571:00
2.17	Sarjeta friangular de concreto-ST-03	ាក់	435,00
2.18	Entrada d'água – EDA 01 AC/BC	un	6.00
2:19	Descida d'água tipo rap – DAP 02 AC/BC	un	12,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização mecanizada de áress	m²	5.815,68
3.2	Referço ao subieito com adição de material de jazida para aterro, compactado, incluindo aquieição e transporte, DMT=15,6km	m³	2.326,272
3.3	Sub-base solo estabilizado granulometricamente sam mistura DMT=23,80km	m³	1.060,150
3.4	Base estab, Granul, c/ mistura de solo 60% DMT=23,80KM brits BC 40% DMT=53,10km	m³	754,220
3.5	imprimação, sem farnecimento de material batuminoso	m²	5.028,140
3.6	Pintura da ligação, sem fornecimento de material betuminoso	t	4.846,400
3.7	CBUQ - cape rolamento AC/BC - sem fornecimiento de material betuminoso	t	581,570
3.8	Traneporte de CBUQ, DMT= 10;20 km	t/km	5.931,990
3,9	Transporte CM-30	t	5,030
3,10	Transporte de RR-1C	t	1,940
3.11	Transporte de CAP 50/70	ŧ	31,990
4.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
4.1	Aquisição de CM-30	t	5.030

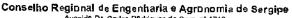
Rig.º Carlos Alberto dos Santos Amújo Diretor de Tecnología - DER/SE CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa Eng. Fiscal CREA: 9047/8E









Avenida Dr. Carlos Radrigues da Cruz, nº 1710 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br





OF RIS.: 464 See Publica:

DERISE





GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÂRIA DE SERGIPE - DER/SE

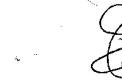
5.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO	- (
5.1	Aguisição de RR-1C	t	1,940
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6,1	Aquisição de CAP 50/70	t	31,990
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1.	Forn. e implantação placa sinaliz, tot refletiva	m²	2,09
9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		,
9.3	Pintura faixa- tinta b. acritica emuisão água-2 anos	m²	163,31
9.4	Pintura setas/zevrsdo-tința b. acrilica emulsão águs-2 anos	rn ^z	15,42
10	OBRAS COMPLEMENTARES		
10.1	Plantio de grama em mudas-brachiera decumb is	m²	1.646,18

E. EIXO ROTATÓRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.2	Esavação carga transpone material de 1º c. DMT 50 a 200m c/carregadeira	mª	3.687,991
1.3	Compactação de atarros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal	m³	868,510
1.4	Escav. carga transporte e espalhamento de areta com DMT=45,00km inclusive aquisição	m³	2.376,625
1.5	Escav. carga transporta de material de 1ª categoria DMT=15,60km	m³	998,781
2.0	DRENAGEM		<u> </u>
2.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prenchá metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças da madeira de 3"x6", reaproveitemento: 60 vezes	m²	758,30
2.2	Bombeamento direto para esgotamento de valas com gerador	h	862,114
2.3	Escavação com retro-escavadeirade pneus, de velas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m;³	561,107
2.6	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de campactação	m³	459,848
2.6	Carga mecànica e transporte em rodovia não pavimentada de material de 1ª categoris DMT=10,00 km	m³	661,107
2.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto ermado ca2 d=0,40m	m	69,000
2.10	Fornecimento a assentamanto de tubo de concreto armado ca2 d≈0,50m	m	79,00
2.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armedo caz d=1,00m	m	30,00
2.12	Fornecimento e assentamanto de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	38,00
2.13	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, diámetro interno =1,50 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a.espessura = d,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
2.14	Poço da visita em aivenaria tijolos maciços espessura. =0,20m, diâmetro Interno =2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior o alespessura=0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
2.16	Boca de lobo simplas combinada com gratha de concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,40	m	3,00
2.17	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	ui .	155,30
2.10	Drano PEAD longitudinal profundo para conte em solos DPS 07 AC/BC	S000 (3.4)	180 00

Eng * Carins Alberta dos Sentos Amilio Diretor de Tecnología - DERISE CREA: 270003075-3

Geraldina Vieira Costa Eng. Fiscal CREA: 9047/SE











Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: cr*a-s*@crea-se.ors.br







GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

2.18	Valeta proteção de aterro com revestimento concreto VPA 03 AC/BC	ψn	87,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização mecanicada de áraas	rn²	1.728,00
-3.2	Reforço do subleito com adição de matarial de jazida platerro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	m ^{3.}	691,200
3.3	Sub-basa solo establizado granul, si mistura DMT=23,80 km	in _a	315,000
3.4	Basa estab, grenul, c/ mistura de solo 60% DMT=23,80KM brita BC 40% DMT=53,10 km	m³	224,100
3,5	imprimação, sem fornecimento da material betuminoso	m²	1,494,00
3.6	Pintura de ligação, sem fornacimento de material betuminoso	m² ·	1,440,00
3.7	CBUQ capa rojamento AC/BC sem fornecimento de meterial betuminoso	t	172,800
3.8	Transporte de CBUQ DMT≑ 10,20 km	tkm	1,762,560
3.9	Transporte CM-30	t	1,490
3.10	Transporta de RR-1C	t	0;580
3.11	Transporte de CAP 50/70	1	9,500
4.0	FDRNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
4.1	Aquisição da CM-30	1	1,490
5.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	0,560
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	1	9,500
7.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
7.1	Fornecimento e implantação pisca sinaliz, tot, rafletiva	iu _s	1,13
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8:3	Pintura faixa- tinta b. scrilice emulaão água-2 anos	m²	16,40
9.0	OBRA6 COMPLEMENTARES		
9.8	Plantio de gramas em múdas-Brachiara decimbis	m ^a	1.694,46

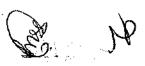
F. EIXO A (RUA JOSÉ BONIFÁCIO NETO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
2,0	TERRAPLENAGEM		
2.2	Escavação carga transporte material de 1º categoria DMT 200 a 400m cloaireg.	mª	1.013,300
2.4	Escavação cargs transporta a espesaura, da areia, com DMT=45km, inclusive aquisição	mª	356,400
3.0	DRENAGEM		
3.1	Esceramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longerinas em peças de madeira de 3"x6"; reaproveitamento: 60 vezes	Uz	486,45
3.3	Bombaamento direto para esgotamento de valas com gerador	h	230,000
3.5	Escavação com retro-escavadeirede priaus, de valas, am matarial de 1º categoria entre 1,50 e 3,00m da profundidade.	m²	671,161

Brg * Corles Alberto dos Santos Aratijo Diretor de Tecnologia - DER/SE CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa Eng. Fiscal CREA: 9047/SE







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710 Tel: (79) 3234-3000 Faz: (79) 3234-3001 E-mail: crea-sa@cres-se.org.br



)mpresso gm: 22/87/2020, ás 18:30,



O documenta neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas















GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

3.7	Aterro de vela, compactado, com material de jazida ou areia fina sam controle do grau de compactaçãa	mª	535,692
3.9	Carga mecânica e transparte am rod, não pav, de material de 1º categoria DMT=10,00KM	W ₂	671,161
3,11	Boca BSTC=1,20m normal AC/BC/PC	úņ	2,00
3/12	Farnacimento e assantamenta de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	115,00
3,13	Famacimanto e assentamenta da tubo de concreto armado ca2 d=1,80m	m	40,00
3.14	Pogo da visita em alvenaria tij. maciços asp.=0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, jaje superior c.e. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	uп	2,00
3.15	Pogo de visite em alvenaria tijalos maciços esp.=0,20m, dimensão intarna = 2,00 x 2,00 x 2,00m, taje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de cancreto	un-	2,00
3.18	Meia fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	397,80
3.19	Dreno PEAO longitudinal profunda para corte em solo-DPS 07 AD/80	m	279:00
4.0	PAVIMENTAÇÃO	Parented to	Company (part) (Free Company)
.4.2	Pintura da ligação, sam fomecimento de matarial betuminoso	m²	2,465,00
4.3	CBUQ - capa rolamento AC/BCsam fornecimento de material betuminoso.	t ·	295,800
4.4	Transparia de CBUQ, OMT= 10,20 km	t km	3.017,160
4.5	Trensporté de RR-1C	1	0,986
4.6	Transporte de CAP 50/70	t	16,269
4.7	Reforço do subletto.com edição de material de jazida para ateiro, compactado, incluindo aquisiçãa e transpone, DMT=15,6KM	W ₂	266,640
4.8	Sub-base e sata estabilizada granulometricamente sem inistura DMT=23,80 km	iu₁₃	244,200
4,9	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo 60% DMT=23.80KM brite 40% DMT=53.10 km	m³	174,240
4:10	imprimição, sem fomecimento de material betuminoso	m²	2.552,00
4.11	Reciclagem de base carri incarporeção de brita BC 40% DMT=53,10 km	m³	208,560
4.12	Transporte de CM-30	.	2,552
5.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	0,966
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	ť	16,269
7.0	PASSEIDS		
7.3	Piso em concreto simplas dasampoiads fck≃15Mpa, espessura ≈7,0cm, inclusive preparo de terrena	កា³	295,36
8.D	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Fomecimento e implantação placa sinaliz, tat, refletiva	m²	6,64
. 9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.3	Pintura faixa- tinta b. acritica emvisão água-2 anos	m²	124,16
9.4	Pinture setas/zebredo-tinta b. e crítice emulsão ágva-2 anos	u,₃	4,01
10	OBRAS COMPLEMENTARES		
10.1	Piantio da grama em mudas-bachiara decumbis	m²	22.348.90

Ing. Carlos Albeito des Santos Arcidos Diretor da Tecnología - DERISE CREA: 270003078-3

Geraldino Vieira Costa Eng. Fiscal CREA: 9047/SE





Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: cres-se@crea-se,erg,br

Impresse em: 22/07/2028, às 18:30.



OFR/SE



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-**SEDURBS**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

		 -	
12.0	FDRNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
12.1	Aquisção de CM 30	t	2,552

G. EIXO B (AVENIDA CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	DUANTIDADE
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.3	Escavação carga transporte de material de 1º categaria DMT 600 a 800m o/carreg.	m³	2.592,200
3.4	Eacavação carga transporte de material de 1º categoria DMT e00 a 1000m c/carreg.	m³	2.296,850
3.6	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% da proctor narmal	m³	14.020,500
3.7	Eacavaçãa carga transporte a espalhamento de areie com DMT=45,00 km inclusive aquisiçãa	m³	2.322,200
3.8	Escavação carge transporte de meterial de 1ª categoria 0MT=15,60 km	m ^a	18.123,580
4.0	DRENAGEM	 	
4.1	Escoramenta metálico para valas, 2.50<=h, com prancha metálicaa de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças da madeira de 3"x6", reapraveitamenta; 6a vezes	m²	573,53
4.2	Bombeamenta direta para esgatamenta de valas com peradar	h	750,000
4.3	Escavação cam retro-escavadal/ade prisua, de valas, em material da 1ª categoria até 1,50 de prafundidada	uu ₃	655,697
4.4	Escavação com retro-escavadeirade pnaua, da valas, em material de 1º categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m ³	372,795
4.6	Aterro de vala, campactado, com material de jazida ou areia fina sem controle da grau da compactação	m	545,04
4.7	Reaterro menual de velas ou áress, com espaihementa e compactação, utilizanda compactedar à percussao/sapinho, sem controle da grau de compactação.	un3	251,644
4.8	Carga mecanica e tranporte em rod. não pav. de malarial de 1º categoria DMT=10.00 km	m³	776,847
4.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	523,00
4.10	Poço de visita am aivenaria tij. Maciços aap. =0,20m, dlâm. Int. =1,40 x 1,40 x 1,80m, iaje suparior c a.espessura =0,15m, inclusive tampa da concreto	un	15,00
4.12	Boca da lobo simpias combineda com grelha de concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,40	un	11,00
4.14	Malo-fia de concreta MFC 05 AC/8C	m	1.097,00
4.15	Dieno PEAD (projitudinal profundo p/ corte emiados DPS/07/AC/BC	_m_	700:00
2.19	Famecimento a assent: tubo concreto grameda ca2 d=0,40m	m	32,00
s.0	PAVIMENTAÇÃD		
5.2	Reforça da subieita com adição de malanal da jazida p/atatro, compactada, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	Ut,	844,400
5.3	Sub-base solo estabilizado granul, s/ mistura OMT=23,80 km	m³	1.254,000
5.4	Base estabilizada granulometricamante cam mistura da solo 60% OMT=23,80 km - brits BC 40% DMT=53,10KM	m²	1.044,000
5.5	imprimação, sem famecimento de material betuminosa	m³	6.960,00
5.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	1	3.640,000
5.7	CBUQ - capa rolamanto AC/BC - sam famecimento do material beturninoso	·t	606,400
5.8	Transports de CBUQ, DMT≃ 10;20 KM	tkm	8.225,280
5.9	Transporte CM-30	t	6,960

Eng.* Carlos Alberto dos Santos Araújo Oirelar de Tecnologia - DER/SE CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa Eng. Fiscal CREA: 9047/SE









Tel: (78) 3234-3000 Fox; (79) 3234-30u1 E-mail: crea-se@cres-se.org.br





O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas Certidão nº 437163/2019 22/07/2020, 16:30 Chave de Impressão: bDD19





GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

5.10	Transporte de RR-1C	t	1,536
5.11	Transporta de CAP 50/70	t	44,352
6.0	FORNECIMENTO OE ASFALTO DILUÍDO		
6.1	Aquisição de CM-30	t	6,960
7.0	FORNECIMENTO CE MATERIAL BETUMINOSO		
7.1	Aquisição de RR-1C	t	1,536
8.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
8.1	Aquísição de CAP 50/70	t	44,352
10.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
10.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz, tot, refletive	m²	6,41
11.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
11.3	Pinturo faixa- tinta b. acrilios emulsão água-2 enos	m²	209,35
11.4	Pint. Sates/zepredo tinta b. acrii. emuis. Água-2 anos	11)2	22,20
12.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
12.6	Plantio de gramas em mudas-Brschisra decumbis	m²	3,093,67

H. EIXO B1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIÐ.	QUANTIDADE
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.2	Referço do subleito com adição da material de jazida p/atorro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	III3	275,600
3:3	Sub-base solo estabilizado granulometricsmente sem mistura DMT=23,80 km	Ш ₃	126,750
3.4	Base estabilizada granulometricamente . com mistura de solo 60% DMT=23,80 km- brita BC 40% DMT=53,16 km	m ^a	90,675
3.5	imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	Π\ ²	604,500
3.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	70,200
3.B	Transporte de CBUQ, DMT=10,20 km	tkm	716,040
3.9	Transporte CM-30	ŧ	0,605
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	3,661
4.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
4.1	Aquisição de CM-30	t	0,605
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	l ·	3,861
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz, tot, refletiva	m²	0,28
9,8	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.3	Pintura faixa- tinta b. ocrifica emulsão água-2 anos	m²	24,75
10.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
10.3	Meio-fia de concreto – MFC 05 AB/BC	m	129,00

Eng * Carles Alberto dos Santes Antigo Diretor de Tecnología - DERVSE (J.M. CREA: 270003075-3

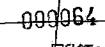
Geraldino Vieira Costa Eng. Fiscal CREA: 9047/SE













Certidão nº 437163/2019



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABRADA **SEDURBS**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

7				
1	2.0	Drano PEAD longitudinal profundo p/corte em solo - DPS 07 AC/BC	m	91.00
٠,				01,00

EIXO B2

17EM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
2.0	DRENAGEM		-
2.1	Maio-fio de concreto – MFC º5 AC/BC	m	179,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.2	Reforço do sublaito com adição de material de js≳ida psra aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	m³	424,000
3.3	Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura OMT=23,80 km	m³	195,000
3,4	Base astab. Granul. c/ mistura de solo 60% DMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=53,10 km	m ^a	139,5D0
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	930,00
3.7	CBUQ - cape rolamento AC/BC - sem formecimento de material beturninoso	t	108,000
3.6	Transporte de CBUQ, 0MT= 10,20 km	tkm	1.101,600
3,9	Transporte CM-30	t	0,930
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	5,940
6:0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLED		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	5,940
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZDNTAL		
a.3	Pintura faixa- tints b. acrilica emulsão água-2 enos	m²	24,05
8:4	Pinture setas/zebrado-tinta bi acrítica emuisão égua-2 anos	m²	4,36
10.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
10.1	Fomecimento e implantação placa sinaliz. Tot. Refletida	m²	0.29
4.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
4,1	Plantio de gramas am mudas-Brachisra decumbis	m²	0,93
		لمسرحت	

J. EIXO C (AVENIDA CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO)

∤Ţ EM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIO.	QUANTIDADE
3.0	DRENAGEM		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
3.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com pranchs metálica de 4,7mm x 3D cm a lonparinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 5D vezes	rin²	2.546,60
3.3	Bombeamento direto para esgotsmento de vales com gerador	h	1,062,000
3.5	Escaveção com retro-escavadeirade pnaus, de valas, em material de 1º categoria antre 1,50 e 3,00m de profundidade	m ^a	2.225,375
3.7	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areja fine sam controle do greu de compactação	ជាន	1.737,998
3.9	Carga mecànice e transporté em rod, não pavi de material de 1 ⁴ categorie:DMT=1D,00 km	m²	2.225,375
3,11	Fornacimento a assentamento de tubo da concreto armado ca2 d=0,60m	m	174,00

Era Carios Alberto dos Santos Arolijo Diretor de Techologia - DER/SE CREA: 270003075-3 Geraldino Vietra Costa Eng. Fiscal CREA: 9047/SE













Impresso em: 22/07/2020, às 18:30.





GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

3.12	Fornacimento a assantamento da tubo de concreto armado ca2 d=0,80m	m	80,00
3.13	Fornecimento e assentamento da tubo de concreto armado ca2	m	277,00
3,14	Fornecimento e assentamento de tuba de concreto armada ca2 d=1,20m	w	71,00
3.16	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espassura.=0,20m, dim. irit. = 1,40 x 1,40 x 1,60m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampe de concreto	un	6,00
3.17	Poço de vialta em si venaria tijolos maciços espessura =0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.s. espessure = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	4,00
3.1e	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura .=0,20m, dim. int. = 2,00 x 2,00 x 2,00m, leje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	8,00
3,22	Meio fio de concreto – MFC 05 AC/BC	m	820,00
3.1B	Dirent PEAD longitudinal profunds para, sorte em solo-DPS:07	m	575,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida p/ etarro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	m3	537,600
4.3	Sub-base de solo estabilizado granul, s/mistura OMT:23.e0 km	m³	245,000
4.4	Base astabilizada granulometricamante com mistura solo 60% DMT=23.80 km —brita 40% DMT=53,10 km	.m.a	174,300
4.6	Imprimição, aem fomécimento de material beturninoso	m²	4.068,00
4.8	CBUQ – capa rolamento AC/BC – sem fornecimento de material beturninoso	ť	467,280
4.10	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	4.766,256
4.11	Transporte de CM-30	1	4,068
4.13	Transporte de CAP 50/70	, t	19,1,942
4,14	Base de brita graduada DMT=53,10km	m ^a	544,000
5.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
5.1	Aquisição de CM-30	t	4,068
7.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO		
7.1	Aquiaição de CAP 50/70	t.	161.942
9.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
9.1	Fornecimento a implentação placa sineliz, tot, refletiua	m²	4,476
10.0	SINALIZAÇÃO HORIZDNTAL	ŀ	
10.3	Pintura faixa- tinta b. acritica emulsão água-2 anos	m²	200,16
10.4	Pintura satas/zebrado-tinta b. acrilica emuisão agua-2 anos	m²	97,24
12.0	TERRAPLENAGEM		
12.1	Esc. Carga tr, Mat. 1ª c. DMT 200 a 400m c/carreg.	m³	5.383,700
12.2	Compactação de aterroa, com rojo vibratório, a 100% do proctor normal	W ₂	1.332,050
12.3	Escavação carga transporte e espaihemanto de areia com DMT=45,00 km incl. aquisiçãa	m³	2,385,900
	Escavação carga transpone de material de 1º cat. DMT=15,60		

K. EIXO D

ling. Carias Alberto dos Santos Amilio (VI-Diretor de Tecnologia - Deruse CREA: 270903075-3

Geraldino Vieira Coste Eng. Fiscal CREA: 9047/SE







impresso em: 22/07/2020, às 12:30,





21/07/2

Certidão nº 437163/2019





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-**SEDURBS**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	PAVIMENTAÇÃO	+ -	
1,2	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso.	lu ₂	1.317,50
1.3	CBUQ - capa rolsmento AC/BC - sem fornecimento de material beturninoso	t	110,670
1.4	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	1.128,834
5.10	Transporte de RR-1C	t	0,527
5.11	Transporte de CAP 50/70	t	6,087
2.0	FDRNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO	1	
2.1	Aquisição de RR-1C	t	0,527
3.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
8.1	Aquisição de CAP 50/70	t	8,087
4.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
4.1	Fornecimento e implentação placa sinaliz, tot, refletiva	m²	6,48
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
5.3	Pintura faixa- tinta b. acrilica emulsão agua-2 anos	m²	209,35
5.4	Pintura Setas/zebrado-tinta b. ecrilice emulsão água-2 anos	m²	22.38

L. EIXO F (RUA CONSELHEIRO JOÃO EVANGELISTA M.PORTO)

/TEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	DRENAGEM		
3.5	Escavação com retro-escevadeirade pneus, de valas, em metarial de 1º categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	·m³	657,758
3.7	Aterro de vala, compactado, com meterial de jezida ou areia fiha sem controle do grau de compacteção	m².	526,820
3:9	Carga mecanica e transporte em rod. não pavimentada de material de 1ª categorie DMT=10,00 km	.m₃	657,758
3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2- d=0,40 m	Ē	32,00
3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00 m	m	122,00
3.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20 m	m	30,00
3.14	Poço de visita em alvenaris fij. mackos esp.=0,20m, dimensão interna = 1,20 x 1,20 x 1,00m, isje superior c.a. espessuira = 0,15m, Inclusive tampa de concreto	пп	1,00
3.15	Poço de visita em alvensna tij. meciçoa esp.=0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	ūη	3,00
3.16	Poço de visite em elvensris tijolosmaciços espessura=0,20m, dimensão int.eme = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.s. espessura = 0,15m, inclusive tempa de concreto	un .	2,00
3.19	Melo to de concreto - MFC 05 AC/BC	m	467,00
3.20	Dreno PEAD longitudinal profunde pli corte em solo-DPS 07 AC/BC	· m	260:00
4.0	PAYMENTAÇÃO		

Geraldino Vieira Costa Eng. Fiscal CREA: 9047/SE











Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br





Chave de Impressão: bDD19 O documento neste ato registrado foi emilido em 21/07/2020 e contém 21 folhas Certidão nº 437163/2019 22/07/2020, 18:30





GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

4.2	Pintura de ligaçãa, sem famecimento de material betuminoao	m²	2.890,00
4.3	CBUQ - capa raiamento AC/BC - sem fornecimento de material beturninoso	t	299,880
4.4	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm:	3.131,604
4.5	Transportede RR-1C	1	1,156
4.6	Transporte de CAP 50/70	t	16,886
4.7	Base estab. Granut. c/ mistura solo 60% DMT=23.80KM - brita 40% DMT=53,10 km	m ^s	62,800
4.8	imprimição, sem fornecimento de material betuminoso	m²	552 00
4.9	Transporte de CM-30	t	D,550
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP-50/70	ŧ	16.686
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Fornécimento e implentação placa sinaliz, tat, reflativa	m²	8,05
9.0	SINALIZAÇÃO HDRIZONTAL		
9.3	Pintura faixs- tinta b. acrilica emulsão água-2 anos	m²	88,63
11.0	FORNECIMENTO DE EMULSOES		
11.1	Aquisição de CM-30	t	0,650
5.8	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		··········
5.1	Aquisição de RR-1C	, 1	1,156

M. EIXO G(RUA DR.CARLOS R. DA CRUZ)

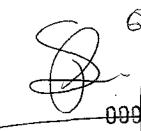
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3. ă	TERRAPLENAGEM	·	
3,2	Escevação carga transporte de materials de 1ª categoria DMT 250 a 400m c/carreg.	m _a	15.704,300
3.4	Escav. Carga transp. esp. Areia DMT =45,00 km inc. aquisição	m³.	6,682,800
4.0	DRENAGEM		
4,1	Escoramenta metálica para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3°x6°, reaproveitamento: 88 vazes	m²	1.026,40
4.3	Bombeamento direto pi asgotamento de valas com gerador	ħ	470,000
4.4	Escavação com retro-escavadeirade pneus, de valas, em material de 1ª categorie até 1,50m de profundidada	.m₃.	592,588
4.5	Escavação cam retro-escevadeirade pneus, da valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	975,167
4.7	Aterro de vala, compectado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m³	439,035
4.8	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamenta é compactação, utilizanda compactsdor à parcussão/sapinho, sam controla do grau de compactsção	m³-	850,693
4.9	Carga mecănica e transpane em rad, não pavimentada, de materisi de 1ª categoria DMT=10,00 km	m³	54D,322
4.13	800a BSTC=1,0am normal AC/BC/PC	uл	1,00
4.14	Boca BSTC=1,2om normal AC/BC/PC	UЛ	2.00

Bag * Carbos Alberto dos Santos Amújo Diretor do Tecnología - DERISÉ CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa Eng. Fiscal

CREA: 9047/SE







Impresso em: 22/07/2020, às 18:30.





21/07/2



Fig. 468-V

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

4.20	Fornecimento e assentamento de tubo de cancreta armada ca2 d=0,40m	m	62,00
4.21	Fornecimento e assentamenta de tuba de cancreta armeda ca2 d=0,60m	m	534,00
4.23	Famecimento e assentamento de tubo de cancreta armada ca2 d=1,00m	n.	57,00
4.24	Fornecimenta e assantamento de tubo de cancreta armada ca2 d=1,20m	m	70,00
4.26	Poça de visita em alvenaria lijiolos maciços esp.=0,20m, dimensãa interna = 1,40 x 1,40 x 1,60m, taje suerior. c.a. espessura = 0,15m, instusive tampe de concreta.	un	7.00
.4.27	Poço de visita em alvanaria tijalas maciças espessura =0,20m, dimensaa interna = 1,60 x 1,60 x 1,80m, faje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreta	un	5,00
4.28	Paço de visita em sivenaria tijiatos maciços espesaura =0,20m, dimensão intarna = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laja superiar c.a. espessura = 0,15m, inclusive tempe da concreta	υņ	7,00
4,30	Boca de loba simples cambinada com greiha da concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,40m	UΠ	5,00
4.32	Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	.3.798,00
4.33	Dreno PEAD longitudinal profundo p/ nonte em salo-DPS 07 AC/BC	m	2.380,00
4,34	Valeta de prat. aterro revest. concr. VPA 03 AC/BC	m	30,00
4.35	Entrade d'água EDA 01 AC/BC	บก	11,00
4.36	Descida d'água tipa rap, canal ratangular-DAR 02 AC/BC	m	42,00
5. D	PAVIMENTAÇÃO	-	
5:2	Refarça da subleita com adição da meterial de jezida praterro, compactado, incluinda aquisiçãa e trensporte, DMT=15,6KM	m³	3.198,800
5.4	Sub-base solo estabilizada granul, s/ mistura DMT=23,80KM	ma	2.521,800
5.5	Basa estab. Granul. c/ mistura da solo 60% 0MT=23,80KM - brita 8C 40% DMT=53,10KM	m³	2.176,200
5,6	Imprimação, sam fornecimento da material beturninoso	m²	20.088,00
5.7	Pintura de ligaçãa, sam fornacimento de material betuminosa	m²	7.155,00
5.9	CBUQ - cspa rolamento AC/8C - sam tomacimanta da material betuminasa	l t	144,720
5.10	C8UQ - "tilindar" AC/BC - sem fornecimento da material betuminaso	t	1.866,240
5.11	Transparte de CBUQ, DMT= 10,20 km	ŧkm	20.511.788
5.12	Transporte CM-30	ì	20,084
5.13	Transporte de RR-1C	1	2,862
5.14	Transparteds CAP 50/70	t	101,276
5.15	Base de brita graduada DMT∋53,10km:	· m³	1.116,000
s.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
6.1	Aquisiçãa de CM-30	t	20,084
7.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisiçãa de RR-1C	t	2,862
8.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
8.1	Aquisiçãa da CAP 50/70	1	101,276
9.0	PASSEIOS		
g.3	Pisa em cancreta simples desempatada, (ck=15Mpa, espessura=7,0cm, inclusiva prepara da terrena	m²	- 1,689,94

Cay

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Argino Diretor do Teonología - DER/SE CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa Eng. Fiscal CREA: 9047/SE



















GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-**SEDURBS**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

10.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
10.1	Fornecimente e implantação plaça sinaliz, tot, refletiva	m²	17,51
11.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
11.3	Pintura faixa- tinta b. acrilica emulsão águe-2 anos	. m²	737,41
11.4	Pint, setas/zebrado-tinte b. acríli. emula, água-2 anos	rn²	77,24
12.0	DBRAS COMPLEMENTARES		
12.1	Plantie de grama em mudas-bachlara dacumbis	m²	1.996,40

N. EIXO AVENIDA G1(RUA DR. CARLOS R. CRUZ)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDAD
3.0	TERRAPLENAGEM	1	
3.1	Esceramente metálico para valas, 2,50<-h, com prancha metál, de 4,7mm x 30 cm e lengarinas em peçes de madeira de 3°x6°, rasproveltamento: 60 vezes	m²	926,46
3.3	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas com gerador	h	694,000
3.5	Escavação com retro-escavadeirade pneus, de valas, am material de 1º categoria entre 1,50 e 3,60m de profundidade	m³	738,792
3.7	Aterro de vala, compectada, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau da compactação	m³	365,686
3.8	Reaterro manual de valas ou árees, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	₩,	223,545
3.9	Carga mecànica e transporte em rod. não pav. de material de 1ª categoria DMT=10,00KM	m³	149,561
3.12	Boca BSTC=0,60m normal AC/BC/PC	un	3,00
3.13	Boca BSTC=0,80m normal AC/BC/PC	Un	2,00
3.14	Boca BSTC=1,20m normal AC/BC/PC	บท	2,00
3.24	Fornecimento e essentamento de tubo de concreto armado ce2 d=0,40m	т	34,00
3.25	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d≃0,60m	m	115,00
3.26	Fornacimento e esa entamento da tubo de concreto armado ca2 d=1,e0m	m	46,00
3.27	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	62,00
3.28	Poço de visita em alvenarla tij. maciços asp.=0,20m, dlm. int. = 1,20 x 1,20 x 1,00m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, incluaive tampa de concreto	Un	3,00
3.28	Poça de visita am alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 1,40 x 1,40 x 1,60m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa da concrato	บภ	3,00
3.30	Poço de visita am alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laja sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concrete	un	2,00
3.32	Boca de lebo simples combinada com grelha de concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,40m	ńυ	2,00
3.34	Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC	ran .	3.765,00
3.35	Oreno PEAD longitudinal profundo p/ corta em soto-DPS 07 AC/BC	m	1.860,00
3.36	Entrada d'água EDA 01 AC/BC	un	34,00
3.37	Valeta prot. de aterro com revestimento de Concreto VPA 03 AC/BC	m	529,00
4.36	Descida d'água tipo rap, canal retangular-DAR 02 AC/BC	m	74,00
4.8	PAVIMENTAÇÃO		

Eng ° Carlos Alberto dos Santos Anúin PALS Diretor de Tecnologia - DERVSE CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa Eng. Fiscal CREA: 9047/SE









Certidão nº 437163/2019



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBAND E SUSTENTABILIDADE-SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

4.1	Sub-base solo estabilizado grenul. s/ mistura DMT=23.80KM	m³	1.958,400
4.2	8ase estab. Granul. c/ mistura de solo 60% DMT=23,80KM ~ brita BC 40% DMT=53,10 km	m³	1.514,100
4.5	Imprimaçãa, sem fornecimento de material betuminoso	·m²	12.822,00
4.6	Pintura de ligação, sem fornecimants de material betuminoso	m²	6,480,00
4.7	C8UQ ~ capa rolamento AC/BC – sem fornecimento de material betuminoso	t	311,04
4.6	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	12.293,856
4.9	Transporte GM-30	t	12,822
4,10	Transparte de RR-1C	ŧ	2,592
4,11	Transporte de CAP 50/70	t	61,819
4.12	Reforço de aubleito com adição material jazida para aterro compac, inclusive, aquisição transporte	W.3	2.937,600
4.13	Base de brita graduada DMT=5310km	mª	676,800
4.14	CBUQ-binder AC/BC serri fornec. Mat. Betuminoso	t	894,240
5.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
5,1	Aquisiçãs de CM-30	t	12,822
6.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSD		
. \$,1	Aquisição de RR-1C	t	2,592
7.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
7.1	Aquisição de CAP 50/70	t	81,819
5,0	PASSEIOS.		
8,6	Piso em concreto simples desempoledo, fck=15Mps, espesoura =7,0cm, inclusive prepero do torreno.	m²	3.795,98
a.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
9.1	Forn, e implantação placa sinaliz, tot, refletiva	m ²	16,87
10.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
10.3	Pintura faixa- tinta b. acrilica emulsão água-2 anos	m³	824,40
10.4	Pintura sotas/zebrado-tinta b. ecri/loa emulseo agua-2 anss	m²:	33,05
2.0	TERRAPLENAGEM		, <u> </u>
, 2.1	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria DMT 600 s 1000m c/carreg.	m³	11:827,200
2.2	Escavação carga transporte e espelhemento de areis com DMT=45,00km inclusive aquisição	m³	4.358,400
2,4	Escavação carga tr.ensporte de materiais de 1ª categoria, OMT 800 a 1000 o/cerrág.	·W3	172,800

O. EIXO G3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
2.0	PAVIMENTAÇÃO		.:
2,8	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	LLI _{3.}	595,20



Eng. Carlos Albedo dos Santos Amigo Diretor de Tecnología - DER/SE CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa Eng. Fiscal CREA: 9047/SE







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: cres-se@crea-se.srg.br



Certidão nº 437163/2019



GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

2.9	CBUQ - "blinder" AC/BC - sem famecimento de matarial betuminosa	t	55,296
2.10	Transporte da CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	584,019
2.11	Transporte CM-30	t	0,595
2.13	Transparte de CAP 50/70	1	2,785
2.14	Base de brita graduada DMT=53:0km	m'	119,040
3.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO	1	
3.1	Aquisição do CM-30	t	0,595
\$.Q	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASPÁLTICO DE PETRÓLEO	1	
5.1	Aquisição de CAP 50/70	t	2,765
7.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
7.3	Pintura faixa- tinta b. acrilics emulsoo. 0gua-2 anas	m²	20,00
7.4	Pint. setas/zevrado-tinta b. Acrilica emuisão agua-2 anas	m²	23,32
8.0	OBRAS COMPLEMENTARES	1	
8 .3	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	119,80
ā.5	Entrada d'0gua – EDA 01 AC/BC	цn	1,00
8.6	Entrada d'agua – EDA 02 AC/BC	un	2,00
8.7	Descida d'água tipo rap, cariai retanguisr – OAR 02 AC/BC	m	6,00
9.0	TERRAPLENAGEM		
9.1	Esavação carga transporte de materisis de 1º categoriam DMT 600 a 800m c/carreg.	m³	476,160
9.2	Escavação carga transparte e espalhamento de areia com DMT=45,00 km inclusive aquisiçãa	m³	357,120

P. EIXO G4

TEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIÐ.	QUANTIDADE
1.0	PAVIMENTAÇÃO		
1.2	Reforça de subleito cam adição materiel jazida p/atarro campac. Inclusive Aquisiçãa transporte	ता ³	134,640
1,4	Sub-basa solo estabilizada granul. s/ mistura DMT=23.80 km	m³	179,520
1.5	Base estab. Granul. & mistura de sola 60% DMT=23,80KM – brita BC 40% DMT=53,10 km	m³	130,433
1.6	Imprimaçãa, sem fornecimenta de material betuminoso	m²	869,55
1,9	CBUQ - "blinder" AC/BC - sem formecimanto de meterial betuminoso	· t	60,588
1.10	Transporte de CBUQ, DMT≈ 10,20 km	₹km	617,998
1.11	Transporta CM-30	t	0,570
1.13	Transparte de CAP 50/70	t	3,029
3.0	FORNECIMENTO DE ASFÁLTICO DILUIDO		
3.1	Aquisição da CM-30	t	0,870
4.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO		
4.1	Aquisição de CAP 50/70	i	3,029

Emp Callos Alberto dos Santos Arrela M Diretor de Tecnológia - DERVSE | CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa Eng. Fiscal CREA: 9047/SE









CREA-SE





Certidão nº 437163/2019





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

5.0	PASSEIOS		
5.3	Piso em concreto simples desempolado, fck=15Mpe, esp.=7,0 cm, inclusive preparo do terreno	m²	150,16
7:0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.3	Pintura faixa- tinta b. acritica amulsãa água-2 anos	rg²	24,59
7.4	Pint, setas/zebrado-finta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	29,84
8.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
8.3	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	165,00
8.5	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	un	2,00
8.6	Descida d'água tipo rap.cansi retangular-DAR 02 AC/BC	m	6,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação carga transporta de materiais da , 1º categoria. DMT 800 a 1000m c/carreg.	m³	942,480
2.2	Escavação carga transporta e aspaihamento de areia com DMT=45,00 km inclusive aquiaição	m³	448,80

Q. EIXO G5

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.2	Reforço de subteito com adição meterial jazida p/aterro compac. Inclusive aquisição transporta	m ₂	84,640
2.4	Sub-base solo estabilizado granulometricamenta esm misture 0MT=23,80 km	im _a	112,800
2.5	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo 80% DMT=23,80 km - brita BC 40% DMT=53,10 km	m₃	84,800
2.6	Imprimação, sem fornecimento da material batuminoso	LU3,	564,00
2.9	CBUQ - "blinder" AC/8C - sem farnacimanto de material batuminoso	t	40,608
2.10	Transporte da CBUQ. DMT= 10,20 km	tkm	414,202
2.11	Transporte CM-30	1	0,564
2.13	Transporte de CAP 50/70	1	2,030
3.0	FORNECIMENTO DE ASFÁLTICO DILUIDO	-	
3.1	Aquisição de CM-30	1 1	0,564
5.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO		
5.1	Aquisição de CAP 50/70	1	2,030
6.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
6.3	Pinture faixa –tinta b-acritica emuisão água-2 enos	m ₃	10,14
8.4	Pintura aetas/zebrado-tinta b .scrtlica emulsão água-2 anos.	W ₂	50,88
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
7.3	Meio-fio de concreto-MFC 05 AC/BC	m	75,00
7,5	Entrada d'agua-EDA 02 AC/8C	un.	2,00

Eng." Carlos Alberto dos Santos Amújo Diretor de Tecnologia - DER/SE CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa Eng. Fiscal CREA: 9047/SE

























GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

7.6	Descida d'agus tipo rapcanal retangular-DAR -02-AC BC	m	10,00
10.0	TERRAPLENAGEM		
10.1	Escavação carga transporte de materiais, de 1ª c.ategoria DMT 800 a 1000m c/carreg.	LUS.3	592,200
10.2	Escavação,carga transporte e espainamento de areia com DMT=45,00km inclusiva aquisição	III;3	282,00

R. EIXO G6

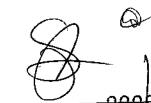
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.2	Besa estabilizada granulometricamente com mistura de solo 60% DMT=23.60 km - brita BC 40% DMT=53,10 km	m ³	95,558
3.3	imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	I∏²	637,05
3.5	CBUQ - "blinder" AC/BC - sem fornecimento de misterial beturninoso	ŧ	73,980
3.7	Transporta de CBUQ, OMT= 10.20 km	tkm:	754,596
3:8	Transporte CM-30	t	0,637
3,10	Transporte de CAP 50/70	t	4,069
3.11	Sub-base solo estabilizado granulometricamendo sem mistura DMT=23,e0 km	Шя	66,788
4.0	FORNECIMENTO DE ASFÁLTICO DILUÍDO		
4.1	Aquisição do CM-30	t	0,637
6.Đ	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
5.1	Aquisição de CAP 50/70	ŧ	4,069
7.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7:3	Pintura fsixa- tinta b, acritica emulsão água-2 ariss	m²	13,22
7.4	Pintura setas/zebredo-tinta b. Acrilica emulsãs água-2 anos	III ²	6,00
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES	`	
7.3	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	110,30
7.6	*Descida d'água tipo rap DAR 02 AC/8C	m	0,90

S.DIVERSOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
1.1	Marco inaugursi padrão Governs de Sergipe, h=1,50 m, inclusive pisca inaugural-Médio	Ųn	2,00

Bug *Carios Alberio dos Senios Araijo Diretor de Tecnologia - OERISE CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa Eng. Fiscal CREA: 9047/SE



Tet: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-msil: c/ea-se@crea-se.srg.br

Impresso em: 22/07/2020, às 18:30.

CREA-SE

Censelho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe Avenida 0r. Carlos Redrigues da Cruz, nº 1710





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

Período de Execução: 02.06.14 à 07.12.16. Valor Inicial do Contrato: R\$ 14.992.304,43 (Quartoze milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e quatro reais e quarenta e três centavos),tendo como mês base fevereiro de 2014. O Contrato teve um aditivo no valor de R\$3.734.569,00 (Três milhões, setecentos e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais), passando o seu valor total para R\$ 18.726.873,43 (dezoito milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 18.726.852,93 (Dezoito milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos). E nada mais havendo, em treze de março de dois mil e dezenove, o presente atestado segue encerrado; carimbado e assinado, pelo fiscal da obra, o Engenheiro Civil: Geraldino Vieira Costa, CREA N° 9047/SE e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Carlos Alberto Dos Santos Araújo, CREA N°11037-D/SE.

Aracaju, 13 de março de 2019

Eng. Civil: Geraldino Vieira Costa

Fiscal da Obra CREA Nº 9047/SE

Eng. Civil: Carlos Alberto Dos Santos Araújo

Diretor de Tecnologia CREA Nº 11037-D/SE

2









22/07/2020, 18:30 Chave de Impressãa: bDD19 documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Certidão nº 437163/2019



Certidão de Acervo Técnico - CAT Reselução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

Página 1/7 COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional PAULO SILVEIRA DÉDA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -ART abaixo descriminada(s):

Profissional: PAULO SILVEIRA DÉGA NETO

Registro: 0000000019SE

RNP: 2702882058

Títuls profiasisnai: ENGENHEIRO CIVIL

Númers de ART: SE28200200645

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 08/06/2828

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Baixada em: 08/08/2020

Empresa contratada: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Cantratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Radoviaria de Sergipe

CPF/CNPJ: 07.555.286/8081-18

Nº: 3005

Complemento:

Endereco do contratante: AVENIDA SÃO PAULO

Beirro: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO

UF: SE

CEP: 49085388

Cidado: ARACAJU Contreto: PJ - 043/2018

Valsr do contrato: R\$ 2,886,320,64

Celebrado em: 03/87/2018

Tipo de contratantes: Passa Juridica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endaraço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO ANTONIO DE SANTANA

Nº: S/N

Bairro: CENTRO UF: SE

Complemento: Cidada: SIMÃO DIAS

Coordenades Geográficas: -10.740828, -37.800119

Proprietário: Departamento Eataduel de Infraestrutura Rodovieria da Sargipe

Oata de início: 06/07/2018 Finalidade: Infraestrutura

Conclusão efetiva: 28/05/2019

CPF/CNPJ: 07.555.286/0001-10

CEP: 49000000

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1207 - GABIÕES 15 -EXECUÇÃO 136.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 71.23 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 378.91 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1488 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 7150.86 metro cúbico; 1 -OIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 -EXECUÇÃO 1793.87 torielada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1517 - QUEIRO 15 - EXECUÇÃO 744.00 metro:

	Observeções	
_	ODSBLAGGORS	_

CONTRATO PJ - 04/2018 DER-SE OBJETO: Duplicação da Av. Joso Antonio de Santana (Rodovia SE-270) Trechs: PNV com extensão aproximeda de 0,77 Km no Municípis de Simão Dias - SE

Informacisea Complementares

O atestado está registrado apenas para efividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia

CERTIFICAMOS, fineimente, que se encontra vinculado à presente Certidãe de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folhs(a), expedido pels contratante da obra/serviço, a quem cabé s responsabilidade pala veracidade e exatidãs das informações nele constantes.

> Certidso de Acervo Técnico nº 437776/2019 86/00/2020, 18:31 z5YZ6

A Carlidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá preva de capacidade técnico-profissionel da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicedo estivar ou venhe a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da enfrega des propostas.

Cenificames que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pels pessoa jurídica contratante, a quem cabs a responssbilidade pela veracidade e exatideo das informações naie constantes. É de respansabilidada deste Conselho a verificação da atividade profissional em canformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenheria e Agronomie - CONFEA.

Esta certidão perderá a validada, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadestrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crease.sitac.com.br/publico/, com a chave: z5YZ6



CREA-SE

Impresso em: \$8/06/2020, às 18:32

Conselho Regienal de Engenharia e Agronomia de Sergipe Avenida Dr. Corlos Rodrigues de Cruz, nº 1718 Tel: (79) 3234-3008 Fex: (79) 3234-3001 E-mail: orea-sa@crea-se.org.br



Certidão nº 437776/2019



D_{ER/SE}



SECRETARÍA DE ESTADO OO OESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE -SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203.01937/2019-5

ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ- 043/18

Atestamos para os devidos fins, que a firma TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na Rua da Mauritânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34,405,597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: PAULO SILVEIRA DEDA NETO, RNP nº 270288205-6, e como córesponsável, a engenheira civil: Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, RNP nº. 270002986-0, executaram para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fomecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, " A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JOÃO ANTÔNIO DE SANTANA (RODOVIA SE-0270), TRECHO : PNV COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 0,77km, NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, NESTE ESTADO", em regime de empreitada por preço unitário, devidamente registrado no CREA-SE, através das respectivas ART's de números: SE 20180131775 e SE 20180133321, cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Equipe dirigente	un	1,00
2.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	I	
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m².	78,00
2.2	Tapume de chapa de madeira compensada=, e= 6mm, com pintura a cat e reaproveitamento de 2x	m²	702,25
2.3	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	W _s	59,92
2.4	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras.	tIJ _z	39,94
2.5	Execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m²	57,12
2.6	Execução de sanitário em canteiro de obre em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	m²	39,96
2.7	Execução de depósito em canteiro de obre em chepa de madeira compensada, não incluso mobiliário	m²	49,92
2.a	Execução de reservatório elecedo de água (3000 litros) em canteiro de obra, apolado em estrutura de madeira.	un	1,00

OM

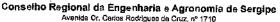




Sing Pertra Valeriano C. Neto Fiscal Cara n.º 388 Visto/SE







Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: cree-se@crea-so.org.br





DERISE.









SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE -SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA OE SERGIPE - DER/SE

2.9	Ligeçãa prediel de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornacimento de material, incluaive mureta e hidrômatra, rade do 50 mm	un	1,00
2.10	Instalaçãa provisória de energia alétrica, aerea, trifásica, am poste galvanizado, incluaiva famecimento do medidar.	un	1,00
2.11	Fossa séptica pré-maldada, tipo ams, capacidada 30 pessoas (v=2710 litros)	tin ·	1,00
3.0	CANTEIRD DE OBRAS		
3.1	Manutenção do canteiro	บท	1,0
3.2	Equipamento de apaio á produção	ម្រា	1.00
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte da maquinaa e equipamentaa par prancha rebaixada (min=100km)	km	420,00
4.2	Transporte de maquinas e equipamentos por caminhão muck (min≂100km)	km	210,0
5.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1	Demolição do pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15 cm, inclusive carga e transporte.	m² ⁻	349,8
5.2	Sinalização de trânsito- notuma	m	770,0
5.3	Serviços topograficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e gleida.	m²	13.475,0
6.0	TERRAPLENAGEM		
6.1	Escavação, carga e transp. de mat. de 1º categoria - DMT de 200 a 400m - caminho de servi, pavimentado - c/ escavadeira e camin. Basculante de 14m³.	m³	3.450,00
6.2	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ^a	3.710,86
6.3	Colchão de areia,DMT=70,00 km	mª	2,880,0
6.4	Escavação carga e transporte da material de 1º categoria – DMT de 50,00 km caminho de serviço pavimen. c/ escavadeira e caminhão basculante	m³	3.710,86
7.0	DRENAGEM PLUVIAL		
7,1	Demalição de pavimentação asfáltica cam utilização de martelo perfuradar, aspeasura até 15cm, inclusive carga e transporte.	m²	254,6
7.2	Escavação macânica com reaterro e campactação de uata materiel de 1º categaria.	m³	1.357,98
7.3	Prepara de funda de vala cam rargura menor de 1,5m, em lacal cam nivel alto de interférencia	m²	975,7
7.8	Lastrode vala sem prepara de fundo, largura menor que 1,5cm, c/ camada de areia, lanç, manual, em local c/ nive! baixo de interf.	m³	146,36
7.9	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado.	υn	34,0
7.10	Poço da visita em alvenaria, para rede d=0,40m, parte fixa, c/1,00m altura	⊔n	6,00
7.12	Tuba de concreto armada, classe-PA, D=0,60m	m	744,0
7.13	Assento de tubo de conc. p redes coletoras da águas pluv . diám de 600mm junta rigida inst. Em local com baixo nivel da intarf (n inclul farm) af 12/2015	m	744,0
8.6	PAVIMENTAÇÃD		
8.2	Reasaent, da parafalepipedo sob, colchãa de pa pedra espassura 10cm, rejuntada c/ argam, traço 1:3 (cim. a areia) cansid, aproveit,	m²	385,5

ist i Reic Valeriano C. Veto Fiscal Cheban SSS Visto/SE

Consalho Regional de Enganharia e Agronomía de Sergipe Avenida Or. Carlas Rodriguas da Cruz, nº 1710

Tal: (79) 3234-3000 Fax: (78) 3234-3001 E-mail: crea-sa@crea-se.org.br

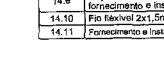
Fis.: Librios



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE -SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

	do paralelepipedo.		<u> </u>
8.3	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial, DMT=87,40KM	mª	724,980
8.4	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial. DMT-67.40	mª	724,980
8.5	Assent, guia(meio fio) trecho reto, confec. conc. pré-fabricado, clim 100x15x13x30cm (comp. x base inf. X base sup. X alt), p/ vias urbanas (uso viário)	m	3,394,50
8.6	Imprimação, sem fornecimento de material beturninoso	m²	3.811,81
8.7	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m³	17.468,132
8.9	Concreto asfátitco – faixs C – areia e brite comerciala, sem fornecimento de material betuminoao.	t	1.793,879
8.10	Transp. de concreto asiáltice, com caminhão basculante de 10m³ - rodovia pevimentada DMT=50,00 km	t.km	197.326,690
8.11	Transporte de CM-30	t	4,574
8,12	Transporte de RR-1C	t	10,475
8.13	Transporte CAP 50/70	t	98,661
8.14	Sub-base de solo eatebilizado granulometricamento aem mistura com material de jazide DMT=50 km	m³	394,003
9.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
g.1	Aquisição de CM-30	1	4,574
10.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINDO		
10.1	Aquisição de RR-1C	ť	10,47
11.0	FDRNECIMENTO		·
11.1	Aquisição de CAP	t	98,66
12.0	PASSEIDS		
12.1	Escavação manual de vala em material de 1º categoria	m³	85,52
12.2	Reaterro e compactação com soquete vibratório	ma	154,600
12.3	Lastro de brita comercial, DMT=67,40	m*	160,350
12.4	Rampa p/ acesso de deficientes, em concreto simples fck=25mpa, desempotado, com pintura indicatica em novacor, 02 demãos	un .	6,0
12.5	Execução de passeio (calçada) ou plao de concreto com concreto inoldado in toco, feito em dobra, ecabamento convencional, não eremado.		147,00
14.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	 	<u> </u>
14.1	Escaveção manual de uala em material de 1º categoria	mª	26,72
14.2	Reaterro e compactação com soquete vibratório	ma	21,34
14.3	Eletroduto rigido roscável "pvc., dn 50mm (1 /21")- fornecimento e instalação.	m	534,5
14.4	Luva para eletroduto, pvc, róscavel , dn 50mm (1 1/2 ") - fornecimento e insutalação.	Un	90,0
14.5	Curva 90 graus pare eletroduto, pvc, róscavel, dn 50 mm (1 1/2") fornecimento e instalação.	un	12,0
14.6	Caixa de paasagem 30x30x40 com tampa e dreno brita.	un	15,0
14.7	Fornecimento e implatação de poste circular de concreto 12/200 c/ luminária cw-565 , lâmpadas vapor de sódio 400w, ignitor, reator e acessónios	un	12,0
14.8	Quadro de medição trifásica (acima de 10kva) com caixa em noril	un	1,0
14.e	Disjuntor termomagnetico tripolar nema (americane) 10a 50s 240v, fornecimento e instelção	un	1,0
14.10	Fio flexivel 2x1,5mm² (paralelo e torcido)	uΠ	36,0
14.11	Fornecimento e Instalação de haste de sterramento 5/8 x 308m com	un	15.0











on, "Pelin Valeniano C. Neto Fiscal CREV. n.º 389 Visto/SE



















SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE -SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODDVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

14.12	Quadro de comando para iluminação externa	ยก	1,00
14.13	Disjuntor bipolar tipo din, correnta nominal da 16a - fornecimento a instalação	un	1,00
14.14	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal 25a - fornecimento e instalação.	un	4,00
14.15	Cabo de cobre flexível isolado, 10mm², anti-chama 0,6/1,0kv, para circuitos terminais – fornecimanto a instalação.	m	1.357,020
14.16	Concreto simples fck=15mpa (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento a adensamento.	mª	3,750
15.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
15.1	Fomecimento a impiantação de placa em aço - películe III+III	m²_	7,66
15.2	Fornecimento e implantação de suporta e travessa para placa da sinalização am madalra de tei tratada 8 x 8cm	un	18,00
16.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
16.1	Pintura de faixa - tinta base acritica - espessura de 0,6 mm	m ^a	430,83
16.2	Pintura de setas e zebrados – tinta base acrílica – espessura 0,6mm.	m²	19,20
17.0	OBRAS OF ARTES ESPECIAIS	-	
17.1	MOVIMENTO DE TERRA		<u></u>
17.2	Escavação manual da vala em material de 1º categoris	m³	26,337
17.3	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m ₂	3,18
17.4	INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA		
17.5	Concreto fck=30mpa com latex SBR - confecção am betoneira e lancamento manual - areia a brita comerciais	m³	10,236
17.6	Formas de compensado plastificado 12mm – uso geral – utilização 1 vez , confecção instalado e retirada.	m²	40,9
17.7	Gabião caixa 2 x 1 x 0,50 m - An/Al + PVC - D =2,4mm - pedra de mão comercial - fornecimento e assantamento.	m³	136,00
17.8	Armação de aço ca-50 p/1,0m³ de concreto	un	10,2
17.9	SUPERESTRUTURA	<u> </u>	
17.10	Concreto fck=30mps com latex SBR – confecção am betoneira e lançamento manual – areia e brita comercials.	m³	29,46
17.11	Formas de compensado plestificado 12mm- uso geral – utilização de 1 vez – confecção instalação a retirada.	m²	180,2
17.12	Armação aço CA-50 p/1,0m² de concreto	บท	29,4
17.14	Concreto fck=30mpa com latex S8R – confecção em betoneira e lançamento manual – areia brita comerciais	m₂	31,54
17.15	Formas de compensado plastificado 12 mm - uso gerel - utilização de 1 yaz - confacção instalação a retirada	m²	157,7
17.16	Armação aço CA-50 p/1,0m³ de concreto	m²	31,50
17.17	Estroncas em perfil metálico i 152mmx10,8kg/m – utilizado de 20 vezas.	m	448,0
17.19	DIVERSOS	<u></u> l	
17.20	Guarda-corpo com corrimão em tubo aço galvanizado 1 1/2"	m	21,2
17.21	Pintura a oleo , 2 demãos	m³	12,9
17.24	Limpeza de ponte	m	88,1
17.25	Fure em recha com broca de videa, utilizando martalete eletrico (diâmetro 20mm, profund, 30cm)	un	104,0
18,0	PROJETD AMBIENTAL	† <u> </u>	
18.1	Escavação manual da vala em materis! de 1º categoria	m³	34,50
18.2	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	4,31
18.3	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal praparada	m³	77,57



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe Avenida Dr. Carlos Rodríguas da Cruz, nº 1710 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (70) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.crg.br

CREA-SE

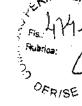
Impresso em: 08/06/2020, às 18:32,



Shia. "Pede Valeriano C. Neto

Fiscal CREAN 389 Visio/SE





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE -SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

18.4	Plentio de grama batatais em placas	m ^a	258,77
18.5	Planifo de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de 60 x 80 x 80 cm.	ψn	10,00
18.5	Planta - paimeira imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)	⊔n	20,00
18.7	Planta - cesuarina (casuarine equisetifolia, fornecimento e plantio)	Un	100,00
18.8	Planta - dracena tricolor (mude), fornecimento e plentio	Uп	20,00
18.9	Pianta - palmeira fêntx (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio	un	5,00
18,10	Fomecimento e plantio de herbáceaa ornamentais (minixória)	un	200,00
19.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
19.1	Pintura de meio fio (calação)	m	735,00
19,2	Remoção de poste de concreto armado sação circular ou duplo t	Un	12,00
19.3	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	10.167,770
19.4	Março inaugural h=0,87m, tipo III- (base e totem metálico reuestido por alumínio de sentana.	Un	1,00
20.0	PRDJETO EXECUTIVO		
20.1	Projeto executivo de engenharia para duplicada da avanida João de Santana.	un	1,00
20.2	Projeto executivo de liuminação público para dupliceção da avenida João de Santana.	Uπ	1,00

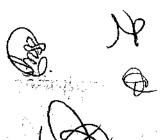
Período de Execução: 06.07.18 à 28.05.19 Valor Inicial do Contrato: R\$ 2,450,672,52 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), tendo como mês base setembro de 2017. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 610.069,58 (Seiscentos e dez mil, sessenta e nove reais e cinquenta e pito centavos) e um valor suprimido de R\$ 151.807,69 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), passando o seu valor total para R\$ 2,908.934,41 (Dois milhões, novecentos e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 2.866.320,64 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). E Nada mais havendo em onze de setembro de dois mil e dezenove, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra,o Engenheiro Civii: Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA № 192-D e pelo Diretor de Tecnología, o Engenheiro Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo, CREA Nº 11037 - D/SE

Aracaju, 11 de setembro de 2019

Engo Civil: Pedro Valériano Cavalcante Neto

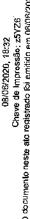
Fiscal da Obra

CREA № 192-D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe Avenida Dr. Carlos Rodrígues da Cruz, nº 1710 Tel: (79) 3234-3000 Fex: (79) 3234-3001 E-maii: crea-se@crea-se.crg.br





Certidão nº 437776/2019





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE --SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

Engo Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo

Diretor de/Tecnologia CREA Nº 11037-D/SE Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharía e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em

08/06/2020





CREA-SE

Impresao em: 08/08/2020, às 18:32.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomía de Sergipe Avenida Dr. Carlos Redrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Rasolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

Página 1/4 CAT GOM REGISTRO DE ATESTADO ₿∕319/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomía de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional PAULO SILVEIRA DÉDA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -ART abaixo descriminada(s):

Profissional: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO

Registro: 0080000019SE

RNP: 27028820S6

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: SE20200200857

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/06/2020

Baixada em: 09/06/2020

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

CPF/CNPJ: 13.128.798/0026-51

Empresa contratada: TORRE EMPREENOIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe Endereço do contratante: AVENIOA MARIETA LEITE

Bairro: GRAGERU

Nº: 301

Complemento:

Complemento:

UF: SE

CEP: 49027190

Cidade: ARACAJU Contrato: Nº 31 / 2018

Celebrado em: 03/07/2018

Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do contrato: R\$ 1.065.842,75 Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: ROOOVIA SE-ú90 TRECHD; BR-101 / Nº Sº DO SOCORRO

Bairro: CENTRO

Cidade: NOSSA SENHORA DO SOCORRO

UF: SE

CEP: 49000000

Coordenadas Geográficas: -10.8S1271, -37.130578

Oata de início: 06/07/2018

Conclusão efetiva: 30/04/2019

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe

CPF/CNPJ: 13.128.798/0026-51

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL. 15 -EXECUÇÃO 14.48 metro quadrado; 1 - OIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 270.85 metro quadrado; 1 - OIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 849.21 tonelada;

Obser	vações
 2000	100000

CONTRATO № 31/2018 - SEINFRA OBJETO: Restauração com melhoramento e largamento da Pavimentação asfáltica do segmento da Rodovia SE-090 Trtecho: BR-101 / Sede do Município de Nª Sª do Socorro - SE com extensão de 0,85 Km

informações Complementares _	
------------------------------	--

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vincuiado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsebilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico nº 4393 19/2020 09/06/2020, 13:25 WcZ2Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa Jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lai nº 8.666/93, expedido pela pessoa juridica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validada, ceso ocoma qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidede desta Certidão pode ser verificada em: http://crease.sitac.com.br/publico/, com a chave: WcZ2Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomía de Sergipe Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

Impresse em: 09/06/2020, às 16:46

CREA-SE

439319/2020

Certidão nº

·a

vinculado

Certidão nº 439319/2020 09/06/2020, 16:46



DERISE

SECRETARÍA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE -SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203.02670/2019-1

ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LIDA

CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: CONTRATO Nº 031/18

Atestamos para os devidos fins, que a firma TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, sediada na Rua da Mauritânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U. Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Civil: PAULO SILVEIRA DEDA NETO, RNP nº 270288205-6, e como córesponsável, a Engenheira Civil: Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, RNP nº. 270002986-0, executaram para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, " A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE COM RESTAURAÇÃO MELHORAMENTO E ALARGAMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-090. TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-101/SEDE MUNICIPAL, COM EXTENSÃO DE 0,85 Km, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE ". de acordo com o Projeto Básico - Anexo I, do Edital de Tomada de Precos acima citado, devidamente registrado no CREA-SE, através das respectivas ART'S de números: SE20180132325 e SE20180134671, cujas carcaterísticas vão a seguir discriminadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Equipe dirigente	บก	1,00
2.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	36,00
2.2	Tapume da chapa de madeira compensada, e=6mm.com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m²	373,80
2.3	Locação de container - escritório com banhairo - 6,20 x 2,20m	mes	10,0C
2.4	Logicão de container - almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mes	10,00
2.5	Loçação de container - refeitório sem banheiro - 6,00x2,30m	mes	10,00
2,6	Locação de container – banheiro com chuvairo e vasos – 4,30x2,30m	mes	10,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		1
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamentos de apoio á produção	un	1,00



imo," Pedro Valeriano C. Neto Fiecal

ORFA n.º 389 Visto/SE

















O PRIS. TO P

DERISE

Eng. Pedro Valeriano C. No. CREAn." 389 Visio/SE







SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE «SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE « DER/SE

4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	1	·
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada(min.=100 km)	km	160,000
4.2	Transporte de méquinas e equipamentos por caminhão munck(mìn.≈100 km)	km	80,000
5.0	TERRAPLENAGEM		
5.1	Escaveção, carga a transporte de solos molas - DMT=10,00 km	™ ₃	131,770
5,2	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do materiel de limpeza com árvores de diametro até 0,15m	m²	1.621,59
5.3	Destocamento de árvores com diametro de 0,15 a 0,30 m	นก	34,00
5.4	Transporte com caminhão basculante de 10m³ - rodovia em leito natural	t.km	988,280
5.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	m³	442,020
5.6	Lastro de areia comercial – espathamento mecânico. DMT=31,70Km	m³	208,000
5.7	Adensamento mecànico de areia(sem fomecimento de material) com o rolo liso	m ₂	208,000
6.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
6.1	Escavação mecânica com reaterro e compactação de vala em material de 1º categoria	m ^s	945,990
6,7	Dreno longitudinal profundo para corte am solo - DPS 07 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	т	796,00
6.8	Assentamento de tubo D=80cm, PA-2 comercial - junta rigida	m	9,00
6.9	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp=0,71m, dim.int=1,20x1,20x1,60m	un	2,00
6.10	Corpo BDCC 2,00X2,50m - moldado no local - altura do aterro 0,00 e 1,00m - areia e brita comerciais	m	5,00
6.11	Boca BDCC 2,00x2,50m - esconsidade 0° - ereía e brita comerciais	un	1,00
7.0	RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO		
7.5	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial, DMT=42,40km	m³	1.054,110
7.6	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	1.871,35
7.7	Pintura de ligação, sem fornacimento de material betuminoso	m²	8.740,62
7.8	Concreto asfaltico – faixa C – ereia e brita comerciais, sem fornecimneto de material betuminoso	t	849,210
7.9	Transporte de comcreto asfáltico, com caminhão bascurante de 10m² - rodovia pavimentada, DMT= 50,00km	t.km	42.460,500
7.10	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	ļļ.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
7.10.1	Transporte de CM-30	<u>t</u>	0,880
7.10.2	Transporte de RR-1C	1 t 1	3,930
7.10.3	Transporte de CAP 50/70	t	38,210
7.11	Base ou sub-base de brita graduada reciclada, DMT=5,00Km	m ^a	552,240
8.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		<u> </u>
9.0	Aquisição de CM-30	<u> </u>	0,880
9.1	FORNECIMENTO DE EMULSÕES	1	
10.0	Aquisição de RR-1C	<u> </u>	3,930
10.1	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO	↓	
11.0	Aquisição de CAP 50/70	<u>t</u>	38,210
11.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL	╁┈┈╂	
11.1	Fornecimento e implantação de place em aço - película III + III	m²	14,48







Impresso em: 09/06/2020, às 16:46.

2

Certidão nº 439319/2020 09/06/2020, 16:46 Chave de Impressão: WcZzz documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 3 folhas

439319/2020

Certidão nº 439319/2020

09/06/2020, 16:46



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE --SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

11.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8x8cm	un	17,00
12.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
12.1	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	un	440,00
12.2	Pintura de faixa – tinta base acrilica – aspessura de 0,6mm	m²	247,22
12.3	Pintura de setas e zebrados – tinta base acrílica – espessura de 0,6mm	m²	23,63
14.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
14.2	Msrco inaugural h=2,69m - tipo I (base e totem revestido por aluminio composto) - 2015	un	1,00

Período de Execução: 06.07.18 à 30.04.19.Valor Inicial do Contrato: R\$ 1.126.117,37 (Um milhão,cento e vinte e seis mil,cento e dezessete reais e trinta e sete centavos), tendo como mês base julho de 2017. Valor Efetivamente Faturado:R\$1.065.842,75(Um milhão,sessenta e cinco mil,oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).E Nada mais havendo,em sete de janeiro de dois mil e vinte,o presente atestado segue encerrado,carimbado e assinado,pelo Fiscal da Obra,o Engenheiro Civil:Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA N°389, Visto/SE e pelo Diretor de Tecnologia,o Engenheiro Civil:Carlos Alberto dos Santos Araújo,CREA N°11037-D/SE.

Aracaju, 06 de janeiro de 2020

Engo Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto Fiscal da Obra CREA Nº 389 Visto/SE

Eng^o Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo Diretor de Tecnología

CREA Nº 11037-D/SE







Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SI

COM REGISTRO DE ATESTADO

37166/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional PAULO SILVEIRA DÉDA NETO referente à(s) Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica -ART abaixo descriminada(s):

Profissional: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO

Registro; 000000019SE

RNP: 2702882056

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: SE20200205889

Tipo de ART: OBRA/SERVIÇO

Redistrada em: 05/08/2020

Baixada em: 05/08/2020

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviaria de Sergipe

Proprietário: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviaria de Sergipe

CPF/CNPJ: 07.555.286/0001-10

Nº: 3005

Endereço do contratante: AVENIDA SÃO PAULO Complemento:

UF: SE

Bairro: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO

Cidade: ARACAJU

Celebrado em: 28/07/2014

CEP: 49085380

Contrato: PJ 063 /2014 Valor do contrato: R\$ 3.384.412,88

Ação institucional: Órgão Público

Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público

Endereço da obra/serviço: RODOVIA CONTORNO LESTE DE LARANJEIRAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS UF: SÉ

CEP: 49000000

Cidade: LARANJEIRAS

Coordenadas Geográficas: -10.789679, -37.161617

Data de início: 05/01/2016 Finalidade: Infraestrutura

Conclusão afativa: 30/11/2016

CPF/CNPJ: 07,555,286/0001-10

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 -EXECUÇÃO 26.83 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HDRIZONTAL 15 · EXECUÇÃO 862,77 metro quadrado; 1 · DIRETA OBRAS E SERVIÇOS · CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1488 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 45083,02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1319.40 tonelada; 1 - DIRETA DBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 47.00 metro; 1 -DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1510.50 metró; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CÍVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 21.00 metro;

	Dbservações	
--	-------------	--

CONTRATO Nº PJ - 063/2014 - DER-SE OBJETD: Pavimentação da Rodovia Contomo Laste de Laranjeiras, Trecho: Entr. SE-429(BR-101 Pedra Branca) / Enfr. Acesso SE-170, no Município de Laranjeiras - SE PRAZO: 180 Días

Informações Complementares 🔔

 O ATESTACO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL'.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contando 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviça, a quem cabe a rasponsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

> Certidão de Acerve Técnico nº 437166/2019 05/08/2020, 11:52 wb0dA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsavel técnico indicado estiver ou vanha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa juridica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes, É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/88 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a vatidade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade dasta Certidão pode ser verificada am: http://crease.sitac.com.br/publico/, com a chave: wb0dA



CREA-SE

Impresso em: 05/08/2020, às 17:06.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomía de Sergipe Avenide Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

Certidão nº 437166/2019





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -

DER/SE

PROCESSO Nº: 026,203-02808/2016-3

ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-63/14

Atestamos, para os devidos fins, que a firma TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, sediada à Rua da Mauritânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo Silveira Deda Neto, RNP 2702882056, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, "A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CONTORNO LESTE DE LARANJEIRAS, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-429 (BR-101/PEDRA BRANCA)/ ENTRONCAMENTO ACESSO 170, NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, NESTE ESTADO", EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de Nº 20160042816, cujas características vão a seguir discriminadas:

ITÉM	OISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO		
1.1	Equipe Dirigente	un	1,00
2.0	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA		
2.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m²	54,00
2.2	Barracão para obras de médio porte reaproveitamento 2 vezes	m²	200,00
2.3	Área coberta para abrigo de equipamentos ou refeitório	m²	400,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS]	<u> </u>
3.1	Manutenção do canteiro	บท	1.00
3.2	Equipamentos de Apoio à produção	บก	1,00
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESM. E INST. DE CANTEIRO DE OBRAS		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prencha rebaixada (min=100km)	km	700,000
4.2	Transporte de máguinos e equipamentes por cominhão		310,000
5.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1	Sinalização de vias com cona de pvc h=0,75m, porta peso e balde plástico (inclusive iluminação)	m	500,00
6.0	TERRAPLENAGEM		
6.1	Desm.dest. limpeza de áreas c/árv. diâm até 0,15m	m²	19.140,0
6.2	Esc. carga transp. mat 1* cat OMT 1600 a 1800m c/e	m ^a	1.100,60
6:7	Compactação de aterros a 100% do proctor intermediária	m²	6.621,980







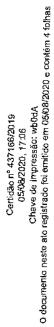




Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail; crea-se@crea-se.org.br

















GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE — DER/SE

6.8	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	16.226,180
6.9	Compactação de material de "bota-fora"	m³	18.882,380
6.11	Escav, carga transp, mat 1ª cat DMT 50m	m³	4,148,060
6.12	Escav, carga transp. mat DMT 2000 a 3000m c/carreg	m³	20.689,320
6.13	Escav. carga transp. mat 1ª cat DMT 8000 a 10000m c/carreg	m³	5.640,970
6.14	Escav. carge transp, mat 2ª cat DMT 50 a 200m c/carreg	m³	3.321,320
6.15	Escay, carga transp, mat 2ª cat DMT 400 a600m c/carred	m³	1.160,280
6.16	Escay, carga transp. mat 2ª cat DMT 8000 a 10000m c/carreg	W ₃	6.822,470
6.17	Execução de colchão de areia, inclusive fornecimento da areia a transporte, DMT = 36,00Km	m³	7.970,030
7.0	PAVIMENTAÇÃO	1	
7.1	Regularização do Sub-leito	m²	17.032.60
7.4	Imprimação sem fornecimento de meterial betuminoso	m²	12.293,64
7.5	Pintura de ligação sem fomecimento de material betuminoso.	mª	21,472,02
7.7	CBUQ – capa de rotamento AC/BC-sem fornecimento de material betuminoso	Т	1.165,500
7.8	CBUQ - "binder" AC/BC - sem fornecimento de meteriat betuminoso	Ŧ	153,900
7.9	Transporte para CBUQ, DMT = 50,00KM	t.km	65,969,820
7.10	Transporte de CM-30	t	16,200
7.11	Transpone de RR-1C	t	9,340
7.12	Transporte de CAP 50/70	t	79,160
7.13	Reforço do bub-leito DMT=22,00Km	m³	2.340,730
7.14	Sub-base solo estabilização granul. s/mistura DMT=22,00km	m³ .	2.232,900
7.15	Base de brita-graduada BC	m	2,101,300
9.0	FORNECIMENTO DE EMULSÕES		reactions, in the Birth Comments of
9.1	Aquisição de RR-1C	t	9,340
10.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		-
10, 1	Aquisição de CM-30	[+]	16,200
11.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO	_	
11.1	Aquisição de CAP 50/70	7	79,160
12.0	DRENAGEM		
12.1	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 AC/BC	m	21,00
12.4	Corpo BSCC 1,50 x 1,50 m alt. 0 a 1,00m AC/BC	m	14,10
12.7	Boca BSCC 1,50 x 1,50 m normal AC/BC	un	2,00
12.10	Escavação mecânica de vala em met. 1º cat.	m²	2.261,000
12.13	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	นก	1.510,50
2.14-0356/16-5	Corpo BTTC d=1,20m AC/BC/PC	m	32,90
2.15-0356/16-5	Boca BTTC d=1,20m normal AC/BC/PC	and Organ	4,00
2.16-0356/16-5	Dreno PEAD log. Prof-p/certe em solo DPS 07 AC/BC		1.839,28
12.17 P01177/16-3	Boce de saida para dreno long, prof. 98D 92	un	14,00
12.18 P01177/16-3	Tubulação de drenagem urbana d=0,40 s/berco	m	198,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Or. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-sa.org.br

Impresso em: 05/05/2020, às 17:06.

Feuirica:

05/08/2r

Certidão nº 437166/2019



GOVERNO DE SERGIPE

COMISSÃO S GOVERNO DE SERGIPE

©ER/SE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO

ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE —
DER/SE

12.19 P01177/16-3	Tubulação de dre⊓agem urbana d≃0,60 s/berço	m	146,50
12.20 P01177/16-3	Locação de rede de drenagem urbana		354,50
12.21 P01177/16-3	Boca de3 lobo simples em alvenaria de tijolos maciços, esp=0,18, altura entre 1,51 e 2,00m	μn	5,00
12.22 P01177/16-3	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20m, exclusive tampão td-600	un	7,00
12.23 P01177/16-3	Caixa de passagem em alveneria de tijolos maciços esp.=0,12m, dim. int.=0,40x0,40x0,60	un.	15,00
12.24 P01177/16-3	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador a percurssão/sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	1.758,84
12.25 P00913/16-3	Entrada d'água – EDA 01 AC/BC	un ·	15,00
12:26 P00913/16-3	Entrada d'água – EDA 02 AC/BC	un	5,00
12.27 P00913/16-3	Descida d'agua – tipo rap. canal retang. – DAR 02 AC/BC	m	137,10
13.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
13.1	Forn, e implantação placa sinaliz, tot, refletiva	m² .	26,83
14.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
14.1	Pintura faixa-tinta b. acrílica emuis, água-2 anos	III)3	781,69
14.2	Pint. setas/zebrado-tinta b. acril. emuls. água - anos	m²	81,08
15.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
15,1	Arrançamento e remoção de melos-fios	LUJ.3	20,250
15.5	Redutor de velocidade tipo lombada (3,70 x 9,00m)	un	4,00
15.6	Religação de corte no remai	un	101,00
15.7	Pintura de meio-fio (caleção)	m	1.505,50
15.8	Retirada, limpeza e reassentamento de paraletepipedo sobre colchão de po de pedre espessura 10cm, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimenta e areia)	rn²	221,50
15.10 P00356/16-5	Remoção de cerca de madeire	m	1,530,00
15.11 P00356/18-5	Cercas de arame farpado com suporta de madeira	· m	1.714,50
15.12 P01177/16-3	Muro gabião cx 1,00 alt 8x10 ZN/AL - PVC d=2,4mm	III3	508,100
15.13 P01177/16-3	Remanejamento de rede de distribuição de agua em PVC, do 50 a 100mm	m	235,00
16.0	PROTEÇÃO AMBIENTAL		
16.2	Fornecimento e plantio de grama em muda (Brachiária Decumbis)	FTI ²	5,450,80







Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: c(ea-se@crea-se.org.br







GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE — DER/SE

Período de Execução: 05.01.16 à 30.11.16 Valor Inicial Contrato:R\$2.710.667,46 (Dois milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), tendo como mês base janeiro de 2014. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 674.146,10 (Seiscentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos), passando o seu valor total para R\$ 3.384.813,56 (Três millhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 3.384.412,88 (Três milhões, trezentos e oltenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e oltenta e olto centavos). E nada mais havendo em dezesseis de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Engenheiro Civil: João Prado Feitosa, CREA № 2528-D/SE e pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Cívil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267 - D/SE.

Aracaju, 16 de janeiro de 2017

Eng®Çivii. João Prádo Feitosa

VFìscal da Obra CREA № 2528\D/SE

Engº Civil. Ancelmo Lata de Souza

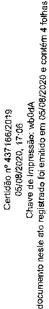
Diretor de Tecnologia CREA Nº 7267-D/SE

4

000091



Impresso em: 05/08/2020, às 17:08.





Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CATLOM REGISTRO DE ATESTADO

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharía e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional PAULO SILVEIRA DÉDA NETO referente à(s) Anotação(ōes) de Responsabilidade Técnica -ART abaixo descriminada(s):

Profesional: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO

Registro: 0000000019SE

RNP: 2702882056

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: SE20190173649

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/09/2019

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: SEINFRA

CPF/CNPJ: 13.128.798/0026-51

Endereço do contratante: AV. MARIETA LEITE, 301

Valor do contrato: R\$ 2.107.236,28

Bairro: GRAGERU

Complemento: Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 4g027190

Contrato: Nº 09/2014

Celebrado em: 30/01/2014

Ação institucional: Outros

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Complemento:

Endereço da obra/serviço: AV. GENERAL CALAZANS S/N

No:

Cidade: ARAÇAJU

Bairro: INDUSTRIAL UF: SE

CEP: 49000000

Data de inicio: 01/04/2014

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura Proprietário: SEINFRA

CPF/CNPJ: 13.128.798/0028-51

Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0301 - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMAOD 15 - EXECUÇÃO 13.63 metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0506 - PAVIMENTACAD ASFALTICA (CBUQ/TSD/TSS/CBAF) 15 - EXECUÇÃO 840.09 tonelada; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 643.37 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0612 - GABIOES 15 - EXECUÇÃO 1789.85 metro cúbico;

 Dbservações	 	

CONTRATO SEINFRA 09/2014 OBJETO: Construção da 2ª Etapa da Drla do Bairro Industrial, em Aracaju - SE

informações Complementares	
----------------------------	--

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharía

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico nº 407635/2014 11/09/2019, 16:55 bzZbW

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidada deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CDNFEA.

Esta certidão perdará a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crease.sitac.com.br/publico/, com a chave: bzZbW

CREA-SE impresso em: 12/09/2019, às 10:16

Conseiho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

Certidão nº 407635/2014 12/09/2019, 10:17

GDVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E SUSTENTÁVEL - SEINFRA OFR/SE COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato nº 00009/2014-SEINFR A

Atestamos para os devidos fins, que a firma TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, sediada na Av. do Gari, nº 77, Aracaju - SE, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda, sob o nº 34.405.597/0002-57, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Civil Paulo Silveira Déda Neto Registro Nacional nº 2702882056 e como có-responsável a Engenheira Civil Ana Pauls Alvarenga Gonçalves Gomes, Registro Nacional nº 2700029860, executou para SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável, com sede na Av. Marieta Leite nº 301, Aracaju - SE, inscrito no CNPJ nº 13.128.798/026-51, com fiscalização da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, CEHOP, com sede na Av. Adélia Franco nº 3035 - D.I.A., Aracaju - SE, inscrito no CNPJ nº 13.006.572/0001-20, satisfatoriamente os serviços contratados e em estrita observância dos projetos fornecidos peia CEHOP-SE, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, A DBRA DE CONSTRUÇÃO DA 2º ETAPA DA ORLA DO BAÍRRO INDUSTRIAL, localizada na Av. General Calazans s/n no Bairro Industrial em Aracaju - SE, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de nº 00027028820560007323, e nº 00027000298600006223 cujas características vão a seguir discriminades:

ITEM !	DESTRIÇÃO DOS SERVIÇOS.	UND	QUANTIDADE EXECUTADA
D1 01	ADMINSTRAÇÃO DA OBRA		Section 2
01.01.001	Equipe Dirigente	บก	0.684
01.01.002	Manutenção da Centeiro	บก	0,684
01.01.003	Equipamentos de Apoio à Produção	un	0,684
01.02	MOBILIZAÇÃO E CESMOBILIZAÇÃO		
01.02.001	Mobilização e desmobilização	UN	0,50
01.03	ENCARGOS COMPLEMENTARES		
01.03.001	Encargos complementares da mão-de-obra direta	UN	0,668
01.04	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.04.001	Barração pars ascritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	UN	0,90
01.04.002	Barração para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	UN	0,90
01.04.003	Barração aberto para refeitório de obra (capacidade 24 rafeições simuitsneas)- s=61,60m2 com materiais novos	UN	0,90
01.04.004	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s≃38,72 m2) com materiais novos	UN	0,90
01.04.005	Piece de obre em chape aço galvanizado, instalada (Governo Federal) (SINAPI 74209/001)	M2_	27,00
01.04:008	Placa de obra am chapa aço gaivsnizado, instalada (Governo Estadual) (SINAP) 74209/001)	M2	27,00
01.04,007	Sondagem à trado	M	0,00
01.04.008	Aluguel de retro escavadeirs de preus 0.23 m3 (Case ~ 580-h - 75,0 Hp ou equivalente) com fornacimento de combustivel (SINA PI 00006044)	H	70,00
01.04.009	Coleta e carga manuais de entulho	M3	100,00
01.04.010	Tranaporte comercial com caminhão basculente de 10m³, em rodovia pavimentada (densidede=1,50m²) (SINAP) 72842)	TKM	2.000,00
01.04.011	Ligação provisoria de energia		
01.04.011.001	Poste ferro galvanizado 3" x 6 m, p/ ligação trifásica, completo	UN	1,00

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

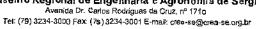
Vinculada à Secretaria da Estado de Infra-estrutura Av. Adélie Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3216-4000 - Fax: (079) 3216-4019 - Telax: (79)2456 -- CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20













CONISSÃO

1.00 c

12,00

4,00

2,00

1.00

60,00

0,00

1,00

<u>1</u>50,00

8,20

0,00

410,00

1,00

0.00

0.00

0,00

0.00

0,00

00,0

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0.00

0,00

0.00

0.00

0,00

0.00

UN

М

UN

UN

UN

M

.UN

UN

UD

TO

νb

vh

M2

M2

М2

<u>M</u>2

M2

Pt

M2

ŲΝ

М

UN

M

мз

М

М

м

Este documento encontra-se registrado no Conselho Agronomia 407635/2014, Φ °-Engenharia ge ·æ vinculado Regional

registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

Chave de Impressão: bzZbW 12/09/2019, 10:17

Certidão nº 407635/2014

tento neste ato

Ø.	O docum
1	(J
0000	۶ 94

CREA-SE Oraple Repaid to Engalistic - Agraciants de Sarges
impresso em: 12/09/2019, às 10:17.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomía de Sergipe Avenida Dr. Carles Rodrigues da Cruz, nº 1710 Tel; (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

HIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

Fornecimento e cravação de estada pré-moideda de concreto 30x30cm,

exclusive mobilização e desmobilização de equipamento e bate-cataca

Fornecimento e cravação de estaca pré-moldeda de concreto 23x23cm,

exclusive mobilização a desmobilização de equipamento e bate-esta ca

Fornecimento e[®]assentamento de tubo de concreto arma4o ca2 d≈0,60 m

74138/003) (camisamento das estaças)

(camisamento das estaces)

aparethada

(SINAPI 000 04506)

Atrasemento de estada de concreto armado, até 30cm de lado ou diâmetro

Concreto simples usinado rok=25mpe, Combeado, lançado e adensado (SINAP)

PLATAFORMA PARA BATE ESTACA E ECORAMENTO DAS FORMAS

Madeira escoramento estronca comum 10cm < d < 20cm (SINAPI 00014438)

Peça de madelra 3a/4A qualidade 7,5 x 12,5 cm (3" x 5") - 0,009375m3/m, não

Madeira mista serrada - pinho 3º (táqua/satrafo) 2,2 x 10,0cm - 0,0022 m3/m

Peça de madeira massaranduba 7,5 x 15,0 (3" x 6") não aperelhada

Quadro de medição trifásica (ecime de 10 kve) com caixa em norii

Luva para eletroduto de pvc rigido roscavet, diam = 50mm (1 1/2")

Curva para eletroduto de pyc rígido roscável, diám = 75mm (2 1/2")

Eletroduto de pvc rigido roscável, diám = 50mm (1 1/2") (SINAP! 55885)

01.04.013 01.04.014 01.04.015 01.05 DIVERSOS 01.05.001 "As built" 01.05.002 Descarte de Resíduo de Construção Civil 01.05,003 Designamento de Rede de BT na Av. General Calazans, Orla do Baitro Industrial 01.05.004 Deslocamento de Reda de AT na Av. Ganeral Calazans, Oria do Bairro industrial Transper in the contraction of 02.01 SERVIÇOS PRELIMINARES Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, Inclusive execução 02.01.001 de gabarito de madeira 02.01.002 Elaboração de projeto elétrico 02.01.003 Elaboração de projeto hidraulico 02.01.004 Elaboração de projeto aanitario 02.01.005 Elaboração de projeto de combate a Incêndio 02.01.006 Elaboração de projeto de GLP 02.01,007 Competiblizeção de projetos 02.02 FUNDAÇÃO 02:02:001 ESTAQUEAMENTO: 02.02.001.001 Mobilização e desmobilização 4e bate-estacas

02.02.001.002

02.02.001.003

02.02.001.004

02.02.001.005

02.02.001.008

02.07.002

02.02.002.001

02.02.002.002

02.02.002.003

02.02.002.004

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

CNPJ. 13.006.572/0001-20

01.04.011.006 01.04.011.007 01.04.012

01.04.011.004 01.04.011.005

Disjuntor termomagnetico tripolar 83 A, padrãa DIN (Europeu - linha branca), Cabo de cobre isolado pvc rigido unipolar seção 16mm², 450/750v./70°c (SINAPI 73860/012) Placa de inauguração de obra em alumínio 0,80 x 0,80 m Ligação provisória de água Cerca com estaça de madelra, altura útil 1,80m com 5 fios de arame galvanizado liso (para isoler ârea da obra Sinalização para isolar parte da Avenida General Calazána (solicitação da SMTT)

01.04.011.002

01.04.011.003

Certidão nº 407635/2014	12/09/2019, 10:17	Chave de impressão; bzZbW
		٥

		رک ک	_ O ₂ √ 3
02.02.002.005		ı V€R/	şe
	The state of the s	M2_	0,00
02.02.002.006	Mão de obra de carpinteiro (SINAPI 00001213)	<u> </u>	0,00
02.02.002.007	Mão de obra de servente (SINAPI 00006111)	Н_	0,00
02.02.002.006	Aluguel de martelete 16Kg 220V	dia	0,00
02.02.002.009	Operador de martalete com encargos complementaras- 6!NAPI I-68298	н	0.00
02.02.002.010	Prago 2.1/2 x 10	Kg_	0,00
02.02.002.011	Prego de 18 x 30	Kg	0,00
02.02.003	CONCRETO DE FUNDAÇÃO (BLOGOS EVIGAS DE TRAVAMENTO)		F (2 - 2 7)
02.02.003.001	Concreto simples usinedo fok=25mpa, bombeado, lençado e adensado (SINAP: 74138/003)	Мз	0,00
02.02.003.002	Forma plana para blocos sobre estacas, em cempensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive esceramento	M2	0.00
02,02,003,003	Forma plana para vigas-baidrame, em compensado resinado da 12mm, 03 usos, inclusive escoramente	M2	0,00
02.02.003.004	Aço CA - 50 Ø 6,3 s 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para supersstruturas e fundações (SINAPI 74254/002)	KG	0,00
02.02.003.005	Aço CA - 50 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, debragem, mentagem e colocscao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundsções (SINAPI 73942/001)	KG	0,00
02,03	ESTRUTURA		
02.03.001	Concreto aimples usinado fok=25mpa, bembeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/003)	М3	0,00
02.03.002	Forma pisna para viges, em compensade resinado de 12mm, 03 usoa, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.003	Forms curve para estriuturas, em compensado resinado flexível de 6mm, 02 usos, inclusive esceramento	M2	0,00
02.03.004	Forms plana para vigas, em cempensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.005	Forma plana para lajes, em compensad∞ resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.006	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=6cm, inclusive escoramento em madaire e capesmento 4cm.	M2	0,00
02.03.007	Aço CA - 50 Ø 5,3 a 12,5mm, inclusive corta, dobragem, montagem e colaçacaa de femagens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 74254/002)	_KG	0,00
02.03.008	Aço CA - 60 Ø 4,2 s 9,6mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de lenegens nas formas, para supérastruturas e fundações (SINAP) 73942/ <u>0</u> 01)	KG_	0,00
02.03.009	Aterro com carvão	М3	0,00
02.03.010	Fornecimento e Instalsção de tela de aço soldada nervivrada CA-60, Q-92, MALHA 15x15, ferro 5.2mm, painel de2,45x60,00	M2	0,00
02.04	ELEVAÇÃO		
02.04.001	Aivenaria de bioco cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamsssa t5 - 1:2:6 (climento/cal/areie), junte de 2.0cm (SINAPI 73982/001)	M2	0.00
02.04.002	Alvenaria de tijolo cerámico maciço (4x9x17), esp = 0,04m (facão), com argamasse traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / sraia) c/ junta de 2,0cm (SINAPI 72132).	M2	0.00
02.04.003	Cintas e vergas em concreta ermado pré-moidado fck=15 mpa, seção 9x12cm	М	0,00
02.04.004	Divisóns em granito cinza andorinhe polido, e=2cm, inclusive mentegem com ferragem	M2	0,00
02.04,005	Cambogó de cimento, com imico furo, dim: 20x20cm	M2	0,00
Section of Proceedings and the			ACCUSE TO LABOUR 1

CE DOD COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - 0.1.A- Tel. (079) 3218-4000 - Fex: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Araceju-SE CNPJ: 13.006.572/0001-20

Madeirsmanto em massaranduba/medeirs de lei, scabamente aparethado, c/ ripãa 3,5 x 5,5cm e. ripa 5 x 1,5cm, exclvsive peças principais

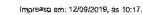








Tel: (79) 3234-3066 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE

0.00

М2

PERMANAN,



0.00

Madeiramento em massaranduba/madeira de lai, peça serrada 5cm x 14cm com 02.05.002 abertura de encaixes 0.00 Telhamento com telha cerámica tipo canal, comum, cor vermelha, Itabaiana ou 02.05.003 <u>M2</u> 0.00 munização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol 02.05.004 ou similar M2 0,00 02.05.005 Emassamento de cumeeira com telha cerámica 0,00 02.05.006 Emassamento de beiral М 0,00 Faixa em madeira massaranduba/madaira de lai, trabalhada, para beiral de 02.05.007 М 0.00 02.05.008 Rufo em chapa de elumínio com desenvolvimento de 30cm М 0,00 Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento de 40cm (fundo=12cm, 02.05.009 laterais=12cm bordas=2cm) М 0,00 Telhamento com telha de fibra vegetal com betume, onduline ecológica, 02.05.010 2,0x0,95x0,028 0.00 0**2,06** INSTALAÇÃO ELÉTRICA: 02.06.001 Quadro de medição trifásica (acima de 10 kve) com caixa em noril UN 0.00 Quadro de distribuição em chape de aço, com barramento, de embutir ou sobrepor, para até 12 disjuntores padrão emericano (linha preta), exclusive disjuntorea (SINAP) 83463) 02.06.002 U№ 0,00 Disjuntor termomagnetico monopolar 18 A, padrão NEMA (Americano - linha 02.06.003 UN 0,00 Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão NEMA (Americano - Ilnha preta) (SINAPI 74130/001) 02.06.004 UN 0,00 Disjuntor termomagnetico tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), 02.06.005 corrente 5KA UN 0.00 Luminária comercial para lámpada fluorescente 2 x 32 w, inclusive reator 02.08.006 elatrônico e lâmpada 0,00 UN 02.06.007 Luminária fluorescente tubular 2 x 20 w / 127 v, completa ŮΝ 0,00 Luminária harmética de ambudr com refletor e aletas parabólicas am alumínio anodizado, difusor em vidro temperado transparente (fumicenter, ref.CHT08-E 02.06.008 ou similar) UN 0,00 Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator 02.06.009 partida rápida e lampada 0,00 02.06.010 Interruptor 01 sação, com caixa pvc 4"x2" UN 0.00 02.06.011 Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x2" UN <u>0,</u>00 02.06.012 Tomada dupla, da embutir, para uso garel, 2P+T, ABNT, 10A UN 0,00 02.06.013 Fomecimento e assentamento de ceixa de pvc 4" x 4" com tampa ŲN, 0,00 Eletroduto de pvc rígido roscável, diam = 25mm (3/4") (SINAPI 73613) 02.06.014 0,00 М 02.06.015 Curva para eletroduto de pvo rigido roscável, diám = 25mm (3/4") UN 0,00 02.06.016 Luva para eletroduto de pvc rigido roscável, diám = 25mm (3/4") UN 0,00 02.06.017 Etatroduto de pvc rigido roscável, diám = 32mm (1") м 0,00 02.06.018 Cyrva para eletroduto da pyc rigido roscável, diam = 32mm (1") UN 0,00 02.06.019 Luya para eletroduto de pvc rigido roscável, diám = 32mm (1") UN 0,00 0,00 02.05.020 Eletroduto em ferro gelvanizado pesado sem costure 1" x 3m UN 02.06.021 Cabeçota de alumínio da 1 1/2" UN. 0.00 02.06.022 Fecho para fita aço inox 3/4 e 1/2", Fusimec ou aimliar - Fornecimanto 0,00 UN 02.06.023 Condulate em aluminio tipo t da 3/4" (SINAPI 73861/020) UN 0.00 02.06.024 UN 0.00 Condulete am alumínio tipo II de 3/4" (SINAPt 73861/014) 02.06.025

ANHIA ESTAQUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 -- CEP. 49027-010 - Aracaju-5E

Condulete em alumínio tipo "C" de 3/4" (SINA PI 73861/005)

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenide Dr. Carlos Rodrígues da Cruz, nº 1710 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

	د.	LANENT	`
	, the		O _C
	o de la companya del companya de la companya del companya de la co	1,83~∨	ر تج
	Y Pis	ii \	
	in the second se	#:10#: C	S 5
02.06.026	Condulete em alumínio tipo lb de 3/4" (SINAPI 73661/011)	UN .	Q, 0,00
02.06.027	Abraçadeira em aço inox tipo D, 3/4"	DEBYSE	0,00
02.06.026	Cabo de cobre flexive! isolado, aeção 1,5mm², 450/ 750v / 70°c (S!NAPI 73680/007)	м	
02.06.029	Cabo de cobre flexíuel isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°c (SINAP) 73660/008)		0,00
02.06.030	Cabo de cobre isolado poc rigido unipolar seção 10mm², 0,6/ 1kv/ 70°	M	0,00
02.06.031	Capo de cobre nú 10 mm2 - fornacimento	KG	0,00
02.08.032	Aterremento composto de 3 hastes de cobre i = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordosina	UN	
02.06.033	Caixa de inspeção em pvc 300mm	UN	0,00
02.06.034	Fita isolante (rojo 20m) 3/4" - Fornacimento (SiNAPI 00020111)	T	0,00
02.06.035	Fornacimente de fita auto fusão 19 mm x 10 m	UN	0,00
g2.07°	INSTALAÇÃO PIDRÁBLICA	UN	0,00
02,07.001	Tubo pvc rígido soldávai marrom p/ água, d = 20 mm (1/2°) (SINAP) 75051/001)	reason pacinism	0.00
02.07.002	Tubo pvc rigido soldával marrom p/ água, d = 25 mm (3/4") (SINAPI 75051/002)	<u> </u>	0,00
02.07.003	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1") (SINAPI 75051/003)	, M	0,00
02.07.004	Tubo pvc rigido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4") (SÍNAP)	. м	0,00
	75051/004) Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2") (SINAPI	M	0,00
02,07.005	76051/005)	M	0,00
02.07.006	Tubo pvc rigido soldável marrom p/ água, d = 60 mm (2") (SINAPI 75051/006)	<u>M</u>	0.00
02.07.007	Adaptador da pvc rígido soldável curte c/ bolsa e rosca p/ registro diām = 20mm × 1/2"	UN	0,00
02.07.008	Adaptador da pvc rígido soldável curte c/ bolsa e rosca p/ registro diām = 25mm x3/4"	UN	0,00
02.07.009	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diám = 32mm x 1°	UΝ	0,00
02,07.010	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro d/âm = 40mm x 11/4"	UN	0,00
02.07.011	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diám = 50mm x 11/2"	UN	0,00
	Adaptador de pvc rigido soldável curto o/ bolsa a rosca p/ registro diám = 60mm		
02.07.012	x 2" Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa da équa diâm = 25mm	UN	0,00
02.07.013	x 3/4" (SINAPI 72789)	UN	0,00
02.07.014	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ calxa de água diám = 32mm x 1" (SINAP: 72790)	ÜΝ	<u>,00</u>
02.07.015	Adaptador de pvo rígido soldável of flanges livres p/ caixa de água diám = 50mm x 11/2" (SINAPI 72792)	UN	0,00
02.07.016	Adaptador de pvc rigido soldável of flanges livres p/ caixa de água diám = 60mm x 2" (SINAPI 72793)	UN	0,00
02.07.017	Josino 90° de pve rígido soldável, marrom diám = 20mm (SINAP! 72571)	UN	0,00
02.07.019	Joeiho 90° de pve rígido soldável, marrom diam = 25mm (SINAPI 72573)	UN	0,00
02.07.019	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom dlám ≈ 32mm (SiNAPI 72575)	UN	0,00
02.07.020	Jeeiho 90° de pvc rígido soldáuel, marrom diam = 50mm (SINAP! 72579)	UN	0,00
02.07.021	Josího 90º de pvo rigido soldável, marrom diam = 60mm (SINAPI 72591)	UN	0,00
02.07.022	Joelho 45° de pvo rigido soldável, marrom diām = 20mm (SINAPI 72572)	UN_	0,00
02.07.023	Joeiho 45º de pvc rigido soldável, marrom diâm = 60mm (SINAP! 72582)	UN	0,00
02.07.024	Joeino de redução 90º de pvo rígido soldáver, marrom diám = 25 x 20mm (SINAPI 72601)	UN	0,00

CE COPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura Av. Adélia Franco, 3036 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 -Talex: (79)2458 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE CNPJ: 13.006.572/d001-20



















6

0,00

0,00

0,00

0.00

0,00

0,00

0.00

0,00

0,00

0,00

0,00

00,0

0,00

0.00

0,00

0.00

0.00

0,00

0.00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0.00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

COMISSÃO

Joelho de redução 90º de pvc rigido soldavel, marrom, diam = 32 x 25mm

Luva de pvc soldável e c/rosca, marrom d = 25mmx3/4" (SINAPI 73648)

Të 90° de pvc rigido soldavel, marrom diam = 25mm (SINAPI 72439)

Të 90° de pvc rigido soldavel, marrom diam = 32mm (SINAPI 72440)

Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm (SINAP) 724d3)

Joelho 90° red. pvc rigido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2" (SINAP)

Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm (SINAPI

Té de redução 90° de pvo rigido soldável, marrom diam = 50 x 25mm (SiNAP):

Bucha de redução curta de pvc rigido soldável, marrom, diam = 25 x 20mm

Bucha de redução longa de pvc rigido soldável, marrom, diam = 60 x 25mm

Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref:1502-8, Pn16, Deca ou similar

Registro gaveta bruto, d = 32 mm (1 1/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou aimitar (SINAP) 74183/001)

Registro gavete c/ canopis cromada, d=15mm (1/2") - ref.1509 Deca ou similar

Registro de pressão 1/2" c/canopla cromada, linha Standard C39 - ref 1416.

Fornecimento e instalação de união de ferro galvanizado para engate rápido 1

Ligação em Mureta, com Fornecimento de Material, Exceto Mureta, Inclusive

Tubo pvc rigido soldavel ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm

Tubo pvo rigido acidá vel ponta e bolsa presgoto predial, d = 50 mm

Tubo pvo rígido soldával ponta e boisa p/ esgoto prediel, d = 75 mm

Tubo pvo rigido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm

Curva 90° curta em pvc rígido soldêvel, diám = 50mm

Curva 90° curte em pvo rígido soldável, diám = 75mm

Curva 90° curtarem pvc rigido soldável, diâm = 100mm

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 --Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diám = 40mm (SINAPI

Curva de 45° em pvc rigido soldável, para esgoto secundário, diám = 40mm

Fornacimento de curva 45º de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diam. = 50mm

Fornecimento de curva 45º de pvc junta elâstica, ponta / bolsa, diam. = 75mm

Fornecimento de curva 45º de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diam. = 100mm

Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primario, diam = 50 x 50mm

Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2,000

Registro geveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B. Pn16, 0eca ou similar (91NAPI 74181/001)

Joelho 90° pyc rígido soldável e c/rosca, diam = 20mm x 1/2"

02.07.025

02,07,026

02.<u>07.02</u>7

02.07.028

02.07.029

02.07.030

02.07.031

02,07,032

02.07.033

02.07.034

02.07.035

02.07.036

02.07.037

02.07.038

02.07.039

02.07.040

02.07.041

02.07.042

02.07.043

02.07.044

02:08 02:08:001

02.06.002

02.08.003

02.08.004

02.04.005

02.06.008

02.08.007

02.08.008

02.08.009

02.08.010

02.08.011

02.08.012

02.08.013

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Vinculada à Sacretarià de Estado de Infra-estrutura

(SINAPI 72602)

73642)

72454)

litros

72547)

(SINAPI 00001831)

(SINAPt 00001827)

(SINAPI 72804)

HA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DBRAS PÚBLICAS

(SINAPI 72705)

(SINAPI 74164/001)

Deca ou aimilar (SINAP! 73664)

INSTALAÇÃO SANITÁRIA

Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"

DERISE

ŲN

UN

UN

UN

UN

UΝ

UN

ÙΝ

UN

U№

U№

U№

U№

UN

UN

UN

UN

UN

М

M

М

UN

UN

U№

UN

U№

UN

UN

UN

UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharía e Agronomía de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em

m 5.25

Certidao nº 407635/2014 12/09/2019, 10:17 nave de Impressão: bz2bW

. 1

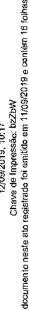
. | 2000091

Conselho Regional de Engenharía e Agronomía de Sergipe Avenida Or. Carlos Rodrigues da Criz, nº 1710

Avenida Ur. Carlos Rodrigues da Crdz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-maii: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



Certidão nº 407635/2014

NO STANK	PIS.: 484 FUBITION:	NE SCHOOL	
m	DERIS	E	
	UN	0.00	
	UN	0,00	
	Hai	0.00	

		O .	O*
02.08.014	Junção simples em pvc rigido soldáuel, para esgoto primário, diam = 75 x 75mm (SINAP) 72605)	DERIS	1
02.00.014	Junção simples em pyo rígido soldável, para escolo primário, diám = 100 y	UN	0.00
02.08.015	100mm (SINAPI 7 2603)	UN	0.00
02.08.016	Junção simples em pvo rigido soldável, para esgoto primário, dlâm = 100 x 50mm (SiNAPi 72774)	UN	0.00
02.08.017	Redução excentrica em pvc rigido soldável, pera esgoto primário, diám = 75 x 50mm	UN	0,00
02.08.018	Té sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm (SiNA pi 72463)	ÙN	0,00
02.08.019	Terminai de ventilação em pvc rígido soldávei, para eagoto primário, diâm = 50mm	UN	0.00
02.08.020	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e ume saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabemento alumijnio, marca Akros ou similar	UN	0,00
02.08.021	Raio aifonado em puc d = 100 mm aitura regulável, sáida 40 mm, com greiha redonda acabsmento cromado	UN	0,00
02.08.022	Caixa de passagem em alusnaria de tijoloa maciçoa esp. = 0,12m, $$ dim. int. = $0.60 \times 0.60 \times 0.60 m$	UN	0,00
02.08.023	Ceixa de espuma	UN	0,00
02.09	INSTALAÇÃO DEGÁS		W 27
02.09.001	Escavação manusi de uala ou cava em material de 1º categoría, profundideda até 1,50m (SINAPI 73965/010)	МЗ	0,00
02.09.002	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	UN	0,00
02.09.003	Curva de Istão, cobre ou bronze, juntas soldadas, 90°, diám = 15mm (1/2")	UN	0,00
02.09.004	Curva de latão, cobre ou bronze, juntes soldadas, 45°, diam = 15mm (1/2")	ŪΝ	0,00
02.09.005	Bloco de concreto tipo "u" (ceiha) 12 x 19 x 39 cm	UN	0,00
02.09.006	Tubo cobre apsrenta, junta soldadas, d = 15 mm (1/2")	М	0,00
02.09.007	Concreto betuminoso pré-misturado a frio - usinagem, com material	T	0.00
02.09.006 02.1 0	Reatsiro manuel de valas, com compactação utilizando sépo, sem controle do grau de compactação (SINA PI 83441) INSTALAÇÃO DE COMBATETA INCENDIO	M3	0.00
02.10.001	Fornecimento e instalação de extintor tipo águs pressurizeda - 10 litros (SINAP) 73775/002)	UN	0.00
02.10.002	Extintor de po químico seco (PQS), capacidade 12 kg	UN	0,00
02.10.003	8ase decorativa para extintores	UN	0,00
02.10.004	Luminária da emargência 20 w	UN	0,00
02:14	ESQUADRIAS E VIDROS		
02.11.001	Porta em madaira compeñsada (ceneta), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, pera anitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm)	UN	0.00
02.11.002	Porta em madeira compensada (canels), lisa, semi-oca, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	0,00
02.11.003	Porta еm medeīre,compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	0,00
02.11.004	Porta em madeire compenseda (canela), lisa, semi-oca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragans (SINAPI 73910/007)	<u>u</u> N	0,00
02.11.005	Porta em madeira de lei, almofedada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	0,00
02.11.006	Pona em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusiva batentes e ferragens Porta em madeira de lei, de correr, tipo Vensziana, exclusive batentea e	ÜN	0,00
02,11,007	ferragena de lei, de correr, apo venazzana, exclusive patentea e	<u>M2</u>	0,00
^	Porta em madeira compensada (canela), liss, semi-oca, c/uisor (30x30cm) em		

ELOP ANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - O.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Araceju-SE CNPJ: 13.006,572/0001-20

vidro liso 4 mm, exclusive batentes e ferragens

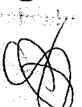














CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA OF PROPERTY OF PROPERT

N 20270/2016 Emissão: 30/06/2016

OERISE Validade: Indefinida Chave: 01cb23aaa2Y2Zyczz0B7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotaç Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) ob conforme descrição(ões) abaixo.	ão(ões) de Responsabilidade(s ra(s) e/ou serviço(s) indicado(s
Descrição	
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	
Interessado(a)	
Profissional: BARUC BANDEIRA DE SOUSA	
Registro: 160032708-7	
CPF: 450.635.834-15	
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL	
Data Inicial: 17/06/1991	
Data Final: Indefinido	
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIDNAL DIPLOMADO NO PAÍS)	
Data Inicial: 24/02/2006	
-	
Tituto(s)	
GRADUAÇÃD	
ENGENHEIRO CIVIL	
Atribuição: ART, 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA	
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraiba	
Data de Formação: 07/04/1990	
Informações / Notas	
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade té juridica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por no momento da habilitação ou da entrega das propostas.	ecnico-profissional da pessoa r meio de declaração entregue
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penai Brasileiro, sujeltando o(a) auto	or(a) à respectiva ação penal.
 Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cump fimento à Lei nº 8. jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações neie consideste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluç Engenharia e Agronomia - CONFEA. 	.666/93, expedido pela pesso: tantes. É de responsabilidad:
· CDM EXCEÇÃO DE PLANTIO DE GRAMAS, POR EXTRAPOLAR A 8 ATRIBUIÇÕES DD ENGENHEIRO CIVIL REI	QUERENTE.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela cont	
ADT/-\	
ART(s)	

Certidão nº 20279/2016 02/08/2016, 17:47

Chave de Impressão: 01cb23aaa2Y2Zyczz0B7











Certidão nº 20270/2016

VO121



ATESTADO



O Diretor de Operações do Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia (DERBA), devidamente autorizado pelo Diretor Geral Portaria número 26.598 de 08 de agosto de 1979, tendo em vista o solicitado no processo número 830/99, atesta que a firma TORRE EMPREENDIMENTO RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA., tendo como Responsável Técnico o Eng.º BARUC BANDEIRA DE SOUZA, CREA/PB N.º5610-D, visto no CREA/BA nº.9.129, e como Co-Responsável o Eng.º SANDOVAL DUARTE, CREA/BA nº1702-D, executou os serviços abaixo relacionados, conforme as normas vigentes adotadas por este Departamento, tendo a Empresa apresentado bom desempenho técnico e pleno atendimento ao Cronograma Fisico-Financeiro.

O presente atestado não deve possuir emendas ou rasuras.

RODOVIAS

: BA.522 e BA.678

TRECHOS

:CANDEIAS - SÃO FRANCISCO DO CONDE E

DOM JOÃO - SANTA ELIZA

EMPRESA

:TORRE-EMPREENDIMENTO RURAL E

CONSTRUÇÃO LTDA.

NÚMERO DO ATESTADO

(Referència ao processo n.º8 830/99)

CONTRATO

: PJ - 028/96

ASSINATURA

:05.07.96

PROCESSO

: 6325/95

INICIO DOS SERVIÇOS

PERÍODO DE EXECUÇÃO

: 10.07.96

: 10.07.96 á 22.03.98

EXTENSÃO

:19,00 e 8,00 km

VALOR A PRECOS INICIAIS : R\$1.719.237,76 e R\$1.290.886,28



1

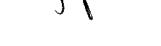
















Cont. Atestado Ref. Proc. 830/99, contrato P.I - 028/96

DISCRIMINAÇÃO TRECHO: CANDEIAS - SÃO FRANCISCO DO CONDE TERRAPLENAGEM	QUANTIBADE	
TERRAPLENAGEM	<u>recovery and recognizing a 17.17, shallow</u>	<u> </u>
LIMPEZA DO ATERRO	62.70 0 ,00	M2
EXPURGO DE TERRA VEJETAL	400,00	М3
ESC.EM LAMA	1.399,62	M3
ESCAV. E TRANSPORTE EM 1ºCAT	9.917,81	
ESCAV.E CARGA 1ºCAT	44.168,09	M3
ESP.E COMP.DE SOL.EM CAM.INCL.TRANP.AGUA(TM=7KM)	9.714,98	M3
TRANSP.DE SOLOS(BOTA FORA)DMT=2,00KM	47.974,20	TON
TRANSP.DE SOLOS DMT=19,00KM	19.966,80	TON
DATEM FROM A CO		
PAVIMENTAÇÃO ESCAV.E CARGA EM 1 7 CAT.	40=	
SUB-BASE ESTABILIZADA	10.744,10	
BASE TO BEEN ADADED AND THE ANALYTIC AND AND THE	8.828,80	
BASE DE BRITA GRADUADA INCL. TRANSP. IMPRIMAÇÃO	11.915,74	M33
PINTURA DE LIG.	76.847,64	
USLESP.DE COM.ASF.C/VIB.TRANS.MAT.AQ.TRANS.ASF.	50.693,85	
TRANSPORTE DE SOLOS P/SUB-BSE DMT=14,00KM	4.713,81	_
*WELTO: OKTE DE OOLOO (1808-DOE DMI-14,00KM	16.858,63	TON
DRENAGEM E OBRAS D'ARTE		
ESCAV.MANUAL CAVA FUNDAÇÃO 1º CAT.	1.765,63	МЗ
ESCAV.MANUAL CAVA FUNDAÇÃO EM LAMA	1.227,71	М3
ELEVAÇÃO MATERIAL ESCAVADO (H=3,00)	871,20	
TRANSPORTE HORIZONTAL DE SOLO(D=20M)	3.534,80	
ESGOTAMENTO MANUAL	453,20	
ALV.DE PEDRA ARGAMASSADA,INCL.TRANSP.DE MAT.	214,66	
CHAP.OU VER.INCL.TRANSP.	4.163,83	
FORMAS PLANAS, INCL. TRANSP.	395,94	
ESCORAMENTO DE FORMAS,INCL.TRANSP.	468,00	
CALCADA EM BUEIROS, INCL. TRANSP.	6,08	
CONC.EM CIMENT.PORTL.(C=400KMG)INCL.TRANS.DO MAT.	279,20	
FORNEC.TRANSP.CORTE DOBRAGEM E ASSENT.DE AÇO CA-25	87,04	-
FORNEC.TRANSP.CORTE DOBRAGEM E ASSENT.DE AÇO CA-50	9.558,27	
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA	90,70	
CONFEC TRANSP,E ASST, TUBOS D=1,00M	31,00	M
FORNECIMENTO TRANSP.CRAVAÇÃO DE PERFIS METALICOS	962,15	M
	72,00	M3
ESC.VALAS ATE 1,50M PROFE 1°CAT. DREN.PROF.S/TUB.C/ENC.DE BRITA VER.DREN.C/MAN.POL.	, =,00	

2





Certidão nº 20270/2016 02/08/2016, 17:47 documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 7 folhas

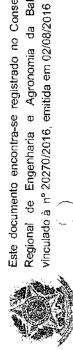


Cont. Atestado Ref. Proc. 830/99, contrato PJ - 028/96

DISCRIMINAÇÃO		
Pisch wivacas	QUANTIDADE	UN
CENTACOS DI PROS		
SERVIÇOS DIVERSOS ESCAV.MANUAL DE VALETA		
FORNEC.TRANSF.DE ASST.DE MEIO-FIO	1.606,93	М3
SARG.DE ALV.DE PEDRA ARGAM. INCL.TRANSP.MAT	40,00	M
FORNEC.DE TRANSP.ESPALHAMENTO AREIA EM CAMADA	1.028,28	M3
A STANDARD TO AREIA EM CAMADA	15.570,23	М3
SINALIZAÇÃO		
S.HORIZONTAL	4 00 0 4 0	
S.VERTICAL	6.838,19	M2
	136,79	M2
TRECHO D.JOÃO/SANTA ELIZA		
TERRAPLENAGEM		
LIMPEZA DO ATERRO	77 F00 00	> 62
ESCAVAÇÃO EM LAMA	52.500,00	M2
ESCAVE TRANSFEM 1ºCAT.	296,87 13.949,25	M3
ESCAV.E CARGA EM 1ºCAT.	33.894,80	M3 M3
ESP.COMP.SOLOS CAMD.INCL.TRASP.AGUA(TM=7KM)	20.482,43	M3
TRANSPORTE DE SOLDS(BOTA FORA)DMT=2,00KM	14.021,23	TON
TRANSPORTE DE SOLOS DMT=19,00KM	39.226,16	TON
PAVIMENTAÇÃO		
ESC.E CARGA EM 1ºCAT.	14.233,81	М3
SUB-BASE ESTABILIZADA	11,572,20	M3
BASE DE BRITA GRADUADA INCL. TRANP.	10.568,00	
IMFRIMAÇÃO	68.524,00	M2
PINTURA DE LIGAÇÃO	66.045,00	M2
USI.ESP.COM.ASF.C/VIBR.TRANS.MAT.AQUI.TRANS.ASF.	2.698,12	М3
TRANSF.DE SOLOS FARA SUB-BASE DMT=14,00KM	22.334,35	TON
DRENAGEM E OBRAS D'ARTE		
ESCAV.MANUAL CAV FUNDAÇÃO 1 CAT	2.030,50	М3
ESCAV MANUAL CAV FUNDAÇÃO EM LAMA	318,52	M3
ELEVAÇÃO DE MAT ESCA VADO (H=3,00)	140,00	M3
TRANSP.HORIZONTAL DE SOLO(D=20M)	1.725,86	M3
ALV.DE PEDRA ARGAMASSADA ,INCL.TRANSF.MAT.	58,19	М3
CHAPEAM.OU REVEST., INCL. TRANSPORTE	2.962,37	M2
land a second and		

DERISE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,



FORMAS FLANAS INCL.TRANSPORTE

3









50,30

M2

Certidão nº 20270/2016 02/08/2016, 17:47



PHS.: 50 DEDISE

Cont. Atestado Ref. Proc. 830/99, contrato PJ = 028/96

Cont. Atestado Rei. Proc. 650/99, contrato PJ = 028/96				
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIBADE	EŃ		
CONC.DE CIM.PORTLAND(C=400KG)TRANS.DE MAT.	88.59	M3		
FORN.TRANSP.CORTE DOBRAGEM E ASSENT.DE AÇO CA-50	848,85	KG		
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA	3.58	M3		
CONF.TRANSP.ASST.TUBOS D=1,00M	38,00	M		
SERVIÇOS DIVERSOS				
ESC.MANUAL EM VALETAEM 1º CAT.	13,44	M2		
FORNEC.TRANSP.ASSENT.MEIO FIÓ	113.00	M		
SARJETA DE ALV.DE PEDRA ARG.INCL.TRANP.DE MAT,	481,49	МЗ		
ESP.E TRANSP.DE TERRA VEGETAL E PLANTIO DE GRAMA	5.620,00	M2		
REMOÇÃO E CONST. DE CERACA	840,00	M		
FORNEC.DE TRANSP.ESPALHAMENTO AREIA EM CAM.	4.293,83	М3		
HORAS DE MAQUINAS				
MOTONIVELADORA 125 HP	51,00	н		
TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA 185HP	32,00	H		
SINALIZAÇÃO				
S.HDRIZONTAL	2,647,80	M2 :		
S.VERTICAL	54,29	M2		

Salvador, 16 de março de 1999

iz Chelling Alves Cone Tec. Femos e Estradas Car. 805 D.C. - CTMOS

p Pedró Jósé D. Com Diretor de Medições D ER 8 A

Dust Saud Penes in Sans Disease of Sportages Opens a

Certidão nº 20270/2016

02/08/2016, 17:47

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 7 folhas Chave de Impressão: 01cb23aaa2Y2Zyczz0B7

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO Nº 000000239385A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

			INI ŠĮVIDNI
			,
1. Responsável Técnico	·	·	<u>-</u>
BARUC BANDEIRA DE SOUSA			- 104
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVII		RNP: 160832708-7	
Empresa contratada: TORRE EMPREEN	NDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA	Registro: 000805067-0	3
2. Contratante	- <u></u>		٥ -
Contralante: DEPARTAMENTO DE EST	RADAS DE RODAGEM DA BAHIA	CPF/CNPJ:	
AV. LUIZ VIANA FILHO, 445-CAB		N ^x :	
Complemento:	Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:	
País: Brasil		S-11 1	
Telefone;	Emsil:		
Contrato: S/N	Celebrado em:		
Valor: R\$ 3.810.124,04	Tipo de contratante: Tipo do controtante não identificado		
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OR			
Observação: sem informações			
-			
Situação: BAIXA DE ART			
Atendido: SIM		la da Sifuação:	
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVI	iço		
Descrição:			
3. Dados da Obra/Serviço			
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTI	RADAS DE RODAGEM DA BAHIA	CPF/CNPJ:	
BA 522, KM 4-PARAMIRIM		Nº: S/N	
Complemento:	Вайто;		
Cidade:	UF:	CEP: 43908000	
Telefone:	Email:		
Coordenadas Geograficas: Latitude: 8	Longitude: 0		
Data de Inicio: 18/87/1996	Pravisão de término: 22/03/1998		
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	-		
6. Atividade Técnica			
1 - ATUACAD		Quantidade	Unidade
CDNCRETO ARMADO	ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #A0301 - ESTRUTURA DE	178,64	m3
53 - EXECUCAD > CREA-BA-2010 -> TRANSPORTES -> #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		63.115,80	m3
TERRAPLENAGEM	> DBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM -> #A0604 -	86.20 0,00	m3
DRENAGEM	> OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM -> #A0605 -	9.564,00	Km
53 - EXECUCAD > CREA-BA-2010 - MURDS DE CONTENÇÃO	> OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM -> #A0803 -	1.140 ₁ 0P	Km
5. Observações			
sem informações			_
6. Declarações		. <u> </u>	
7 Entidode de Classe			

A autenticidada dests ART pode xgr vxrficada em: http://silac.creaba.srg.br/publicx/, com a chaye: x8ZxW2 impresso em; 02/08/2016 és 17:48-60 ppr: s4apt, ip: 188-241.254.146





NENHUMA - NAO OPTANTE

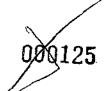








Certidão nº 20270/2016



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO Nº 000000239385A

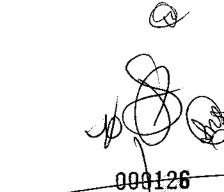
I

INICIAL Y	Pular Z O O
-----------	----------------------

aro serem verdadeiras as inf	ormaç8es acima	BARUC BANDEIRA SE SQUSA - CPF: 450.835.834-15
,de	data cie	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA BAHIA
9. Informações		
l ART é válida somente quand	o quitada, mediante apresentação do co	mprovente do pagamanto ou conferência no site do Crea.
10. Valor		
dor do ART: R\$ 227.70	Page pm: 28/02/1997	Nosso Némaro: 43114692

Certidão nº 20270/2018 02/08/2016, 17:48

A autenticidade desta ART pode ser verificada am: http://sitac.creaba.arg.br/pubilco/, com e chavc: x82xW2 lmpressa on:: 02/08/2016 as 17:48:00 por: a4aps, ip: 186:241.254.146



O decumento neste ata registrada foi emitido em 02/08/2018 e contém 7 folhas Chave de Impressão: 01cb23aaa2Y2Zyczz0B7



DERISE

CREA / SE

Conselho Regienal de Engenharia e Agronomia de Sergipe WEB - 137091/2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO: WEB-137091/2013 PROTOCOLO: PRO8004540713 DATA DE EMISSÃO : 20/08/2013

Por delegação de podergs constantes na(o) Ató 16/2003 republicado pejo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Seggipe, em cumprimento ao dispos to na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONPEA, CERTIFICAMO s que o Profissional abalxo qualificado registrou a(s) Anoração (des) de comprenente accespes en la resolução 1929, de 12 forzona do COMPEN, DER HELDAMICA que o Protessional apaixo quantidada registrou als Anticaçados plantes de Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução a conclusão da(s) obra(s) e/ou serviçõe) indicado(s). Nome do Profissional : PAUEO SILVEIRA DEDA NETO

Carleira : 2702882056XXXX

CPF: 11641770520

Titulo(s)

Engenheiro civil

Pós-Graduação(ôes)

ART(s)

ART: 00027028820580004423 Tipo da ART: Subsilluição ART Vinculada: 00027028820580001223

Profesional Vinculato: 2702882056 Registratis em : 18/08/2013

Bsixado em : 20/08/2013

BSDGGG BM: ZUNDSZOTS Enderepo da Obra : RODOVIA SE:240 (BR-101 / PORTO), DIVERSOS, CEP : 45000000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE Prominidade : DER, SE Proprietans: DENSSE.
Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LIDA

Alividade(s)

RECUPERACAO.

ATUAÇÃO SEM SUBORDINÁCÃO ... ATUACAU SEM SUBLINUINACAU

PAVIMENTACAO ASPALTICA (CBUOTISD/ISS/CBAF)

Dimensao do Trabalho : 48.691,37 TONELADA

ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO

Olmensão do Trabalho : 3.984,00 M

RECUPERACAO

ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO SARJETAS

Olmenede do Trebalho : 435,00 M

RECUPERACAO

ATUAÇÃO SEM SUBOROINAÇÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Dimensão de Trabalho : 7.001,55 MZ

RECUPERACAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO SINALIZAÇÃO VERTICAL

Olmensão do Trabalho : 183,51 M2

RECUPERAÇÃO

ATUACAO SEM SUBORDINAGAO DEFENSAS

Dimensão de Trabalho : 788,00 M

CONTRATO PJ 79/2010 DER:SE OBJETO: Restauração da SE-240 Trecho: Entr. Se-100 (Jalobá) / Acesso Santo Americas das Brotas: Acesso Sto. Americas Brotas: Acesso Sto. Americas Brotas: Acesso Sto. Americas Brotas: Acesso Sto. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 14.857.875,22 VALOR ADITADO: R\$ 16.658,053,98 VALOR EFETIVAMENTE FATURADO: R\$ 16.649.202,19

DFÍCIÓ OE ARACAJU epresentado. Válido somente com o selo de fiscelização, S 202129523008591; Acesse: www.lise.jus.br √TEP. Aracaju, 9 de m≢rço de lest.º verdade. MATHEUS /BI, Emot: R\$ 3,00; FERD: R\$ EARTORIO DO 2º OF Matheus Oliveira Co EOCICY CIOS

Av. Dc Garlos Rodrigues da Cruz, 1710; C. Administrativo Gov. Augusto Franco, Gapucho Aracejurse 49,080-190 Telefones: DDD:79 Seds:3234-3000 - Fax: (75)3234-3001 mpresse em: 30/08/2013 Operador : PAULA Păgina 1/2

481, Emol.: R\$ 3,00; FERD: R\$

ou fé. Válido som én te com o selo de apresentado. lo TJSE: 202129523008608, Acesse: k(QDT9XC: Aracaju, 9 de março de fiscalização. Sa verdade. ďа MATHELS









CARTORIU DO 2º CARTORIO

Matheus Oliveira Canarbi Escrevente

parte integrante e inseparay da CAT n.º Anexo Folha

> Eng. Ayr. Paula Carabso Braz Assessora Técnica RNP 2706781190

Este Atestado encontra-se

registrado no CREA/SE e é

PROCESSO Nº: 026.203-00544/2013-3

ESPECIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-79/2010

Atestamos, para os devidos fins, que a firma TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, sediada na Rua Mauritânia, s/n,Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador-Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo Silveira Deda Neto, CREA Nº2702882056, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, A RESTAURAÇÃO DA SE-240, ENTRONCAMENTO SE-100 (JATOBÁ)/ACESSO SANTO AMARO DAS BROTAS; ACESSO SANTO AMARO DAS BROTAS/ENTRONCAMENTO SE-431 (MARUIM); **ENTRONCAMENTO** (MARUM)/ENTRONCAMENTO BR-101, NUMA EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 20,56 km. NESTE ESTADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO **ATRAVES** CREA-SE, DA ART Ν° 00027028820560001223, CUJAS CARACTERISTICAS VÃO A SEGUIR DISCRIMINADAS:

			<u> - . </u>
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	-::::::	
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	vb	1,00
1.0	Instalação de canteiro de obra	γb	1,00
1.3	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	48,00
1.4	Marco inaugural	vb	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desm. Dest. Limpeza áreas c/ arv.diam.até 0,15m	m^2	138.554,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3,1,1	Recicl. C/ brita e incorp.rev. asf. Entre 5 e 10cm	m³	51.235,980
3.1.2	Imprimação, nejurive material betuntinoso	m²	257.044,10
3.1.3	CBUO-capa de rolamento ACIBC som fornecimento material betuminoso	t	17,955,230
3.1.4	Pîntura de ligação, inclusive material betuminoso	m²	188.491,60
3.1,5	CBUQ-"blinder" AC/BC com fornecimento de material betuminoso	t	30,736,140









CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARA
LICIA CAMA DE CUVEIRA MATIAS - OFICIALA
DIMESS Rejamin Estabel. 18 - CENTRO - Establiste - DEP 45 metro

apresentado Dou fé. Válido somente com o seio de fiscalização. Selir J.SF. 202129523008608; Acesse: www.tisa.jus.br/s/CD79XC. Araceju, 9 de março de 2021. Em test.º da verdade. MATHEUS

Bi, Emol.: R\$ 3,00, FERD: R\$



DE SERGIPE

OFRISE

CARTORIO DO 2º OFICIO
Matheus Oliveira Calumbi
Matheus Oliveira Calumbi

BUE SERGIPE VESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO VENTÁVEL-SEINFRA VINFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA

DE SERGIPE – DER/SE

3.1.8	Escay, Carga transp. De material de base clesc. hidráulica DMT=60,00km com idenização de jazida	m ₁	62.107,220
3.1.9	Sub-base de solo estabilizado granul, s/mistura DMT=43,00km	m²	7.275,600
4.0	DRENAGEM		
4.2	Corpo BSTC D=1,00m AC/BC/PC	m	85,00
4.4	Boca BSTC D=1,00m normal AC/BC/PC	เมก	10,00
4.6	Sarjeta triangular de concreto-STC02 AC/BC	m	358,00
4.7	Sarjeta trapezoidal de concerto-SZC-01 AC/BC	LT1	77,00
4.8	Meio-fio de concreto-MFC 03 AC/BC	m	3.984.00
4.9	Descida d'água tipo rap, canal retang-DAR 02 AC/BC	m	324,50
4,11	Entrada d'água-EDA 01 AC/BC	un	53,00
4.15	Limpeza de sarjeta e meio fio	m	390,00
4.20	Dreno longitudinal prof, p/ corte em solo DSS-04	m	480,00
4.21	Boca saída para dreno profundo DSD-02	m	4,00
5.0	SINALIZAÇÃO	1	
5.1	Pintura faixa-tinta b. acrilica empls, água-2 anos	m²	6.525,13
5.2	Pint. setas/zebrado-tinta b. acril emuls. água-2ª	m²	476,53
<i>5</i> .3	Porn. e colocação de tacha reflet, bidirecional	uń	6.374,00
6.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
6 .1	Defensa semi-maleavel simples (forn/impl.)	m	788,00
6.3	Redutor de velocidade (3,70x8,00)m	บก	1,00
6.4	Calação	m²	1.754,03
6.5	PARADAS DE ÓNIBUS	T	
6,5,2	Abrigo de ônibus	γb	1,00
9.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
9.i	Fornecimento e implantação plaça de sinalização tot, refletiva	m^2	183,51

Período de Execução: 25.11.10 à 29.02.12. Valor Inicial do Contrato: R\$ 14.657.975,22 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e cinço reais e vinte e dois centavos). O contrato deve (01) um aditivo no valor de R\$ 2.000.078,76 (dois milhões, setenta e oito reais e setenta e seis centavos), passando o seu valor total para R\$ 16.658.053,98 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 16.649.202,19 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e dois reais e dezenove centavos). E nada mais havendo, em vinte e um de março de dois mil e treze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Diretor de Tecnologia, Em Exercício Engenheiro Civil: Pedro Valeriano C. Neto, CREA nº 0192/D - Visto CREA/SE nº 0389.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 13 70 1 720 3 Anexo Folha

Eng. Agr. Poulo Cardoso Braz Assessora Tecnica RNP 2706781190 ing." Pedro Voleriana C. Neto
CREA n. 389 Vericipe

090 29 🕞



CREA / SE

Conselho Regional de Engentiaria a Agronomia de Sergipe WEB - 137091 / 2013

DERISE

É nada mais tendo sido requeride, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO (6es) e/ou CERTIDÃO (6es) em anexo como parte integrante da mesma, somente os servigos e que se referen as atribuições do

Brig Agr. Paula Cardosa Braz Assessora Técnica RNP 2706781190













Av. Dr. Cados Rodrigues da Cruz. 1716, C. Administrativo Gov. Augusta Franço, Cepúcho Araceluste 49,080-190 Tel diones: DDD:79 Sede;3234-3800=Fex (19)3234-3091 lmaresso em: 30/08/2013 Operador : PAULA



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM

ATESTADO Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Nº 330231/2015 Emissão: 01/02/2016 Validade: Indefinida

Chave: ZcCxYZ8bz7Z5b5bB7dDZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotaçãe(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.
Oescrição
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA BA 210 NO SUBTRECHO PAULO AFONSO/QUIXABÁ/B. ITAPARICA
interessado(a)
Profissional: BARUC BANDEIRA DE SOUSA
Registro: 160032708-7
CPF: 450.635.834-15
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 17/06/1991
Data Final: Indefinido
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 24/02/2006
Titulo(s)
GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAD 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraiba
Data de Formação: 07/04/1990
Informações / Notas
 A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnice indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) auter(a) à respectiva açãe penal.
- Certificames que se encentra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimente à Lei nº 6.666/93, expedido peta pessoa jurídica contretante, a quem cabe a responsabilidade peta veracidade e exatidãe das infermações nele constantes. É do respensabilidade deste Conselhe a verificação da atividado prefissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 o Resoluções do Censelho Foderal de Engenharia e Agronemia - CONFEA.
- COM EXCEÇÃO DE CONFORMAÇÃO DE JAZIDAS E ÁREAS DEGRADADAS E PLANTIO DE MACAMBIRA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CÍVIL.
Esta certidão perderé a validade, caso ecorra qualquer auteração posterior dos olementos cadastrais nela centidos.
ART(s)
RA20160006400

Certidãe nº 330231/2015 02/08/2016, 17:55

Chave de improssãe: 2cCxYZ8bz725b5bB7dD2



Este documento encontra-se registrado no Conselho



de Infraestrutura de Transportes da Bahia - 217

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 34.405.597/0001-76, sediada na Rua da Mauritânia, s/n. Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador / Bahia, executou para o Departamento de Infraestrutura de Transportes da Babia - DERBA, os serviços de Restauração e Pavimentação em TSD com Capa Selante, conforme processo licitatório/administrativo DERBA, nº 00366/10.

RODOVIA

: BA. 210

TRECHO

: DIVISA BA/SE - CURACÁ, Sub Trecho: PAULO

AFONSO - ACESSO A QUIXABA - ACESSO A

BARRAGEM DE ITAPARICA

SERVICOS

: Restauração e Pavimentação em TSD c/ Capa Selante

EMPRESA

: TORRE EMPREEND, RURAL E CONST. LTDA.

NÚMERO DO ATESTADO

: Referente ao Processo nº 750/12

CONTRATO

: CE090-CT184/10

ASSINATURA

: 11/05/2010

PERÍODO DA EXECUÇÃO

: 01/06/2010 a 28/02/2011

EXTENSÃO

: 32,00 km

VALOR DO CONTRATO

: R\$ 14.677.716,56

VALOR MEDIDO

RS 14.670,220,84

VALOR REAJUSTADO

: RS 71,211,16

Responsável Técnico:

Engº Baruc Bandeira de Souza, CREA/PB nº 5.610 e ART PB0000005610-000037

Co-responsável Técnico:

Eng° Severino Reginaldo Figueiredo, CREA/PB n° 2.481 e ART PB0000002481-000015

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

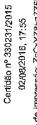
Continua...

1/3









02/08/2016, 17:55

Este documento encontra-se registrado no Conselho

Obra/Lote : 1 - RESTÁURAÇÃO e PAVIMENTAÇÃO em TSD e/ CAPA SELANTE

timuação da Atestado Referente ao Processo nº 750/12 - Contrato oº CE090-CT184/10		OER/SE	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		
1 - TERRAPLENAGEM			
Limpeza de Terreno	ha	28,8000	
Escavação e Transporte Material em 1º Categoria	ın³	7,336,9000	
Escavação e Transporte Material em 2º Categoria	m³	7.336,9000	
Escavação e Carga Material em 1ª Categoria	m³	23,905,9000	
Escavação e Carga Material em 2º Categoria	rq ³	23.905,9000	
Compactação de Aterro a 100% Proctor Normal	tn³	23,075,7200	
Transporte Local - Cautinhão Basculante			
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 6,50 km (Bota-Fora)	τ	23.011,0400	
DMT - $X1 = 0.00 \text{ km}$ - $X2 = 6.50 \text{ km}$ (Sole para alerro)	1	42,690,0800	
Transporte Local de Água Caminhãn			
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 10,00 km (água)	t	4.153,6300	
· · · · _ · · · · · · · · · · · · ·			
2 – PAVIMENTAÇÃO		·	
Escayação e Carga Material em 1º Cat.	m³	1.344,0000	
Escavação e Carga Material em 2ª Cat.	m³	1.344,0000	
Resiciagem com 32%-Brita	S mass	63.835,2800	
Re-execução de Base com Escarif. Incorporação do Revest. Existente e Mistura de Solos na Pista	m	2.240,0000	
I mprimação	m^2	321,080,0000	
Tratamento Superficial Simples of Emulsão	m²	11.200,0000	
Tratamento Superficial Duplo c/ Emulsão	\mathbf{m}^2	285.204,0000	
Capa Selame c/ Pó de Pedra	m_{i}	592.808,0000	
Transpurte Comercial - Caminhão Basculante			
DMT - X1 = 120,00 km - X2 = 2,00 km (Brita p/ TSD / TSS)		11.785,9600	
DMT - X1 = 120,00 km - X2 = 2,00 km (Brita p/ Base)	t	44.940,0400	
DMT - X1 = 120,00 km - X2 = 2,00 km (P6 dc Pedra p/ CS)	t.	4.278,0600	
Transporte Local - Caminhão Basculante	-		
DMT - X1 = 0.00 km - X2 = 30,00 km (Brita p/ Base)	Į.	44.940,0400	
DMT - X1 = 0.00 km - X2 = 30.00 km (Brita p/ TSD / TSS)	t	11,785,9600	
DMT - X! = 0.00 km - X2 = 30,00 km (P6 de Pcdra p/ CS)	1	4.278,0600	
Transporte Local de Água - Caminbão Tanque			
DMT - X1 = 0.00 km - X2 = 10.00 km (Re-exec. dc Base)	f	14,536,5600	
Transporte de Asfalto			
Transporte de CM 30 Dt=433,00 km	t	385,3000	
Transporte de RR-2C Dt=433,00 km	t	1,037,4100	

Hoqued

2/3



Certidão nº 330231/2015 02/08/2016, 17:55

Pá

Governo do Estado da Babia Secretaria de infraestrutura - SEINFRA Superintendência de transportes da Babia - alt

Obra/Lote: 1 - RESTAURAÇÃO e PAVIMENTAÇÃO em TSD c/ CAPA SELANTE

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDAGE
3 – DRENAGEM E OBRAS D'ARTE CORRENTES	-	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Fornecimento e Assent. de Meio-fio Reto MFC-05	m	10,881,0000
Sarjeta Triangular de Concreto STC-02	m	5,736,0000
Corpo de BST Ø = 0,80m CA-2	m	33,0000
Boca de BST Ø = 0,80m	un	9,0000
4 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>
Espalhamento de Terra Vegetal	m²	55,200,0000
Conformsção de Jazidas e Áreas Degradadas	m²	62,400,0000
Plantio de Macambira	102	1,350,000(
5 – SERVIÇOS DIVERSOS		
Aluguel de Automóvel/71 HP	km	62,334,0000
7 - CONSULTORIA		
Escritório de Fiscalização do DERBA	uies	7,0000
Administração Local da Obra por Parte do DERBA	nes	7,0000
14 - SINALIZAÇÃO		
Demarc, Faixa Delimitadora Tinta Res. Acrilica e=0,6 mm	\mathbf{m}^2	14,451,2800
Poste Madeira 3" x 3" para Placa de Sinalização	un	605,0000
Fornecimento de Placa Totalmente Refletiva (GT+GT)	m²	263,0000
16 – LIGANTES BETUMINOSOS		
Aguisição de CM 30	1	385,3000
	,	

Saulo Filinto Pontes de Souza Diretor Superintendente SIT

Salvador, 11 de Maio de 2015.

1.037,4100

Carlos Laert Lucas Júnio Especialista em Obras Públic Cad. 47.420828-4

Aquisição de Emulsão RR-2C

Berchils Moura Requido Filho Diretor da DCM

3/3













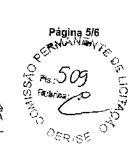


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO Nº BA20160006400

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à PB0000005610000037A INDIVIDUAL



1. Responsável Tecnico				
BARUC BANDEIRA DE SOUSA				
Titulo profissional: Engenheiro Civil			RNP: 188032708-7	
Emprese contrateda: TORRE EMPREE	NOIMENTOS RURAL E CONSTRUÇ	ÃD LTDA	Registro: 000005067-	o
2 Contratanta				•
Contratante: DEPARTAMENTO DE INF	RAESTRUTURA DE TRANSPORTE	S DA RAHIA - DEPRA	CPF/CNPJ: 15.211.5	AAOONA DE
AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO D		S PA DAMA - DERDA	Nº: 48	19/1/01/1-89
Complemento:		Bairro: CENTRO ADMIN	•	
Cidade: SALVADOR		UF: BA	CEP: 4174500Z	
País; Brasil			Q21 : 47143002	
Telefone:	Email:			
Contrato: DERBA CE090-CT184/10	Celebrado em: 11/05/2810			
Valor: R\$ 14.677.716,56	Tipo de contratanta: PESSOA J	URIDICA DE DIREITO PUB	LICO	
Ação Institucional: NENHUMA - NAO o				
Situação: BAIXA DE ART				
Atendido: SIM			to do 6th o 2	
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERV	nco.	Dá	ta da Situação:	
Descrição:	190			
3. Dados da Obra/Serviço				
Proprietário: DEPARTAMENTO DE INF DERBA	RAESTRUTURA DE TRANSPORTE	S DA BAHIA -	CPF/CNPJ: 15.211.51	3/0001-96
RODOVIA BA-210			Nº: S/N	
Complemento: TRECHO:PAULO AFONS	SO-ACESSO A QUIXARA-ACESSO	gairro; CENTRO	N . 5/M	
A BARRAGEM DE ITAPA				
Cidade: PAULD AFONSO		UF: BA	CEP: 48919899	
Telefone:	Email:			
Coordenadas Geográficas: Latitude: o	-			
Data de Inicio: 01/06/2910	Previsão de término: 28/02/2011			
Finalidade: Infraestrutura				
4. Attividade Técniea	· <u></u>			
12 - Execução			Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > 0 OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAC	CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO C BEM -> #127 - TERRAPLENAGEM	IVIL - CÐNSTRUÇÃO ->	28,90	ha
111 - Exacução de Obra Técnica > C OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAC	CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO C SEM -> #127 - TERRAPLENAGEM	IVIL - CONSTRUÇÃO ->	85.581,32	mª
111 - Execução de Obra Técnica > 0 OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAG	CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO C SEM -> #128 - DRENAGEM	IVIL - CONSTRUÇÃO ->	16.850,00	metros
111 - Execução de Obra Técnica > C OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAG	CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO C SEM -> #128 - DRENAGEM	IVIL - CONSTRUÇÃO ->	8,00	นก
111 - Execução de Obra Técnica > 0 TRANSPORTE E AFINS ->#141 - PAV	CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO C /IMENTAÇÃO ASFALTICA	IVIL - CONSTRUÇÃO ->	68.763,28	μų
111 - Execução de Obra Técnica > C TRANSPORTE E AFINS -> #141 - PAV	CREA-BA-1025 → CONSTRUÇÃO C /IMENTAÇÃO ASFALTICA	IVIL - CONSTRUÇÃO ->	1.210.282,00	m2
111 - Execução de Obra Têonica > C TRANSPORTE E AFINS -> #183 - SIN	REA-8A-1025 -> CONSTRUÇÃO C ALIZAÇÃO	IVIL - CONSTRUÇÃO ->	14,714,28	m2
5. Observações				
RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM AFONSO - ACESSO A QUIXABA - ACESS	TSD COM CAPA SELANTE NA BA-2 SO A BARRAGEM DE ITAPARICA, 32	10, TRECHO: DIV. BA/SE - 2,0 KM DE EXTENSÃO.	CURAÇÁ; SUBTRECHO; P	AULO
8. Declarações				
7. Entidade de Classe			_	
NENHUMA - NAO OPTANTE				

A autenticidade desia ART pode aer verificada em: http://sibo.creabe.org.br/publico/, com a challe: 40d73x //mpress-g-em: 92/09/2010 às 17:55:33 por: a4apt, ip: 188.241.254.140







O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 6 folhas Chave de Impressão: ZcCxYZ8bz7Z5b5bB7dDZ

Certidão nº 330231/2015 02/08/2016, 17:55

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei π° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Νo	BA20160006400

				ragiii
Anotação de R Lei nº 6.496	esponsabilidade Técnica - ART , de 7 de dezembro de 1977	CREA-BA	ART OBRA / SERVIÇO Nº BA20160006400	
Conselho Regional	de Engenharia e Agronomia da	Bahla		
			SUBSTITUIÇÃO DE DADO PB000005610000 INDIVIE	OS à 037A LENTE DUAL
				5000
Declaro serem verdadelnas as i	nformações acima	BARUC BANDEIRA DE	SOUSA - CPF: 450.635.834-15	32 U
	dede			, ,
Local	data		RUTURA DE TRANSFORTES DA BAHIA - J: 15.211.519/8001/96	DERISE
9. Informações				
* A ART é válida somente quan	ido quitada, mediante spresentação do comp	rovante do pagamento ou conferênci	a no site do Cres.	
10. Valor				
Valor da ART: R\$ 74,36	Pago em; 19/01/2016	Nossa Número: 45330849		

A aufenticidade desta ART peda ser verificede em: http://sitac.creaba.erg.br/pub/co/, cam a chave: 40473x impresso em: 82/08/2618 às 17:55:33 por: adapt, ip: 188-241.254,108









Chave de Impressão: ZcCxYZ8bz7Z5b5bB7dDZ Certidão nº 330231/2015 02/08/2016, 17:55

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contem 6 folhas





CREA / SE

Canselho Regional da Enganharia e Agronomia da Sergipe WEB -140432 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO: WEB - 140432 / 2014 PROTOCOLO: PRO0004608913 DATA DE EMISSÃO: 13/03/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado palo ato de/2009 do Conseine Regional de Engenharia e Agronomia de Seigipe, em cumprimento as disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que e trofissional abaixo qualificade registrou a(a) Analogão(das) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Prezente CERTIDÃO, tendo sida comprovada a execução a conclusão do(s) obra(s) atou serviço(s) indicado(s) conferme descrição(éas) abalxe.

Name do Profissional : PAULO SILVEIRA GEDA NETO

Carteira: 2702882056XXXX CPF: 11641770528

Engenheire Civil

Pós-Graduacão(ões)

ART(e)

ART: 00827028820560006223 Tipe do ART: Substituição

ART Vinculade: #0027028620580081523 Prolissional Vinculado: 2702862058

Ragistrada em : 11/03/2014 Balxada em : 13/83/2014

Endereça da Obre : RODDVIA SE-160 TRECHO: CAMHOBA I AQUIDABA, DIVERSOS, CEP : 4900,000 AQUIDABAISE

Proprietaria: 0ER-SE

Empress: TORRE EMPREENDMENTOS RURAL E CONSTRUCAD LTDA

Cantralante: 0ER-SE

Alivida4e(s)

EXECUCAD ATUAÇAD SEM SUBORDINAÇÃO

TERRAPLANAGEM
Dimensae do Trabsilho : 063,720,92 M3

EXECUCAD ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO SARUETAS

Dimensão do Trabalhe : 1.270,80 M FXECUCAD ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO

MEIO FIO Dimenses do Trabalho: 3,763,50 M

EXECUCAD ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO Dimensão do Trabatro : 40,483.82 M

CONTRATO PJ-069/2009 - DER-SE OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SE 160, TRECHO: SE 200 CANHOBA/ENTR. SE 284 (AQUIDA 8A) COM EXTENSÃO DE 20,88 KM, NO ESTADO DE SERGIPE.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3,890,122,20

VALOR EFETIVAMENTE FATURADO: RS 19.187.988,37

apresantado. ou fé. Válido somente com a selo de fiscalização. S ip TJSE 202229523021124; Adesse: www.ljse.jus.b 18882H. Araceju, 9 da meio de verdade. MATHELE OLIMEIRA CALLIMBI, Emol.: R\$ 3,16; FERD: R\$ 0.63,

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Matheus Oliveira Calumbi

Escrevente

E hada mais tendo side roquetido, axoadimos a presente CERTICAO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) balxa(s) de ART(s), averbando-se sigi ATESTADD(s), DECLARAÇÃO(das) e/du CERTIDÃO(das) em anexo como parle hitágrante da mesma, somente os sorviços a que se (oforem as atribuições da Profissional adima citada, devidamente chancelada, que val dateda e assigeda, por quam de direita.

> Av. Dr. Carlas Redrigues da Cruz, 1710, C. Administrativo Gov. Augusto Franco, Capucho Argonju/SE 49,980-190 Telelanes: DDD://9 Sede:3234-3000 - Fex: (79)3234-3801

Impresso en: 13/03/2014 Operador i PAULA Fágina 1/1

Iny, Agr. Paula Cardoso Braz Assessora Tecnica QNP 2708781190

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU SE
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA MATIAS OFICIALA INTERNA
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATICA DE OLIVEIRA
epresentado Dou fé. Váligo somenta com o seto de fiscellização. Selo TJSE: 2022/29523021424, Acesse: www.tise.jus.brx/k/0892H/ Arsceju 9 de maio de 2022. Em testi de verdade. MATHEUS

CLIVEIRA CALTAGE, Solo R\$ 3,16; FERD: R\$



Este Atestado encontra estregistrado no CREA/SE e á parte integrante a inseparável da CAT n.º 140434/ 2014

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz Assessora Técnica PMP 2706781190

CARTÓRIO DO 2º CE SERGIPE

Matheus Oliveira Cautilira E DO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº: 026.203-02038/2013-8

ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-69/09

Atestamos, para os devidos fins, que a firma TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, sediada na Rua Mauritânia, s/n,Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador-Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda, sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo Deda Neto CREA N°2702882056, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma fisico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SE-160, TRECHO: SE-200 (CANHOBA)/ENTR. SE-204 (AQUIDABA), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 20,00 km, NESTE ESTADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA-SE, ATRAVÉS DA ART DE Nº 00027028820560001623, 15100000056100000423 Ę DE N° CARACTERÍSTICAS VÃO A SEGUIR DISCRIMINADAS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO COS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIOADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamento	vъ	1,00
1,2	instalação e manutenção de canteiro e acampamento	vb_	1,00
1.3	Placa da obra em lana com impressão digital instalada	m2_	72,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvotes diámetro até 15 cm	m2	549,950,45
2.2	Destocamento de árvores D≠0,15 a 0,30m	บก	52,00
2,3	Escavação, carge e transporte de material de 1º cat DMT 50 m	m3_	645,890
2,4	Escavação, cargo a transporte de material de 1ª cat DMT 50 a 200m	m3	55,616,950
2.5	Escauação, carga a transparte de material da 1º cat DMT 200 a 400m	_m3_	147,205,530
2.6	Escavação, carga e transporte de material de 1º cat DMT 600 a 800m	m3_	125,120,980
2.7	Escavação, carga e transporte de malerial de 1ª cat DMT 1000 a 1200m	m3	130.387,800
2.9	Escavação, carga a transporte de material de 1º cat DMT 1a00 a 1800m	m3	90.727,530
2.9	Escavação, carga a transparle de material de 1º cat DMT 2000 a 3000m		177.056,500
2.12	Escavação, carga e transporte de material de 3º cal DMT 200 a 400m		21.516,150

Eng. Pedro Valeriano C. Neto

risçai. CREAn. (389 Visto/S<u>E</u> 0







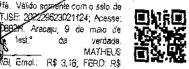


Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparavel da CAT n.º 140432 / 2014 Anaxo Folha 0.2

Ling, Agr. Paula Cardoso Braz.

DERISE

se. Válido somente com o seto de fiscalização. Seto, TuSE: 2022/95/2002/1/24; Acesse: www.tjse.jus.br.kr/ 0682/f. Aracaju, 9 de mãio de 2022. En test.º da verdade. MATHEUS



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Matheus Oliveira Calumbi

Escrevente

GOVERNO DE SERGIPE

Assegnationalia de Estado da infra-estrutura e do desenvolvimento RNP 2705/81190 A STADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO Energético sustentável-seinfra

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

	<u> </u>		
2.14	Escavação, carga e transporte de meterial de 3ª cat DMT 800 e 1000m	m3	13.824,450
2.15	Escavação, carda e transporte de material de 3º cal DMT 1000 a 1200m	m3	90.687,630
2.15	Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal	m3	405.725,308
2.17	Cumpactação de aterros a 100% do Proctor Normal	m3	173.882,275
3.0	PAVIMENTAÇÃO		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
3.1	Regularização do subleito	m2	248.250.85
3:2	Relorgo do sub-leito DMT=3.90Km	<u>m3</u>	41,584,817
3.3	Sub-basa estabilizada granulomatricamente sem mistura DMT = 4,90 Km	m3_	36,584,208
3.4	8ese estabilizada granulometricamenia sem mistura DMT = 7,70 Km	_m3-	45.738,228
3.5	<u>ที่กับขับเลตรัชด com fornecamento de material betyminoso</u>	m2	294.967.50
3.6	Pintura de ligação com fomecimento de material betuminoso	_m2	223.013,22
3.7	C.B.U.Q. com tomecimento de material beluminoso	ીળ	16:564,222
4.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	Escavação mecânica de vala em material de 1º categoria	£m	1.150,680
4.2	Escaveção de vala em material de 3º celegoria	<u>6m</u>	440,840
4,3	Corpo de BSTC D ≈ 0,86 m	tro.	303,00
4.4	Corpo de BSTC D ≈ 1,00 m	m	129,00
4.6	Corpo de BDTC D = 1,00 m	m	43,00
4.7	Corpo de STTC D = 1,00 m	m	21,00
4.8	Boca de BSTC D=0,80 m	Up	28,00
4.9	80cs de 8STC 1,00 m	៤រា	5,00
4.11	Bacs de B07C D = 1,00 m	<u> </u>	4,00
4.12	Boca de BTTC D ≈ 1,00 m	ŲП	2,00
4.13	Valeta de proteção de cortas - VPC 04	m	5,760,00
4.15	Dreno longitudina) protundo para code em rocha DPR 03	_ m	918,00
4.15	Boca de saida para dreno longitudinal profundo BSO 02	ដា	8,00
4.17	Sarieta mangular de concrete STC 02	in	1-270,00
4,18	Melo-lio de concreto MFC 05	fr	3.763,50
4,20	Caixa coletora com gayeta CCG	חע	2,00
4.23	Enirada d'água EDA 02	un	\$5,00
7,40		柳"	

neciano C. Neto Fiscai

32 Ictal PRF







Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE a é parte integrante e inșeparávei ds CAT n.º Anexo Folha

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz

Assessora Técnica RNP 2706781180

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

	Y		
4.23	Entrada d'água EDA 02	un	55,00
4.24	Descida d'agua tipo ràpide DAR 02	m	430.70
4,27	Dissipador de energía DES 02	Uni	55,00
6.0	OBRAS COMPLEMENTARES		<u> </u>
6.1	Cerca c/ 04 fios de arame faroado em postes de madeira, espaçamento 2.00m	m	40.483.82
6.2	Grama em mudas	m2	76,602,00

Atestamos ainda que, por opção da contratada, todos os serviços de "Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura DMT= 4,90 km" e de "Base estabilizada granulometricamente sem mistura DMT=7,70 km" ,foram executados atrayes do metodo de reciclagem a frio "in situ" com utilização de equipamento apropriado tipo "Recicladora" perfazendo um total de 36.584,208 mª de reciclagem de sub-base a frio e um total de 45.738.228 mª de reciclagem de base a frio, onde foram obtidos a homogeneização dos materiais de sub-base e base na pista de conformidade com o projeto.

Pertodo de Execução: 19.01.10 à 10.09.13. Valor Inicial do Contrato: R\$ 15.585.641,24 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). O contrato teve um aditivo no valor de R\$ 3.890.122,20 (três milhões, oitocentos e noventa mil,cento e vinte e dois reais e vinte centavos), passando o seu valor total para R\$ 19.475.763,44 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 19.187.998,37 (dezenove milhões, cento e citenta e sete mil, novecentos e noventa e cito reals e trinta e sete centavos). E nada mais havendo, em seis de março de dois mil e quatorze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo fiscat da obra,o Engenheiro Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA Nº192-D e pelo Diretor de Tecnologia em Exercicio. Engenheiro Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA N°192-D 1000 Menceuro

> Eng' Pedro Yukriano C. Neto Direio: de Telucirque em Exercicio CREA nº 388. Victo SE

CARTORIO DO 2º OFICIO DE ARACAJU apresentado. Dou fé. Válido soprente com o selo de fiscatização. Selo TJSE: 2022/2953021124; Acesse: www.ljse.jus.br/x/109821. Aracaju, 9 de mao de 2022

test ° da verdade. TRA CALUMB; Emol: R\$ 3,58, FERD: R\$

CARTORIO DO 200 OFICIO Matheus Oliveira Calumbi **Facrevente**

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto

Flacai CREA n.º 149 Visto/SE



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-

CARCOM REGISTRO DE ATESTADO

449587/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomía de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional PAULO SILVEIRA DÉDA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO SILVEIRA DEDA NETO Registro: 8008088019\$E RNP: 2782882856

Titula profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: \$E28218241788

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/06/2021 Baixada em: 17/06/2021

Forma de registra: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipo

CPF/CNPJ: 13.128.790/8826-51 Nº: 301

Complemento:

Endereço do contratante: AVENIDA MARIETA LEITE

Bairro: GRAGERU

UF: SE

CEP: 49027190

Cidade: ARACAJU Contrato: nº 09/2015

Celebrado em: 84/05/2015

Valor do contreto: R\$ 0.00

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RODOVIA SE-100 TRECHD: POV. AGUILHADAS (PIRAMBU) / POV.

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO UF: SE

CEP: 49000000

Cldade: PIRAMBU Coordenadas Geográficas: -10.695\$60, -36.047323

Data de infcio: 07/12/2015

ATALHO (PACATUBA)

Conclusão efetiva: 31/12/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietàrio: Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe

CPF/CNPJ: 13.128.798/0026-51

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1211 - GABIÕES 15 - EXECUÇÃO 8.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 8.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 15 - EXECUÇÃO 0.88 quilogrema; 1 -DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONCRETO ARMADO 15 -EXECUÇÃO 8.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1259 -CONCRETO PROTENDIDO 15 - EXECUÇÃO 0.08 metro cúbico; 1 - DIRETA DBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1274 - ESTACA CRAVADA 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FDRMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS -CONSTRUÇÃO CIVIL > DBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1346 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 0.08 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro quadrado; 1 - DIRETA DBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 0.08 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro; 1 - DIRETA DBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃD 0.00 metro;

Observações

CDNTRATO: 89/2015 - SEINFRA OBJETO: Implantação da Rodovia SE-100, Trecho: Entr. SE-439/Entr.SE-226 e da Rodovia SE-439, Trecho: Entr. SE-204/ Entr. SE-180 e execução da Ponte sobre o Rio Sangradouro na Rod SE-100, neste Estado. PARALISAÇÃO DA OBRA 302 DIAS - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 160 DIAS 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 180 DIAS 3º TERMO ADITIVO DE PRAZD - 180 DIAS 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 160 DIAS 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 90 DIAS 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 90 DIAS 7º TERMO ADITIVO DE PRAZD - 90 DIAS 8° TERMO ADITIVO DE VALDR ACRESCIDO R\$ 8.628.415,15

Número da ART: \$E28218241793

Tipo de ART; DBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/86/2021

Baixada em: 17/08/2021

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: CD-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: TORRE EMPREENOIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estedo de Sergipe

CPF/CNPJ: 13.128.798/0026-51 Nº: 301

Bairro: GRAGERU

UF: SE

Endereço do contratante: AVENIDA MARIETA LEITE Complemento:

Cidade: ARACAJU

CEP: 49027190

Contrato: nº 09/2015 Valor do contrato: R\$ 35.207.515,25

Celebrado em: 04/05/2015

Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

CRFA-SF

Conselho Regional de Engenharía e Agronomia de Sergipe

Avenida Gr. Carlos Rodrigues ds Cruz, nº 1710 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-so.org.br

impresso em: 18/06/2021, às 10:08,



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Bairro: CENTRO

UF: SE

AT COM REGISTRO DE ATESTADO

449587/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Endereço da obra/serviço: RDDDVIA SE-100 TRECHD; PDV. AGUILHADAS (PIRAMBU) / PDV.

ATALHO (PACATUBA)

Complemento: Cidade: PIRAMBU

Coordenadas Geográficas: -10.695868, -36,847323

Data de início: 07/12/2015

Conclusão efetiva: 06/12/2016

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe

Nº: S/N

CEP: 49000000

CPF/CNPJ: 13.128.798/0026-51 Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇDS - CDNSTRUÇÃD CIVIL > GEOTECNIA > #1211 - GABIÕES 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 15 - EXECUÇÃO 0.00 quilograma; 1 -DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 -EXECUÇÃO 0.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1259 -CONCRETD PROTENDIDO 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro cúbico; 1 - DIRETA DBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1274 - ESTACA CRAVADA 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro; 1 - DIRETA DBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇÓS -CONSTRUÇÃO CÍVIL > DBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS -CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 389.41 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 17273.11 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 -TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 528363.83 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CÍVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 40911.84 tonelada; 1 - DIRETA DBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTD > #1617 - BUEIRD 15 - EXECUÇÁD 966.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTD > #1623 - MEID FIO 15 - EXECUÇÃD 34316.25 metro; 1 - DIRETA DERAS E SERVIÇOS - CDNSTRUÇÃD CIVIL > SANEAMENTD > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 7159.30 metro;

Dbservações

CDNTRATO: 09/2015 - SEINFRA OBJETD: Implantação da Rodovia SE-100, Trecho: Entr. SE-439/Entr. SE-226 e da Rodovia SE-439, Trecho: Entr. SE-204/ Entr. SE-100 e execução da Ponte sobre o Rio Sangradouro na Rod SE-100, neste Estado, PRAZD: 12 meses

Informações Complementares .

 O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DD PROFISSIONAL NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL'.

CERTIFICAMDS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 449587/2021 17/06/2021, 12:44 y49z7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestedo está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser Integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrege das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conseiho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conseiho Federal de Engenharía e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cedastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crease.sitac.com.br/publico/, com a chave: y49z7















Página 3/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho

Engenharia e Agronomia de Sergipe,

8

Regional vinculado

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE -SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203.01169/2021-5

ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: Nº 009/2015

Atestamos para os devidos fins, que a firma TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na Rua da Mauritânia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador, Bahla, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil; PAULO SILVEIRA DÉDA NETO, RNP nº 270286205-6, executou para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fomecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, "OS SERVIÇOS/OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA SE-100, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-439/ ENTRONCAMENTO SE-226 E DA RODOVIA SE-439, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-204/ ENTRONCAMENTO SE-100 E EXECUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SANGRADOURO NA RODOVIA SE-100, COM COMPRIMENTO= 40m E LARGURA= 11,00m, NESTE ESTADO", nos termos dos projetos: básico e executivo-anexo I do edital, devidamente registrado no CREA-SE, através da ARTde número: SE20160042256, cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	AOMINISTRAÇÃO LOCAL	 	
1.1	Equipe dirigente	und	1.00
2.0	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado; instalada	m²	117,00
2.2	Barração para obras de médio porte reaproveitamento 2 vezes	m²	300,00
2.3	Área coberta para abrigo de equipamentos ou refeitório	m²	500.00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS	 	
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamentos de apoio á produção	un	1.00
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de maquinas e equipamentos por prancha rebaixada(min =100km)	km	9.000,000
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km).	km	6:580,000
5.1	TERRAPLANAGEM		
5.1.1	Esc. carga transp. mat. 1º cat DMT 50 m	m³	1.218.980

Certidão nº 449587/2021 18/06/2021, 10:08

Conselho Regional de Engenheria e Agronomia de Sergipe Avenida Dr. Carlos Redrigues da Cruz, nº 1710 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em; 18/06/2021, às 10:08.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE -SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

5.1.2	Esc, carga transp. mat. 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	3.890,840
5,1.3	Esc. carga transp. mat. 1e cat DMT 200 a 400m c/e	m³	21.107,528
5,1,4	Esc. carga transp, mat. 1ª cat DMT 400 a 600m c/e	m³	9.781,184
5,1.5	Esc. carga transp. mat. 1° cat DMT 600 a 800m c/e	m ^a	43.700,413
5.1.6	Esc. carga transp. mat. 1º cat DMT 800 a 1000m c/e	m³_	25.850,809
5.1.7	Esc. carga transp. mat. 1º cat DMT 1000 a 1200m c/e	mª_	24.551,786
5.1.8	Esc. carga transp. mat. 1º cat DMT 1400 a 1600m c/e	m³	15.879,565
5.1.9	Esc. carga transp. mat. 1° cat DMT 1800 a 2000m c/e	m³	41.052,067
5.1.10	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 2000 a 3000m c/e	m³	62.295,775
5.1.11	Esc. carga transp. mat. 1º cat DMT 3000 a 5000m c/e	m ^a	34.371,460
5,1.12	Esc. carga transp. mat. 1º cat DMT 7,80km	m³	54.118,050
5.1.13	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 12,58km	mª	38.437,443
5.1.14	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 17,77km	m³	50. 0 58,179
5.1,15	Esc. carga transp. mat. 1º cat DMT 23,99km	m³	37.477,770
5:1.16	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 26,92km	m³	31,760,275
5.1.17	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	477.342.26
5.1.18	Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30 m	und	1,246,00
5.1,19	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	414.770,877
5.1.21	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/e	mª	3.277,230
5.1.22	Esc. carga transp. solos moles DMT=10,00Km	m³	19.413,270
5.1.23	Esc. carga transp. e espalhamento de areia com	m³	24.805.845
5.1.23	DMT=8,50Km - inclusive aquisição	<u> </u>	2-1000,010
5.1.24	Adensamento mecânico de areia (fornecimento de material)	m³	21.570,300
	com rolo liso		
5.1.25	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 8,56 km	mª	18,476,360
5.1.25	Esc. carga transp. mat, 1ª cat DMT 12,32 km	mª	21,060,130
5.1.27	Esc. carga transp. mat. areal DMT 25,80 km	m³	61,553,520
5.1.28	Esc. carge transp. mat. areal DMT 25,94 km	m³	326.380
5,1.29	Esc. carga transp. solos moles DMT 800 e 1000 m	mª	4.533,300
5.2	PAVIMENTAÇÃO	 	
5.2.1	Regularização do subleito	m²	375.432,00
5.2.2	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=12,97 km	m³	55 288 462
5,2.3	Base solo estabilizado granut, s/ mistura DMT=57,21 km	m ^a	45,457,762
5.2.5	(Explicação: Salesionadaments/Dajaleta) paparenas, astro		
5.2.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	340.750,00
5.2.7	CELIC (Calaim land) to 7 CASC 4 Semiore cin calo 3		4 5 7 6 8 80

Igor Ribetto de Albuquerque Diretor de Tecnologia - DERISE CREA 27 16005338/SE







4





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe Avenida Dr. Cerlos Rodriguas da Cruz, nº 1710 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: cres-se@crea-se.arg.br



Regional de

Chave de Impressão: y4927 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 5 folhas Certidão nº 449587/2021 18/06/2021, 10:08



Este documento encontra-se registrado no Conselho Engenharia e Agronomia de Sergipe, Certidão nº 449587/2021, emitida em

vinculado à 17/06/207

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449587/2021, emitida em



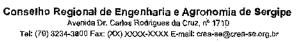
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE --SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

	material betuminoso		<u> </u>
5.2.9	Transporte de CBUQ, DMT=28,00 km	tkm	2.045.591,999
5.2.10	Base estab. granul, com mistura solo 60% DMT= 20,00 km - brita		. 0.452.775
J.2. FU	BC 40% DMT= 130,00 km	m³	8.153,775
5.2.11	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.2.11.1	Aquisição de CM-30		378,810
5.2.11,1.1	FORNECIMENTO DE EMULSÕES		
5.2.11.1.2	Aquisição de RR-10	t	204,449
5.2.11.3.1	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO Aquisição de CAP 50/70	Company	235.25 April 200
5.2.12	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	200 F	2,168,328
5.2.12.1	Transporte de CM-30	t	378,810
5.2.12.2	Transporte RR-1C	t	204,449
5.2.12.3	Transporte de CAP 50/70	t	2.166,328
5.3	DRENAGEM E O.A.C	<u> </u>	
5.3.1	Escavação manual em material de 1a cat.	m³.	160,00D
5.3.2	Escavação mecânica reat, e comp. vala mat 1a cat.	m ^a	4.299,180
5.3.3	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	m	726,00
5.3.4	Corpo BSTC D=1.D0 m AC/BC/PC	m	184,00
5.3.5	Boca BSTC D=0,80 m normal AC/BC/PC	und.	38,00
5.3,6	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	und	1B,00
5.3.8	Corpo 8DTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	58,00
5.3. 9	Boca BDTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	und	9,00
5.3.10	Carenaulanananan concrete and and are are a second	of the same	. 14 16 By 12 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19
5.3.11	Carrenanci parales los cancrellas SEC CARAN facilitar en encis		
5,3,13	Meio-fip de concreto -: MFC 05 AC/BC	m	34.318.25
5.3.14	Caixa coletora de sarjeta - CCS 06 AC/BC	und	2,00
5.3.15	Caixa coletora de talvegue - CCT 02 AC/BC	und	20,00
5.3.1B	Descida d'àgua tipo rap.canal retang DAR 02 AC/BC	m	3.253,15
5.3.18	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	und	454,00
5.3.19	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	und	480,00
5.3.20	Dissipador de energia - DEB 04 AC/BC/PC	und	2.00
5.3.23	Remoção de bueiros existentes	m	213,00
5.3.25	Dreno PEAD long, prof.p/corte em solo-DPS 07 AC/BC	_ m	85,00
5.3.26	Tubulação de drenagem urbana D = 0,40m s/berço AC/BC	m	75,00
5.3.27	Tubulação de drenagem urbana D = 0,60m s/be/ço AC/BC	m	372,00
5.3.26	8oca BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	und	111,00
5.3.29	Boca para tubulação D=0,40m	und	30,00
5.3.30	Valeta prot. de aterro c/revest.concr. VPA 04 AC/BC	m	3.057.40

Certidão nº 449587/2021 18/06/2021, 10:08 Chave de Impressão: y4927 O dogumento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 5 folhas

Igor Ribeiro de Albuquerque 3 Diretor de Tecnologia - OERISE CREA 2718005338/SE

000





Impresso em: 19/06/2021, às 10:08.





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE -SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

5,4	SINALIZAÇÃO		
5.4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.4.1.1	Pintura faixa-tinta b acrilica brança emuls, água -2 anos	m²	9.156,00
5.4.1.2	Pintura faixa-tinta b.acrílica amarela emuls, água -2 anos	m²	6,867,00
5.4.1.3	Pintura setas e zebrado - tinta b acrilica -2 anos	m²	1.254,11
5.4.1.4	Forn, e cotocação de tacha reflet, bidirecional	und	15,566,00
5.4,1.5	Forn, e colocação de tachão reflet, bidirecional	ยกต	66.00
5.4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.4.2.1	Forn, a implantação placa sinaliz, tot reflativa	m²	389,41
5.4.2.3	DELINEADORES		
5.4,2.3.1	Fom, e implantação placa sinaliz, tot, refletiva	m²	89,00
5.5	OBRAS COMPLEMENTARES		
5, 5, 3	Caiação de meio fio e sarjeta	m	22,365,00
5,5.6	Limpeza de ruas (varrição e remoção de antulhos)	m²	340.750,00
5, 5.7	CERCAS		<u> </u>
5.5.7.1	Cercas de arame farpedo com suportes de madeira	m_	37.146,50
5.5.7.2	Demolição de cerca - estacas da madeira com até 20 fios de arame farpado	m	37.146.50
5,5,11	MARCO INAUGURAL		
5.5.11.1	Marco inaugural padrão Governo de Sergipe h = 1,50 m inclusive placa inaugural - Médio	กม	2,00
5.5.11.2	Marco inaugural padrão Governo de Sergipe h = 3,00 m inclusive placa inaugural - Granda	un	2,00
5.6	PROJETO AMBIENTAL		
5.8.2	Plantio de grama em muda	Lijiz	124,853,798

Período de Execução: 07.12.2015 à 31.12.2020. Valor Inicial do Contrato: R\$ 38.775.570,02 (Trinta e oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta reais e dois centavos), tendo como mês base setembro de 2013. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 8.628.415,15 (Oito milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quinze reais e quinze centavos) e um outro aditivo, no vator de R\$ 1.052.327,59 (Um milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e vinte sete reais e cinquenta e nove centavos), passando o seu valor total para R\$ 48.456.312,76 (Quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e doze reais e setenta e seis centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 35,207,515,25 (Trinta a cinco milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). E Nada mais havendo, em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Reginaldo Lima Melo, CREA Nº 050135308-9 e pelo Diretor de Tecnología, o Engenheiro Civil: Igor Ribeiro de Albuquerque, CREA Nº 2716005338/SE.

> Igor Ribeiro de Albuquerque Diretor de Tecnologia - DERISE CREA 2716005338/SE







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br







Certidão nº 449587/202





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE --SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

Aracaju, 27 de Maio de 2021

Engº Civil: Redinaldo Lima Melo

Fiscal **3** Obra CREA Nº 050135308-9

Engº Civil: Igor Ribeiro de Albuquerque

Diretor de Tecnologia CREA Nº 2716005338/SE

Certidão nº 449587/2021

Chave de Impressão: y49z7 umento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 o contém 5 folhas

18/06/2021, 10:08









(mpresso em: f8/06/2021, às 10:08.





CREA/SE

DER/SE

Corisalho Regional de Engenharia e Agronomia do Sergipe WEB - 156727 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDÃO: WEB - 136727 / 2013 PROTOCOLO: PRO0003792112 DATA DE EMISSÃO: 02/08/2013

Por delegação de poderês constantes na(0) Ato 18/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Coxiselho Regional de Engenharia e Agrenomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, do 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abalixo qualificada registrou a(s) Anologão(ões) de Respansabildado(s) Técnica(s) - ARTs, céristiquis(s) du Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução o cunclusãa da(s) obra(s) etro serviço(s) indicado(s) .centomie descrição(GCS) abaixo.

Nome do Profesional . PAULD SILVEIRA DEDA NETO

Cartelra: 2702882055XXXX

CPF: 1164 1770520

Titulu(s)

Eugenheito Civil

Pós Graduação(des)

ART: 0002/028820550003723 TIPO da ART: Subsiliuição ART Vinculada: 00027020820580003523

Profesional Vinculado: 2702682056 Regiska6a em : 01/00/2013

Balxada em : 02/08/2013 Endereto 03 Obra: RDDOVIA SE-179 TRECHO: VIIOA SERRADA / NITERO), CENTRO, CEP (49000000 PORTO DA FOLHASE Proprietario : DER-SE

Empresa : TORRE EMPREEN DIMENTOS RURAL E CONSTRUCACILTOA

Contratante DER SE

Ativiaade(s)

ATUACAD SEM SUBORDINACAD TERRAPI ANAGEM Dimensoo do Travallio : 543,495,14 M3

EXECUÇAC

ATUAGAD SEM SUBORDINACAD PAVINICATAÇÃO ASFALTICA (CHUC/TSD/TSS/CBAF Omensão do Tribillio : 27.724,03 TONELADA

ATUACAO SEM SUBORDINACAO Diniensão do Trabalha : a78,00 M

ATUAÇAD SEM SUCORDINAÇÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL Dimensão da Trabalho . 10.560.80 £12-

EXECUCAD ATUAÇÃO SEM SUUDIRDINAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL :Dimensãa do Trabalho : 40,50 M2

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE apresentado Dou fé. Válido somente com a gela de fisco zação. ela TJSE 202229523014991; Acesse: www.fse.jus 609. Aracaju, 5 de verdade MATHELIS MBI, Email: R\$ 3,16; FERD: R\$ CARTÓRIO DO 2º OFICIO Matheus Oliveira Catterbi

CONTRATO PJ-52/2018 - OBJETO: CONCLUSTO DA IMPLANTATTO E PAVIMENTATTO, TRECHO: VACA SERRADA / NITEROI, COM EXTENSTO DE 92.00 KM. IT TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO PLASZRO10 NO VALOR DE R\$ 3.495670.35 TOTALIZANDO O CONTRATO EM R\$ 17.602.350.09.

E nada mais tendo sido requerido, expedimas a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectivo(s) balxa(s) de ART(s), averbando-se o(s). ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(0es) e/ob CERTIDÃO(0es) em atiexa coma parte integração, a samente as serviços a que se referem os atribulções ou

Professional ocima cilada, devidamente chancolada, que val dalada e assistada, por quem de óficile.

AN CV. Cados Roddanias da Chus. 1710. C. Administrativo Gov. Augusto Franco, Caputilit ArabajuiSE 40.080-190 Telefunes, DDD 79 Sede:3234-3000 Fex; (79)3234-3091 lingrango em: 02/02/2013 Operador, LUCINHA Paggia 4/2







Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e so parte integrante e inseparánte de CAT n. 13.72.72

Ms.: 519

30ERISE

da CAT n.º__ Anexo Folha_

E SERGIPE ASSESSMENT THE SIGNED T

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

PROCESSO Nº: 026,203-02204/2011-8

ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO

LTDA.

CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-52/10

Atestamos, para os devidos fins, que a firma TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, sediada à Rua da Mauritânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahía, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo_Silveira_Deda Neto, CREA nº 2702882056, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, A CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, TRECHO: VACA SERRADA/NITERÓI, COM EXTENSÃO DE 32,00KM, NESTE ESTADO, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de nº 00027028820560000323, cujas características vão a seguir discriminadas: 1.0) MOBILIZAÇÃO E DESMATAMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS: 1.1) Mobilização e desmobilização de equipamentos: 1.00 vb (uma verba); 1.2} Instalação e manutenção de canteiro e acampamento: 1,00 vb (uma verba); 1,3) Placa da obra em chapa zincada: 48,00m² (quarenta e oito metros quadrados); 1.4) Marco inaugural: 4,00un 2.0) TERRAPLENAGEM: 2.1) Desmatamento. unidades); destocamento e limpeza da faixa com árvores de diâmetro inferior a 0,15m: 23.520,00m² (vinte e três mil e quinhentos e vinte metros quadrados); 2.3) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 50 a 200m: 1.624,400m3 (um mil, seiscentos e vinte e quatro metros cúbicos e quatrocentos milésimos); 2.4) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 200 a 400m: 9.138,600m³ (nove mil, cento e trinta e cito metros cúbicos e seiscentos milésimos); 2.5) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 400 a 600m; 12.386,080m³ (doze mil, trezentos e oitenta e sels metros cúbicos e oitenta milésimos); 2,6) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 600 a 800m: 7.037,400ms (sete mil, trinta e sete metros cúbicos e quatrocentos milésimos); 2.7) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 800 a 1000m; 5,560,000m3 (cinco mil e quinhentos e sessenta metros cúbicos); 2.8) Escavação, carga e descarga de material de 1º categoria com transporte até 1000 a 1200m: 16.100,780m³ (dezesseis mil, cem metros cúbicos e setecentos e oitenta milésimos); 2.9) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 1200 a 1400m: 10,478,800ms (dez mil, quatrocentos e setenta e olto metros cúbicos e oitocentos milésimos); 2.10) Escavação, carga e descarga de

> Eng. Pedro Valeriano C. Nelo Fiscal CREA n.º 389 Visto/SE

W

00149

OF PUBLICATION OF PUB

material de 1ª categoria com transporte até 1400 a 1600m: 28.435,600m³ (vinte e olto mil, quatrocentos e trinta e cinco metros cúbicos e seiscentos milésimos); 2.11) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 1600 a 1800m: 118.557,950m3 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e sete metros cúbicos e novecentos e cinquenta milésimos); 2.12) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 1800 a 2000m: 293.222,500m3 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e dois metros cúbicos e quinhentos milésimos); 2.14) Escavação, carga e descarga de material de 3ª categoria com transporte até 1800 a 2000m: 40.953,030m3 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e três metros cúbicos e trinta milésimos); 2.15) Compactação de aterro e preenchimento de rebaixos de cortes a uma energia do proctor normal a 100%: 182.472,948m3 (cento e citenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois metros cúbicos e novecentos e quarenta e oito milésimos); 2.16) Lastro de areia (DMT=29km): 24.804,500m3 (vinte e quatro mil, oitocentos e quatro netros cúbicos e quinhentos milésimos); 3.0) PAVIMENTAÇÃO: 3.1) Regularização do subleito: 245.160,000m3 (duzentos e quarenta e cinco mil e cento metros cublcos); Sub-base sessenta 3.2) estabilizada granulometricamente sem mistura (DMT=3,00km): 49.410,600m³ (quarenta e nove mil, quatrocentos e dez metros cúbicos e seiscentos milésimos); 3.3) Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo e areia (63%x17%), em usina: 59,499,000m3 (cingüenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove metros cúbicos); 3.4) imprimação (com aquisição e transporte. do material betuminoso: 305.280.00m2 (trezentos e cinco mil e duzentos e oilenta metros quadrados); 3.5) CBUQ (com aquisição e transporte do material (betuminoso): 27.724,030t (vinte e sete mil, setecentas e vinte e quatro toneladas e trinta quilos); 4.0) DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES: 4.1) Escavação manual de cavas em material de 1ª categoria: 1.108,020m3 (um mil, cento e oito metros cúbicos e vinte milésimos): 4.2) Escavação de cavas em material de 3ª categoria: 374,400m3 (trezentos e setenta e quatro metros cúbicos e quatrocentos milésimos); 4.3) Corpo de BSTC, D=0,80m: 111,00m (cento e onze metros); 4.4) Corpo de BDTC, D=1,00m: 44,00m (guarenta e guatro metros); 4.5) Boca de BSTC, D=0,80m: 30,00un (trinta unidades); 4.7) Bueiro simples de placa; 4.7.1) Forma comum de madeira SINAPI/5621: 547,41m² (quinhentos quarenta e sete metros quadrados e quarenta e um centésimos); 4.7.2) Escoramento: 70,220m3 (setenta metros cúbicos e duzentos e vinte milésimos); 4.7.3) Concreto viciclópico: 93,160m² (noventa e três metros cúbicos e cento e sessenta milésimos); 4.7.4) Concreto simples (fck=18Mpa): 17,570m³ (dezessete metros cúbicos e quinhentos e setenta milésimos); 4.7.5) Aço CA-50: 933,900kg இர்novecentos e trinta e três quilos e novecentos gramas); 4.9) Dreno longitudinal profundo em rocha (DNER-DPR02): 680,00m (seiscentos e oitenta metros); (4.13) Boca de salda de dreno (DNER-BSD02): 4,00un (quatro unidades); 4,13 Sarjeta triangular de concreto (DNER-STC02): 878,00m (oitocentos e setenta e oito metros); 4.14) Meio-fio de concreto (DNER-MFC05); 3.955,00m (três mil e novecentos e cinquenta e cinco metros); 4.16) Entrada d'água (DNER-EDA02); 57,00un (cinquenta e sete unidades); 4.17) Descida d'agua em degraus 📿 (DNER-DAD02): 256,00m (duzentos e cinquenta e seis metros); 5.0) SINALIZAÇÃO: 5.1) Pintura horizontal de faixa (02 anos): 10.560,00m² (dez mil e quinhentos e sessenta metros quadrados); 5.3) Placas de sinalização (totalmente refletiva): 40,50m² (quarenta metros guadrados e cinquenta centésimos); 6.0) OBRAS COMPLEMENTARES: 6.1) Cerca com 5 fios de

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto Fiscal CREA n.º 389 Visto/SE



(dez ação lenta s de

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e insepartive da CAT n. da

끃

OFRISE OF

arame farpado e estacas de madeira: 5.700,00m (cinco mil e setecentos metros); 6.7) Escavação de vala para fundação: 898,200m³ (citocentos e noventa e oito metros cúbicos e duzentos milésimos); 6.8) Forma de madeira: 1.083,75m² (um mil, citenta e três metros quadrados e setenta e cinco-centésimos); 6.9) Concreto ciclópico para muro de contenção: 927,300m³ (novecentos e vinte e sete metros cúbicos e trezentos milésimos).

Período de Execução: 12.05.10 à 31.10.10. Valor Inicial do Contrato: R\$ 14.106.680,34 (quatorze milhões, cento e seis mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), tendo como mês base janeiro de 2010. O contrato teve um aditivo no valor de R\$ 3.495.670,35 (très milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), passando desta forma o seu valor total para R\$ 17.602.350,69 (dezessete milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e cinqüenta reais e sessenta e nove centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 17.602.338,18 (dezessete milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos). E nada mais havendo, em dezesseis de agosto do ano de dois mil e onze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267 - DISE.

Dig ^o Ancelmo Luiz de Seuza Oricio: de Tecnologia - DENISE CREA - 7.2670/66

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparével da CAT n.º 136777 CAS Anexo Folha (1)

Fiscal CREA n.º 389 Visto/SE

Pedro Valeriano C. Nelo

Reg. Comp. Later Riberto Research Technica Res 2702-014534





3 00|151



WE8-100727 / 2013

CREA/SE

OFRISE







Av. Dr. Carlos Rodrigues do Criz. 1710. C. Administrativo Bov. Augusto Franco, Capucho AscoluiSE 49.080-190 Tolelanes. DDD:79.Sede:3234-3000 - Eav. 17913254-3001 Impressa en: 07404/2013 Operador : LUCINI IA









Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

CATICOM REGISTRO REGISTRO DE ATESTADO

CATICOM REGISTRO REGISTR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos essentamentos deste Conselho Regional de Engenheria e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional PAULO SILVEIRA DÉDA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -ART abaixo descriminada(s):

Profissional: PAULD SILVEIRA DÉDA NETO

Registro: 0666660019SE

RNP: 2702882656

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: SE26200205894

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/08/2020

Baixada em: 05/08/2026

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: Oepartamento Estadual de Infraestrutura Rodoviaria de Sergipe

CPF/CNPJ: 07.555.286/6801-10 Nº: 3005

Endereço do contratante: AVENIDA SÃO PAULO

Bairro: JOSÉ CDNRADO DE ARAÚJO

Complemanto:

UF: SE

Cidade: ARACAJU

CEP: 49085380

Contrato: PJ - 17/2010

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 21.715.723,93

Tipo de contratantea: Pessoa Juridica de Direito Público

Nº: S/N

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RODOVIA SE-448 TRECHD: UMBAUBA / INDIAROBA

Bairro: CENTRO UF: SE

CEP: 49000000

Cidade: UMBAÚBA

Complemento:

Coordenadas Gaográficas: -11.400811, -37.679963

Data de início: 03/05/2010

Conclusão efetiva: 15/11/2011

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviaria de Sergipa

CPF/CNPJ: 07.555.286/0001-10

Atiuidade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 683541.48 metro cúbico; 1 - DIRETA DBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 33483.75 tonalada; 1 - OIRETA OBRAS E SERVIÇOS -CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FID 15 - EXECUÇÃO 19102.60 metro;

Dbservações	

CONTRATO: 17 / 2010 OBJETO: Conclusão dos serviços de Terraplenagem, Drenagem,, Sinalização QAC e Obras Complementares da Rodovia SE-488 Trecho: Umbauba / Indiaroba com extensão de 27,00 Km

Informações Complement	ares .		
------------------------	--------	--	--

 O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO CDM. AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculedo à presente Certidão de Acervo Técnico -- CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico nº 437 164/2619 65/68/2026, 11:32 Z31zZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento á Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidáo das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer siteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://creasa.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z31zZ

Censelho Regional de Engenharía e Agronomía de Sergipe Avenida Dr. Cartos Rodrigues da Cruz, nº 1710 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE Impresso em: 05/08/2020, às 17:19



DERISE

Certidão nº 437164/2019 05/08/2020, 17:19



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203-02805/2016-1

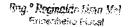
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-17/10

Atestamos, para os devidos fins, que a firma TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CDNSTRUÇÃO LTDA, sediada à Rua da Mauritânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo Silveira Deda Neto, CREA nº 2702882056, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma fisico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, OAC E OBRAS COMPLEMENTARES, TRECHO: UMBAÚBA/INDIAROBA,COM EXTENSÃO DE 27,00km - RODOVIA SE-488, NESTE ESTADO, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de Nº 00027028820560000523, cujas características vão a seguir discriminadas:

LLEW	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	<u></u> -	
L1	Instalação e manutenção de canteiro	vb	1,00
1.2	Mobilização e desmobilização	yb	1,00
1.3	Marco Inaugural	. tm	2,00
1.4	Placa de obra em chapa zincada	m²	. 48,0п
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desm destoc. e limpeza de áereas com árvores com até 0,15m de diâmetro	m/²	309,708,00
2.2	Destecamento de árvores com diâmetro maior que 0,30m	- un	542.00
2.4	Escavcarga e trandp. de material de 1ª cat com caminhão basculante		
2.4.1	DMT de 50 a 200m	ın 1	46.271.340
2,4.2	DMT DE 200 A 400m	113.5	55.075,410
2 4.3	DMT de 400 a 600m	1312	11.250,000
2.4.4	DMT de 600 a 800m	373.5	16,739,100
2,4.5	DMT de 800 a 1.000m	י ומן	61.892,050











05/08/2020



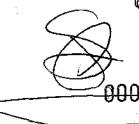


GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUFURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -DER/SE

2.4.6	DMT de 1.000 a 2.000m	171 1.	269.716,790
2.4.7	DMT de 2.000 a 3.000m	ma	23.306,400
2.4.8	DMT de 3.000 a 5.000m	m³	199.290,390
2.5	Compactação de aterro a 95% do Proctor Normal	п1 ³	344.459,395
2.6	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	m³	185.478,136
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização e Compactação do Sub leito	m³.	274.561,810
3.3	Sub-base establizada ganulometticamente sem mistura (e=0,20m) DMT = 5,0 KM	m³	57.305,162
3.4	Base est, gran, com mistura em usina (60% de solo mais 40% de brita – e=0,16m – DMT(km) brita/usina = 22,35; solo/usina = 2,00; usina/pista=7,00)	mi ¹	5.618.564
3.5	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo (80% de solo / 20% de solo)	m ^a -	47.284,038
3.7	Imprimação com fornecimento de material betuminoso	m'	327.469,810
3.8	Pintura de ligação com fornecimento de material betuminoso	m ^a	273,774,82
3.9	CBUQ com fornecimento de material betuminoso	Т	33,493,754
4.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	Meio-fio de concreto (DNIT - MFC 05)	m	19.102,60
4.3	Entrada d'água (DNIT – EDA 01)	un	311,00
4.5	Descida d'àgua (DNIT – DAR 02)	ın	2.171.45
4.8	Valeta de proteção de aterro (DNIT - VPA 01)	กา	3.144.00
4.10	Corpo de BSTC diâmetro 0,80 m	าท	125,00
4.12	Caixa coletora de talvegue (DNIT ~ CCT 02)	un	4,0(
4.16	Boca de BSTC diâmetro 0,80 m	un	2,00
4.24	Escavação mecanizada de vala	1Y1 ³	1.054.560
4.25	Reaterro de vala, compactado	m^{i}	117,560
4.26*02631/2011-6	Sarjeta triangular de concreto STC 05	Cons.	3 518.00
4.27*02631/2011-6	Tubulação de drenagem urbana D=0,40	. ເກ	38,00
4.28102631/2011-6	Alvenaria de pedra argamassada	m'	662,250
4.29*02630/2011-6	Muro gabiao cx1,00 alt-8x10 zn+pvc d=2,4mm	$\mathrm{m}^{\scriptscriptstyle 5}$	345,250
5.0 .	SINALIZAÇÃO		
5.4.1*02631/2011-6	Fornecimento e colocação de tachão reflet bidirecional	un	2,070,00
6.0	OBRAS COMPLEMENTARES	·-	
6.1	Revestimento vegetal com mudas	ın,	117.730,10
6.2	Passcio de concreto desempolado, e=7,00cm	131 2	210.00

Mrg. Rodinaktu 1890 V-lo







Impresso em: 05/08/2020, às 17:19.

Certidão nº 437164/2019 05/08/2020, 17:19 Chave de Impressão: Z31zz O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 3 fothas

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -DER/SE

Período de Execução: 03:05.10 à 15.11.11 Valor Inicial do Contrato: R\$17.510.845,46 (Dezessete milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), tendo como mês base janeiro de 2010. O contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 4,368,182,53 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e olto mil, cento e oitenfa e dois reais e cinquenta e três centavos), passando o valor total para R\$ 21.879.027,99 (Vinte e um millhões, oitocentos e setenta e nove mil, vinte e sete reais e noventa e nove centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 21.715.723.93 (Vinte e um milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e três centavos). E nada mais havendo em três de janeiro de dois mil e dezessete, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Engenheiro Civil: Reginaldo Lima Melo, CREA nº 7752-D, e pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267 - D/SE.

Aracaju, 03 de janeiro de 2017

Engº Civil. Reginaldo Lima Melo

Fiscal da Obra CREA Nº 7752-D

Engº Cicil. Ancelmo/Luiz de Souza

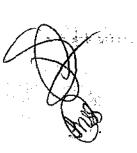
Diretol de Tecnologia CREA Nº 7267-D/SE DERISE

de Sergipe, emitida em Este documento encontra-se registrado no Conselho e Agronomia Engenharia Certidão nº de ·Œ vinculado Regional

Certidão n° 437164/2019 05/08/2020, 17:19

dqq156







Cartidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

OM REGISTRO DE ATESTADO

37165/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional PAULO SILVEIRA DÉDA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -ART abaixo descriminada(s):

Profissional: PAULO SILVEIRA OEDA NETO

Registro: 0990000919SE

RNP: 2702882056

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: SE20209205892

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/08/2020

Baixada em: 05/08/2020

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe

CPF/CNPJ: 13,128,790/0026-51 Nº: 301

Endereço do contratante: AVENIDA MARIETA LEITE

Bairro: GRAGERU

Complemento: Cidade: ARACAJU

CEP: 49027190

Celebrado em:

Contrato; Nº 13/2014

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

UF: SE

Valor do contrato: R\$ 11.796.564,28 Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RODOVIA SE-385 CONTORNO NORTE DE ITABAIANINHA

Bairro: CENTRO

Nº: S/N

Complemento:

UF: SE

CEP: 49000000

Cidade: ITA 8AIANINHA Coordenadas Geográficas: -11.266718, -37.783735 Data de início: 14/03/2014

Conclusão efetiva: 04/11/2015

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sorgipe

CPF/CNPJ: 13.128.798/0026-51

Atividade Técnica: 1 - OIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 -EXECUÇÃO 126.93 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 3147.65 metro quadredo; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 206596.95 metro cúbico; 1 - OIRETA OBRAS E SERVICOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 10629.20 tonelada: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 413,00 metro; 1 -DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 9140.70 metro:

	Observaçõe	s
--	------------	---

CONTRATO: 13/2014 OBJETO: Implantação do Conto mo Norte de Itabalaninha, Trecho: Entr SE-385 / Entr SE-469 / Entr. SE-467, no Estado de Sergipe

Informações Complementares

 O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437165/2019 05/08/2020, 11:15 63z32

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está uinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiuer ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa juridice contratante, a quem cabe a responsebilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atlyidade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharie e Agronomia - CONFEA,

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra quelquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crease.sitac.com.br/publico/, com a chave: b3z32

CREA-SE

Imprasso em: 05/09/2020, às 17:22,

Conseiho Regional de Engenharla e Agronomia de Sergipe Avanida Or. Carlos Rodrigues de Cruz, nº 1710 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@craa-so.org.br

de Sergi emitida

Agronomia

Engenharia e Certidão nº 4

e 'n

Regional /incufado



GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203-02807/2016-9

ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INTERESSADO: TDRRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: Nº13/14

Atestamos, para os devidos fins, que a firma TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, sediada à Rua da Mauritânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo Silveira Deda Neto, CREA nº 2702882056 e a engenheira civil: Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, CREA nº 2700029860, executaram satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, OS SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO NORTE DE ITABAIANINHA, TRECHO: **ENTRONCAMENTO** SE-385/ **ENTRONCAMENTO** SE-469/ **ENTRONCAMENTO** SE-287/ **ENTRONCAMENTO** SE-290/ ENTRONCAMENTO SE-467, NESTE ESTADO DE SERGIPE, de acordo com os projetos: básico e executivo - anexo I, do edital, devidamente registrado no CREA-SE, através das ART's de números: 00027028820560006323 e 00027000298600005223, cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DIpSCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO	-	
1:1	Equipe dirigente	นก	1,00
2.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	T	
2.1	Placa de obra em aço galvanizado instalada	in²	54,00
2,2 .	Barração para obras de médio porte reaproveitamento 2 vezes	m²	150,00
2.3	Área coberta para abrigo de equipamentos ou refeitório	m²	300,00
.0	CANTEIRO DE OBRAS	 	· · · · · · · · · · · · · · · · · ·
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
1:2 -:	Еquipamento de apoio á produção	un	1,00
1.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	T	
1.1	Transporte de maquinas e equipoamentos por prancha rebsixada(min=100km)	km	1.900,00
1.2	Transporte de máquinas e equipoamentos por caminhão munck (min=100km)	kın	900,00
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
i.l	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. Até 0,15m	t⊓²	142.800,00
5.6	Confecção de placa sinalizadora semi-refletiva (SINALIZAÇÃO PROVISORIA)	m²	25,7€

Transporte local c/ base. 10m² rodov não

Certidão nº 437165/2019 05/08/2020, 17:22

411.426,00



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe Avenida Dr. Carios Rodrígues da Cruz, nº 1710 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 5 folhas Chave de Impressão: b3z32



impresso am: 05/08/2020, às 17:22,

05/08/2020





GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE — DER/SE

5-10	Deslocamento de poste de concreto armado duplo t (df) ou circular de 9 a 12m	นเว	8,00
6.0	TERRAPLENAGEM		
6.1	Esc. carga transp. mat 1s cat DMT 50m	1113	5.717,550
6.2	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/carreg	រព ^{្រំ}	51.504,033
6.3	Esc. csrga transp. mat 1º cat DMT 200 a 400m c/carreg	m³	5.285,522
6.4	Esc. carga transp. mat 1° cat DMT 400 a 600m c/carreg	m ³	8.874,080
6.5	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/carreg	m³	9.591,395
6.6	Esc; carga transp, mat 1° cat DMT 800 a 1000m c/carreg	m³	4.703,596
6.7	Esc. carga transp. mat 1º cat DMT 1000 a 1200m c/carred	m³	3.010,479
6.8	Esc. carga transp. mat 1 ^e cat DMT 1200 a 1400m c/carred	m³	9,334,983
6.9	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1800 a 2000m c/carreg	m³	2.960,884
6.10	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 2000 a 3000m c/carred	in³	4.175,836
6.11	Esc. carga transp. mat 1 ^a cat DMT 3000 a 5000m c/carreq	m³.	5.287,537
6.13	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	192,079,817
6.14	Esc. carga transp. mat 2° cat DMT 50m	m³	4,855,400
6.15	Esc. cárga transp. mat 2ª cat DMT 50 a 200m c/carreg	m _{3.}	45.125,803
6,16	Esc. carga transp. mat 2º cat DMT 200 a 400m c/carreg	m³	4.780,104
6,17	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 400 a 600m c/carreg	m³	7,981,208
8.18	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 600 a 800m c/carreg	m ₃	8.416,632
6.19	Esc. carga transp. mat 2 ^a cat DMT 800 a 1000m c/carreg	m³	3.967,013
6,20	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1000 a 1200m c/carreg	m³.	2.539,039
6.21	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1200 a 1400m c/carreg	₩3	8.007,243
6.24	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1600 a 2000m c/carreg	m³	2.497,209
6.25	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 2000 a 3000 m c/carreg	m³	3,521,90
6.28	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 3000 a 5000m c/carreg	m³	4.459,508
6.27	Esc. carga transp. mat 3º cat DMT 50m	m³	862,145
6.28	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 50 a 200m c/carreg	m³	6.378,233
6.29	Esc. carga transp. mat 3s cat DMT 1000 a 1200m c/carreg	m³	7.054,452
6.30	Esc. carga transp. mat 3° cat DMT 1.000,00m c/esc	m,	2.302,500
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Regularização do Sub-leito	m³*	99.467,35
7.2	Sub-base establizada ganulometricamente sem	m³	
7.3	mistura DMT = 18,80km Base est. gran. c/mistura solo 75% DMT=18,80km e areia 25% DMT=35,70km na pista AC	m³ [37.559,502 14.638,5
7.4	Imprimação sem fornecimento de material betuminoso	m²	88.279,3
	1		









Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.arg.br

impressa em: 05/09/2020, às 17:22,

Conselho Ragional de Engenharia e Agronomia de Sergipe Avenida Dr. Carlos Rodríguos da Cruz, nº 1710



GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

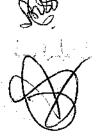
	DENGE		
	betuminoso.	Γ	T
7,6	CBUQ - capa de rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso - contorno de Itabaianinha	t	10.629,20
7.7	Transporte de massa asfáltica (CBUQ) pela emurb (densidade=2,4t/m³)	t.km	531.460,20
7.8	Transporte de CM-30 - Contorno de Itabaianinha	t.	105,93
7.9	Transporte de RR-1C - Contorno de Itabalaninha	t	48,15
7.10	Transporte de CAP 80/70 – Contorno de Itabalaninha	t	637,75
8.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUIDO		
8.1	Aquisição de CM-30	t ·	105,93
9.0	FORNECIMENTO DE MAT. BETUMINOSO		
9.1	Aquisição de RR-1C	t	48,15
10.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		10,12
10.1	Aquisição de CAP S0/70	ŧ	637,75
11.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
11.1	DRENAGEM NAS INTERSEÇÕES		
11,2	DRENAGEM NA RODOVIA		
11.1.3	Escavação mecânica de vala em mat, 1º cat	III3	837,72
11.1.4	Areia p/ aterro – posto jazida/fornecedor (sem frete)	m³	7.619,00
11.1.5	Reaterro e compactação de vala em material de 1º cat.	m³	804,77
11.1.7	Fornecimento e assentamento de tubulação de drenagem ca2 d=0,40m	m	302,00
11.1.8	Assent de tubo d=0,80m PA-2 comerc-junta rígida M	m	112,00
11.1.9	Boca de lobo simples combinada BLS (h=1,40m)	un	11,00
11.1.10	Poço de visita com gaveta para tubulação de d=0,40m (1,0x1,0x1,0m)	ün	4,00
11.1.12	Boca p/ bueiro simples tubular d=0,40m	un	15,00
11.1.13	Boca BSTC D=0,60m normal AC/BC/PC	un	8,00
11.2.2	Valeta prot. de aterro c/ revest, concr. VPA 03 AC/BC	m	1.276,40
11.2.10	Sarjeta triangular de concrete – STC 02 AC/BC	m	870, 30
11.2.16	Poço de visita para bueiros d=1,00m (1,60x1,60x1,65m)	un	2,00
11.2.18	Boca BSTC D=0,60m normal AC/BC/PC	un	4,00
11.2.19	Boca BSTC D=0,80m normal AC/BC/PC	un	6,09
11,2.20	Boca BSTC D=1,00m normal AC/BC/PC	un	- 19,0 0 .
11.2.22	Boca BSTC D=1,20m normal AC/BC/PC	un	4,00
11.2.23	Boca BDTC D=1,00m normal AC/BC/PC	ևը	3,00
11.2.25	Boca BDTC D=1,20m normal AC/BC/PC	un	2,00
11.2:26	Boca BtTC D=1,20m - esc=30 AC/BC/PC	un	2,00
11.2.27	Boca BDCC 2,00x2,00m esc=3,6	ามก	2,00
11,2,28	Boca BTCC 1,50X1,50m normal C/BC	un	2,00















Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharía e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437165/2019, emitida em

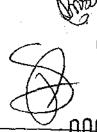




GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -DER/SE

· ₁ ·		
	m	27,00
	m	49,00
	m	191,00
Corpo BSTC D=1,20m AC/BC/PC	tn	32,00
Corpo BDTC D=1,00m AC/BC/PC	m	33,00
Corpo BDTC D=1,20m AC/BC/PC	m	16,00
Corpo BTTC D=1,20m AC/BC/PC	m	31,00
Corpo BDCC 2,00x2,00m alt. 0 a 1,00m AC/BC	m	19,00
Corpo BTCC 1,50x1,50m alt. 0 a 1,00m AC/BC	m	15,00
Meio-fio de concreto - MEC 05 AC/BC	seam-	9.140.70
Oreno READ lengitudinal profundo para corte em	Maria.	1.835.50
	m	260,00
SINALIZAÇÃO VERTICAL		
Fornec e implantação de placa de sinalização tot. refletiva (sinais de regulamentação)	m³	35,19
(sinais de advertência)	m²	5,84
Forn, e implantação placa sinaliz, tot refletiva (sinals indicativos)	m²	85,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
FAIXAS SINALIZADORAS, ESPESSURA 0,60MM, LARGURA 10M	s/Un	
Pintura de faixa-tinta b. acrilica emuls.água - 2anos(faixas CONTÍNUAS)	m²	2,609,45
Pintura de faixa-tinta b. acrilica emuls água – 2anos (faixas intercaladas)	m²	538,20
MARCAS NO PAVIMENTO ESPESSURA 0,69mm	-	
(setas indicativas de direção)	m²	117,810
Pint. Setas/zebrado-tinta b.acrílica. emuls.água-2a (zabrados)	m²	611,40
Pint. Setas/zebrado-tinta b.acrilica. emuls.agua- 2a. (letras, marças, números e símbolos)	m²	214,90
OBRAS COMPLEMENTARES		
taludes	m² .	29.784,91
fios de arame farpado	m	3.549,16
	m	10.789,53
Pintura de meio fio(caiação)	m	9.160,70
Marco inaugurai padrão Governo de Sergipe H=3,00m inclusive placa inaugural – grande	un	2,00
	Corpo BDTC D=1,20m AC/BC/PC Corpo BTTC D=1,20m AC/BC/PC Corpo BDCC 2,00x2,00m alt. 0 a 1,00m AC/BC Corpo BDCC 1,50x1,50m alt. 0 a 1,00m AC/BC Meio-fio de concreto = MEC.05 AC/BC Dreno PEAB lengitudinal profunde para corfe emissõle = AC/BC Dreno long. prof. p/ corte em rocha DPR-03-BC SINALIZAÇÃO VERTICAL Fornec e implantação de placa de sinalização tot. refletiva (sinais de regulamentação) Forn. e implantação placa sinaliz. tot refletiva (sinais de advertência) Forn. e implantação placa sinaliz. tot refletiva (sinais indicativos) SINALIZAÇÃO HORIZONTAL FAIXAS SINALIZADORAS, ESPESSURA 0,60MM, LARGURA 10M Pintura de faixa-tinta b. acrilica emuls.água - 2anos (faixas intercaladas) MARCAS NO PAVIMENTO ESPESSURA 0,60mm Pint. setas/zebrado-tinta b. acrilica. emuls.água-2a. (setas indicativas de direção) Pint. Setas/zebrado-tinta b.acrilica. emuls.água-2a (zabrados) Pint. Setas/zebrado-tinta b.acrilica. emuls.água-2a. (letras, marças, números e símbolos) OBRAS COMPLEMENTARES Plantier de grama em muda (Brachiária Decumbis) em taludês Demolição de cerca - estaca de concreto com até 20 fics de arame farpado Cerca de arame farpado com suporte de madeira Pintura de meio fio(caiação) Marco inaugurai padrão Governo de Sergine H=3.00m	Corpo BSTC D=0,80m AC/BC/PC m Corpo BSTC D=1,00m AC/BC/PC m Corpo BSTC D=1,20m AC/BC/PC m Corpo BSTC D=1,20m AC/BC/PC m Corpo BDTC D=1,20m AC/BC/PC m Corpo BDTC D=1,20m AC/BC/PC m Corpo BTTC D=1,20m AC/BC/PC m Corpo BTTC D=1,20m AC/BC/PC m Corpo BTCC 2,00x2,00m alt. 0 a 1,00m AC/BC m Meio-fio de concreto = MEC 05 AC/BC m Meio-fio de concreto = MEC 05 AC/BC m Meio-fio de concreto = MEC 05 AC/BC m Meio-fio de concreto = MEC 05 AC/BC m Maio-fio de concreto = MEC 05 AC/BC m Meio-fio de concreto = MEC 05 MEC 05 AC/BC m Meio-fio de concreto = MEC 05 MEC

Certidão nº 437165/2019
05/08/2020, 17:22
Chave de Impressão: b3232
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 5 folhas







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe Avenide Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79] 3z34-3000 Fax: (79) 3z34-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

Impresso em: 05/08/2020, às 17:22,

Certidão nº 437165/2019





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÂVEL-SEINERA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -DER/SE

Período de Execução: 14.03.14 à 04.11.15 Valor Inicial Contrato:R\$9.480.799,45 (Nove milhões, quatrocentos e oitenta setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), tendo como mês base setembro de 2013. O contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 2.315.807,71 (Dois milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e sete reais e setenta e um centavos), passando o valor total para R\$ 11.769.607,16 (Onze milihões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e sete reais e dezesseis centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 11.796.564,28 (Onze milhões. setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos). E nada mais havendo em dez de janeiro de dois mil e dezessete, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Engenheiro Civil: João Prado Feitosa, CREA Nº 2528-D/SE e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA Nº 7267 - D/SE.

Aracaju, 10 de janeiro de 2017

Engo Civil: João Prado/Feitosa

iscal da Ob A N° 2528-**D**/SE

Engo Civil: Adcelmo kuiz de Souza

Diretor de Tecnologia CREA Nº 7267-D/SE















Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução № 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

FRANCOM REGISTRO DE ATESTADO 437172/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional PAULO SILVEIRA DÉDA NETO referente à(s) Anotação(ñes) de Responsabilidade Técnica -ART abaixo descriminada(s):

Profissional: PAULO SILVEIRA DEDA NETO

Registro: 0000000019SE

RNP: 2702882056

Titule profissional: ENGENHETRO CIVIL

Número da ART: sE20200203836

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/07/2020

Baixada em: 13/07/2020

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviaria de Sergipa

Endereço do contratante: AVENIDA SÃO PAULO

Nº: 3005

Complemento:

Bairro: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO UF: SE CEP: 49085380

Cidade: ARACAJU Contrato: PJ-19/2010

Celebrado em:

Tipo de contratantee: Pessoa Jurídics de Direito Público

Valor do contrato: R\$ 5.084.372,54

Ação institucional: Órgão Público

Nº: S/N

Endereço da obra/serviço: RODOVIA SE-343 TRECHO: ROSÁRIO / GAL, MAYNARO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ROSÁRIO DO CATETE

Coordenadas Geográfices: -10.697033, -37.023545

UF: SE

CEP: 490 000000

Data de início: 01/06/2010

Conclusão efetiva: 31/01/2013

Finalidade: Infraestruture

Proprietário: Depertamento Estadual de Infraestrutura Rodoviaria de Sergipe

CPF/CNPJ: 07.555,268/0001-10

CPF/CNPJ: 07.555.286/0081-10

Atividede Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 110.91 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CÍVIL > TRANSPORTE > #1362 -SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 16 - EXECUÇÃO 2690.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 146104.74 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 8813.88 tondada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 1692.00 metro;

Dbservações

CONTRATO PJ-19/10 DBJETO: Psvimentação , Drenagem e Sinalização da Rodovia SE-343 Trecho: Rosário do catete / Gal, Maynard e Restauração do acesso ao Município de Rosario do Catete, Trecho: BR-101 / Rosário.

Informações Complementares .

 O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRICUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL".

CERTIFICAMDS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico nº 437172/2019 27/07/2020, 13:27 dC107

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissionel da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venna a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsebilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea se.sitac.com.br/publico/, com a chave: dC107









Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe Avenida Dr. Carlos Rodrígues da Cruz, nº 1710 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.or

impresso em: 27/07/2020, às 15:38

DERISE



Certidão nº 437172/2019



GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203-02035/2013-4

ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-19/2010

Atestamos, para os devidos fins, que a firma TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, sediada na Rua Mauritânia, s/n,Loteamento Granias Rurais Presidente Vargas, Quadra U. Lote 07, Bairro Mata Escura. Salvador-Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo Silveira Deda Neto, CREA №2702882056, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, A PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RODOVIA SE-343 (ANTIGA SE-426), TRECHO: ROSÁRIO DO CATETE / GENERAL MAYNARD E RESTAURAÇÃO DO ACESSO AO MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE, TRECHO: BR-101 / ROSÁRIO DO CATETE, NESTE ESTADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA-SE, ATRAVÉS DA ART DE Nº 00027028820560001323, CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO A SEGUIR **DISCRIMINADAS:**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Instalação e manuteção de Canteiro	٧b	1,00
1.2	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	νb	1,00
1.3	Projeto executivo da rodovia	νb	1,00
1.4	Projeto executivo do pontilhão inclusive sondagem a percussão	, yb	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, destocamento e Limpeza da área com árvores de diámetro asé 0,15 m	m²	179,343,00
2.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 0 - 200 m	. iu.,	15.306,15 0
2.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 200 - 400 m	m³	5.007,20 0
2.4	Escavação, carga e transporte de material de 1º categoria DMT 400 - 600 m	m³	18.692,900
2,5	Escavação, carga e transporte de matarial de 1ª categoria DMT 600 - 800 m	m³ .	16.346,600
2.6	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 800 - 1000 m	π,	14.449,900
z,7	Escavação, carga e transporte de material de 1º categoria DMT 1000 - 1200 m	113.2	9.716,000
2.8	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1200 - 1400 m	∏a*	6.484,000

Ancelmo Luiz de Souza Diretor de Tecnologia - DER/SE CREA - 7.287D/SE

Eng.º Pedro Villeriano C. Weto Fiscal CREA n.º 389 Visto/SE







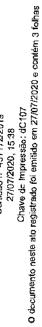


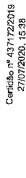
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org,br



PAS: 529
SERVICE:

OFRISE







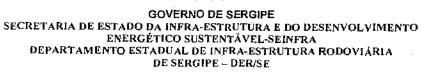








CREA-SE



	D- OLIVOTE - DEIGGE		
2.9	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1400 - 1600 m	m,	1.494,70
2.10	Escavação, carga e transporte de material de 1º categoria DMT 1600 - 1800 m	ma	30.040,74
2.14	Compactação de aterro	l ma.	81 930,209
2.15 (")	Escavação, carga, tranp. de mat. de 1ª cat. DM7 2000 à 3000 m (ereia pera preenchimento de rebaixo)	, m³	28.566,55
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Implantação		
3.1.1	Regularização do subleito	LU ₅	68.134,10
3.1.2	Sub-base solo estabilizada granulometricamente com DMT de 2,46 Km, inclusive aquisição	m³	13.209,67
3.1.3	Base solo estabilizada granulometricamente com DMT de 2,80 Km, inclusive aquisição de aoio	un,	12.572,19
3.1.4	Imprimação com fornecimento material beturninoso	m²	58.191,54
3,1.5	Pintura de ligação, com fornecimento material betuminoso	_m²	68.394,1
3,1,8	CBUQ - Concreto betuminoso usinado a quente, com fornecimento material betuminoso	<u>t</u>	<u>8.6</u> 13,88
3.2	Reconstrução do Pavimento		<u> </u>
3. <u>2.7</u>	Fornecimento e assentamento de meio-fio MFC03	_m	137,0
4.0	DRENAGEM		
4.1	Execução de BSTC Ø 0,80 m	m	333,7
4.2	Execução de BTTC Ø 1,00 m	_m	52,0
4.4	Boca de Bueiro		
4.4.1	Para BSTC D≂0,80m	un	41.0
4.4.2	Para BTTC D=1,00m	. <u>m</u>	4.0
4.5	Saneta trianquier de concreto	54. m 530	1.692.0
4.6	Valeta de proteção de corte	្រូកសំពីវិញ ហា	16,0
4.9	Entrada pa/a descida d'água – EDA-02	un ·	78,0
4.10	Descida d'água - EDA-02	,m	388,16
4.12	Caixa coletora de sarjeta	นถ	
4.15	Mejo-fio de concréto MFC - 05	m	3.507,00
4.17	Escavação manual de material de 1º categoria	m³	1.058,380
5.0	PDNTILHÃD		-, -
5.1	Pontijhão - 12,0 x 9,0 (comprimento x largura)		
5.2	Concrete fck > 30 MPa	10,3	110,951
5.5_	Aço CA-50	Kgf	6,282,000
5.6	Formas	m²	307,26

Eng.^e Ancelmo Luiz de Souza Diretor de Tecnologia - DERASE OREA - 7.287D/SE

CREA n.º 389 Visto/SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrígues da Cruz, nº 1710 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: orea-se@crea-sa.org br

Impresso em: 27/07/2020, às 15:38.

Certidão nº 437172/2019



OER/SE



GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁ VEL-SEINFRA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

5.7	Escoramento	m³.	675,420
5.8 (*)	Fomecimento e cravação de estaça metalica TR68	m	362,00
6.0	SINALIZAÇÃO		
6.1	Pintura horizontal de faixa	m²	2,890,53
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
7.1	Cerca com 6 fios de arame farpado em estacas de madeira	m	13,800,00
7.3	Revestimento vegetal	m²	1 619 15

Atestamos ainda que, por opção da contratada, todos os serviços de Sub-base estabilizada granulometricamente com DMT = 2,46 Km inclusive aquisição" e de "Base estabilizada granulometricamente com DMT = 2,80 Km, inclusive aquisição de solo" ,foram executados através do metodo de reciclagem a frio "in situ" com utilização de equipamento apropriado tipo "Recicladora" perfazendo um total de 13.209,674 m³ de reciclagem de su-base a frio e um total de 12.572,193 m³ de reciclagem de base a frio, onde foram obtidos a homogeneização dos materiais de sub-base e base na pista de conformidade com o projeto.

Período de Execução: 01.06.10 à 31.01.13. Valor Inicial do Contrato: R\$ 4.067.926,34 (quatro milhões, sessenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), tendo como mês base novembro de 2009. O contrato teve um aditivo no valor de R\$ 1.015.206,95 (um milhão, quinze mil, duzentos e seis reais e noventa e cinco centavos), passando o seu valor total para R\$ 5.083.133,29 (cinco milhões, oitenta e três mil, cento e trinta e três reais e vinte e nove centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 5.064.372,54 (cinco milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos). E nada mais havendo, em quinze de agosto de dois mil e treze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo fiscal da obra, o Engenherio Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA nº192-D e pelo Diretor de Tecnología, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA Nº 7267 / D-SE.

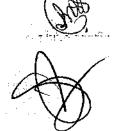
Eng.º Pedio Valeriano C. Neto Fiscai CREA n.º 389 Visto/SE

J

3











Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-meil: craa-se@crea-se.org.br







Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

COM REGISTRO DE ATESTADO

PERISE 4

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional PAULO SILVEIRA DÉDA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -ART abaixo descriminada(s):

Profissional: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO

Registro: 0800000019SE

RNP: 2702882858

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: \$E20200200852

Tipo de ART: OGRA / SERVICO

Registreda em: 27/07/2020

Baixada em: 27/07/2020

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviaria de Sergipe

CPF/CNPJ: 87.555.286/0801-10 Nº: 3005

Complemento:

Endereço do contratante: AVENIOA SÃO PAULO

Bairro: JDSÉ CONRADO DE ARAÚJO

Cidade: ARACAJU

UF: SE CEP: 49085380

Contrato: PJ - 43/2009

Celebrado em:

Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do contrato; R\$ 11.642.021,82 Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RDDDVIA RODOVIA SE-226 TRECHO BR-101 / CAPELA

Proprietário: Oepartamento Estadual de Infraestrutura Rodovlaria de Sergipe

CEP: 49000000

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SE

Cidade: CAPELA

Coordenadas Geográficas: +10.522988, -37.059852

Oata de início: 21/09/2009 Finalidade: Infraestrutura

Conclusão efetiva: 12/08/2012

CPF/CNPJ: 07.555,286/0001-10

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 591851.59 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CDNSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 20176.65 toneleda; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS -CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2690.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 2480.00 metro;

Observações .	_
---------------	---

CONTRATO PJ - 43/2009 OBJETD: Pavimentação da Rodovia SE-226, Trecho: BR-101 / Capela com extensão aproximada de 16,0 Km, no Estado de Sergipe

informações Complementares 🔔

• O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia

CERTIFICAMDS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico ~ CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela verecidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico nº 437779/2819 27/07/2020, 15:25 23zYB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado so seu quadro técnico por meio de decleração entrague no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos qua se encontra vinculado à presente CAT o atestado. apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsebilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crease.sitac.com.br/publico/, com a chave: 23zYB

CREA-SE Impresso em: z7/07/2020, às 16:08.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710 Tel: (79) 3234-3800 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

Certidão nº 437779/2019





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE-DER/SE.

PROCESSO Nº: 026.203-03582/2012-6

ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO

LTDA.

CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-43/09

Atestamos, para os devidos fins, que à firma TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, sediada à Rua da Mauritânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo Silveira Deda Neto, CREA nº 2702882056, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma fisico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SE-226,TRECHO:BR-101/CAPELA,COM EXTENSÃO **APROXIMADA** 16,00Km,NO ESTADO DE SERGIPE, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de nº 00027028820560001523, cujas características vão a seguir discriminadas: 1.0) SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1) Mobilização e desmobilização de equipamento:0,50%vb(cinquenta por cento de uma verba); 1.2)Instalação e manutenção de canteiro:100%vb(cem por cento de uma lona impressão em com da obra 1.3)Placa instalada:72,00m2(setenta e dois metros quadrados);2.0) TERRAPLENAGEM: 2.1)Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com diâmetro até 15cm:349.436,34m2(trezentos e quarenta e nove mil,quatrocentos e trinta e seis metros quadrados e trinta e quatro centésimos);2.2)Destocamento de árvores,d=0,15 a 0,30m:2.411,00m2(dois mil e quatrocentos e onze metros quadrados);2.3)Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT=50m:40.151,132m3(quarenta mil,cento e cinquenta e um metros cúbicos e cento e trinta e dois milésimos);2.4)Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 50 a 200m, com cam. basculante: 27.491,520 m3(vinte e sete mil,quatrocentos e noventa e um metros cúbicos e quinhentos e vinte mitésimos);2.5)Escavação,carga e transporte de material de 1ª 400m.com de 200 categoría,com DMT basculante:112.026,913m3(cento e doze mil,vinte e sels metros cúbicos e novecentos e treze milésimos); 2.6) Escavação, carga e transporte de material categoria DMT de 400 a 600m, com basculante:192.660,860m3(cento e noventa e dois mil,selscentos e sessenta metros cúbicos e oitocentos e sessenta milésimos);2.7)Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 1000 a 1200m, com caminhão basculante:8.523,438m3(oito mil,quinhentos e vinte e três metion

> ng.º Ancelmo Luiz de Souza retor de Tecnologia - DER/SE CREA - 7.267D/SE

Meriano C. Neto

389 Visto/SE CREA n.º







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Avenida Dr. Carlos Rodrígues da Cruz, nº 1710

OER/SE

Agronomia ø Engenharia e Certidão nº å æ Regional



Este documento encontra-se registrado no Conselho

neste ato registrado foi amitido em 27/07/2020 e contém 3 folhas

Chave de Impressão: 23zYB 27/07/2020, 16:09

R\$ 11.642.021,82 (onze milhões seiscentos e quarenta e dois mil, vinte e una Eng.º Pedro Talenano C. Neto

FigC36

CREAR 9 389 VISIDISE



impresso em: 27/07/2020, às 16:09.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

cúbicos e quatrocentos e trinta e olto milésimos);2.8)Escavação,carga e

transporte de material de 1ª categoria, com DMT de 1600 a 1800m, com caminhão basculante:60.809,214m3(sessenta mil,oitocentos e nove metros cúbicos e duzentos e quatorze milésimos);2.9)Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 1800 a 2000m,com caminhão

basculante:43.312,956m3(quarenta e três mil,trezentos e doze metros cúbicos e novecentos e cinquenta e seis milésimos);2.10)Escavação,carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 2000 a 3000m, com caminhão basculante: 101.556,000m³ (cento e um mil e quinhentos e cinqüenta e seis metros cúbicos); 2.11) Escavação, carga e transporte de material de 1ª

categoria com DMT de 3000 a 5000m, com caminhão basculante: 5.319,560m³ (cinco mil, trezentos e dezenove metros cúbicos e quinhentos e sessenta milésimos); 2.12) Compactação de aterros a 100% do proctor normal: 357.491,255m3 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um

PAVIMENTAÇÃO: 3.1) Regularização do subleito: 197.586,34m² (cento e noventa e sete mil, quinhentos e citenta e seis metros quadrados e trinta e quatro centésimos; 3.2) Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura com DMT=11,70 KM: 30.903,863m3 (trinta mil,novecentos e três metros cúbicos e oitocentos e sessenta e três milésimos);3.3) Base

28.457,301m³(vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete metros cúbicos

e trezentos e um milésimos); 3.4) Imprimação: 192.994,74m² (cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e quatro metros quadrados e setenta e quatro centésimos); 3.5) Pintura ligação: 184.652,54m² (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados e cinquenta e quatro centésimos); 3.6) Concreto betuminoso usinado a quente (pista e=5cm, acostamento, e=3cm): 20.176,650t (vinte mil,cento e setenta e seis toneladas e seiscentos e cinquenta quilos); 4.0) DRENAGEM E OBRAS DE ARTES; 4.1) Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria: 851,250m3 (bitocentos e cinquenta e um metros cúbicos e duzentos e cinquenta milésimos; 4.2) Corpo de BSTC, D=0,60m: 34,80m (trinta e quatro metros e oitenta centimetros); 4.3) Corpo de BSTC, d=0,80m: 224,20m (duzentos e vinte e quatro metros e vinte centímetros); 4.4) Corpo de BSTC, d=1,00m: 55,00m

(cinquenta e cinco metros); 4.7) Boca de BSTC, d=0,80m: 19,00un. (dezenove unidades); 4.8) Boca de BSTC, d≖1,00m: 1,00un. (uma unidade); 4.10) Valeta de proteção de cortes com revestimentos vegetal VPC 01: 1.580.00 (um mij e quinhentos e oitenta metros); 4.12) Sarjeta triangular de concreto STC 01 2.480,00m (dois mil e quatrocentos e citenta metros); 4.13) Meio-fio de concreto MFC 05: 2:690,00m (dois mil e seiscentos e noventa metros); 6.0) OBRAS COMPLEMENTARES: 6.1) Cerca com 04 fios de arame farpado em

postes de madeira, espassamento de 2,00m: 31.880,00m (trinta e um mil e

oitocentos e oitenta metros); 6.2) Grama em mudas: 2.539,00m² (dois mil e

Período de Execução: 21.09.09 à 12.08.12. Valor Inicial do Contrato: R\$ 9.431.215,98 (nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e quinze reais e noventa e oito centavos), tendo como mês base julho de 2009. O contrato teve um aditivo no valor de R\$ 2.355.297,13 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reaís e treze centavos). Valor Final do Contrato: R\$ 11.786.513,11 (onze milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e treze reais e onze centavos). Valor Efetivamente Faturado:

àng." Ancelmo Liuz de Souz

Diretor de Tecnnicos - DER P

quinhentos e trinta e nove metros quadrados).

granulometricamente sem mistura,

estabilizada

cúbicos e duzentos e cinquenta e cinco milésimos);3.0)

com

DMT=12,30km:

reais e oitenta e dois centavos). E nada mais havendo, em dois de janeiro de dois mil e treze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267 - D/SE. Accelho Comy de Souza

/Fiscal CREA n.º 369 Visto/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437779/2019, emitida em

Chave de Impressão: 23zYB Certidão nº 437779/2019 27/07/2020, 16:09







Tel: (79) 3234-3000 Fax; (70) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br







O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 3 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 438470/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomía de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1,025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional PAULO SILVEIRA DÉDA NETO referente à(s) Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica -ART abaixo descriminada(s):

Profissional: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO

Registro: 000000n019SF

RNP: 2702882056

Titulo profissionar: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: SE20200203843

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/07/2020

Baixada em: 13/07/2020

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviaria de Sergipe Endereço do contratante: AVENIDA SÃO PAULO

CPF/CNPJ: 07.555.286/0001-10 Nº 3005

Complemento:

UF: SE

Bairro: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO

Cidede: ARACAJU

CEP: 490\$6360

Contrato: PJ - 029/2016

Celebrado em: 02/08/2016

Valor do contrato: R\$ 12,034,462,12

Tipo de contratantee: Pessoa Jundica de Direito Público

Nº: S/N

Ação institucional: Órgão Público

Endareço da obra/serviço: RODOV/A SE-170 TRECHO: ENTR. SE-200 / POV. ESCUR/AL

Bairro: DIVERSOS

Complemento: Cidade: NDSSA SENHORA DE LOURDES

Proprietário: Oepartamento Estadual de Infraestrutura Rodoviaria de Sergipe

UF: SE

CEP: 49000000

Coordenadas Geográficas: -10.077449, -37.046258

Data de início: 03/06/2016 Finalidade: infraestrutura

Conclusão efativa: 30/08/2019

CPF/CNPJ: 07.556,2\$6/0001-10

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 -EXECUÇÃO 126.14 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 16 - EXECUÇÃO 5612.69 matro quadrado: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 209926.05 metro cúbico; 1 - OIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 16 - EXECUÇÃO 14984.66 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CDNSTRUÇÃD CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2641.60 metro;

~h	
Observações	_

CONTRATO PJ - 029/2016 DER-SE OBJETO: implantação da Rodovia SE-170, Trecho: Entr. SE-200 (Pov. Carro Quebrado) / Pov. Escuriat, município de N. S. de Lourdes- SE, PRAZO: 360 Oias

Informações Complementares

 O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES OD PROFISSIONAL NA ÂREA DA ENGENHARIA CIVIL'

CERTIFICAMOS, finalmenta, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela varacidade e exatidão das informações neta constantes.

> Certidão de Acervo Técnico nº 438470/2019 13/07/2020, 12:15 5Ydc6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vanhe a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vincutado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificeda em: http://crea se,sitac.com.br/publico/, com a chave: 5Ydc6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (76) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 13/07/2020, às 15:41.



DERISE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE -SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203.02179/2019-9

ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ- 029/16

Atestamos para os devidos fins, que a firma TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na Rua da Mauritânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob p nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro cívil: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO, RNP nº 270288205-6, executou para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju. Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando efetivamente. a equipe técnica e os equipamentos exigidos, A IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA SE-170, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-200 / POVOADO CARRO QUEBRADO / POVOADO ESCURIAL, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, NESTE ESTADO ", de acordo com o anexo ! -Projeto Executivo do Edital, devidamente registrado no CREA-SE, através das respectivas ART's de número: SE 20160059461, cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	 	
1.1	Equipe dirigento	un	0,98
2.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	Placa de obra om chapa de eço galvanizado, instalada	m²	65,00
2.2	Barração para obras de médio porte reaproveitamento 2 vezes	m²	300,00
2.3	Área coberta para abrigo de equipementos ou refeitório	m²	600,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do canteiro	un	0,96
3.2	Equipamentos de apolo á Produção	un	0,96
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	7~	1
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min.=100Km)	km	1.250,000
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100Km)	km	615,000
5.0	TERRAPLENAGEM		
5.1	Desm. Dest. Limpeza áreas c/arv. diam, até 0,15 m	m²	307,280,00
5.2	Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30 m	บก	25,00
5.3	Esc. carga transp. mat 1e cat DMT 50 m	m³	383,166









Impresso em: 13/07/2020, às 15:41,

Sergipe, Este documento encontra-se registrado no Conselho qe e Agronomia 438470/2019, Engenharia (Certidão nº g -cu /inculado Regional

27/2020 e contem 5 folhas و 13/07/2020 Chave de Impressão: 5Ydc6 13/07/2020, 15:41 O documento neste ato registrado foi emitido

Certidão nº 438470/2019

Página 3/6 DERISE

> Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438470/2019, emitida em

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE -SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

5.4	Esc. carg transp. mat 13 cat DMT 50 a 200m c/e	ms	23.302,018
5.5	Esc. carg transp mat 1° cat DMT 200 a 400 m c/e	m³	2.457,128
5.6	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 400 a 600m c/e	m ³	4.728,311
5.7	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 600 a 800 m c/e	m³	16.373,828
5.8	Esc. carg transp mat 1° cat DMT 800 a 1000m c/e	III.	1.454,863
5.9	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 1000 a 1200m c/e	m³	21.082,760
5.10	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/e	m³	14.925,727
5.11	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 1400 a 1600m c/e	m³	13.343,782
5.12	Esc. carg transp mat 1s cat DMT 2000 a 3000 c/e	m³	7.389,560
5.13	Esc. carg transp mat 13 cat DMT 3000 5000 c/e	m³	32.643,823
5.14	Esc. carg transp mat 3s cat DMT=4,00 km	m ³	1.745.950
5.15	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	81.368,237
5.16	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	95.728,048
5.17	LIMPA RODAS	1	<u> </u>
5.17.1	Base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT= 4,00 km	m ^a	389,046
5.18	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 50 a 200m c/e	m ³	6,593,337
5.19	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 200 a 400m c/e	m ³	1.044,173
5.20	Esc. carg transp mat 2 ³ cat DMT 400 a 600m c/e	m³	4:300.528
5.21	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 600 a 800m c/e	m³	15.683,712
5.22	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 800 a 1000 m c/e	mª	363,716
5.23	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 1000 a 1200m c/e	m³	1.293,342
5.24	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 1200 a 1400m c/e	m³	4.884,256
5.25	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 1400 a 1600m c/e	m³	6-727,826
5.26	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 2000 a 3000 m c/e	·m³	18.071,483
5.27	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 3000 a 5000m c/e	mª	10.988,566
5.28	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 50m	m³	164,217
6:0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Regularização do subleito	m²	153,762,00
6.2	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=5,00km	LU ₃	26.393,844
6.3	Base solo estabilizado granul, s/ mistura DMT=4,00 km	m³	29.775,200
6.4	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	117.794.12
6.5	Pintura de ligação, sem forneciemento de material betuminoso	m³	164.610,00
6.6	C8UQ- capa rolamento AC/BC – sem fornecimento de material betuminoso	t	14.745,437
6.7	Transporte de CBUQ, DMT = 50,00 km	t.km	737,271,843
6.8	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
6.6.1	Transporte de CM-30	t	141.353
6.8.2	Transporte de RR-1C	t	65,844
6.8.3	Transporte de CAP 50/70	1 1	810,999
6,9	LIMPA RODAS		
6.9.1	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m³	1.945,23
6.9.2	Pintura de ligação, sem fomeciemoto de material betuminoso	m ₂	1.945,23
6.9.3	CBUQ- capa rolamento AC/BC – sem fornecimento de material betuminoso	t	239,226

Paulo Nascimento Tavores Eng. Fiscal - CREA nº 10768-SE.

CREA-SE

Impresso em: 13/07/2020, às 15:41.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlas Rodrigues da Cruz, nº 1710 Tel: (79) 3z34-3000 Fax: (79) 3z34-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

Certidão n° 438470/2019 13/07/2020, 15.41 Chave de Impressão: 5Ydc6 O documanto neste ato registrado foi emitido em 13/07/2020 e contém 5 folhas



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE -SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

6.9.4	Transporte de CBUQ, pMT= 50,00km	f.km	11.961,378
6.9.5	Transporte de CM-30	t	2,334
6.9.6	Transporte de RR-1C	t	0,778
6.9.7	Transporte de CAP 50/70		13,157
7.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO	- ` -	19,131
7.1	Aquisição de CM-30	1 +	141,353
7.2	LIMPA RODAS	- `-	14.1,000
7.2.1	Aquisição de CM-30	t	2,334
8.0	FORNECIMENTO DE EMULSÕES	 	
8.1	Aquisições de RR-1C	t	65,844
6.2	LIMPA RODAS	 	00,04
82.1	Aquisições de RR-1C	t	0,778
9.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		0,170
9.1	Aquisição de CAP 50/70	1	910,999
9.2	LIMPA RODAS		3,0,000
9.2.1	Aquisições de CAP 50/70	t	13,157
10.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES	 -	
10.1	Escavação mecânica reat. e comp . vala mat 1ª cat	m³	5.962,400
10.2	Escavação em vala material de 3º categoria	m³	4.419,253
10.3	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	m	209,60
10.4	Boca BSTC D=0,80m AC/BC/PC	un	22,00
10.5	Corpo BDTC D=1,00m normai AC/8C/CP	m	78,00
10.6	Boca BDTC D= 1,00m normal AC/BC/PC	un	6,00
10.7	Corpo BSCC 2,00 X 2,00 m ait 1,00 a 2,50m normal AC/BC	m	20,00
10.8	Boca BSCC 2,00 X 2,00 m normal AC/BC	un	2,00
10.9	Valeta prot. de cortes c/ revest, conc. VPC 03 AC/BC	m	712,60
10.12	Boca de saída p/dreno longit, prof – BSD 02AC/BC	un	1,00
10.13	Sargeta triangular de concreto - STC 02 AC/BC	ាក់	2 272 60
10.15	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	2.841,60
10.15	Caixa coletora de talvegue- CCT 10 AC/BC	un	7,00
10.17	Descida d'água rap, canai retang - DAR 02 AC/BC	m	176,00
10.19	Entrada d'água EDA 01AC/BC	บท	45,00
10.20	Entrada d'água – EDA 02 AC/BC	un	6.00
10.28	Colchão de areia, inclusive transporte, DMT = 8,00 km	m³	2.551,762
10,27	Corpo BSTC D=0,60m normal AC/BC/PC	m	153,00
10.28	Boca BSTC D=0,60m normal AC/BC/PC	un	18,00
10.29	Tubulação de drenagem urbana D=0,40m sem berço AC/BC	m	2 6 ,00
10.30	Boca BSTC D=0,40m	es un sv	
10.31	Oranto long-prefundo DPR-07 AC/BC	m	9.068,00
10.32	Corpo BDCC 2,00 X 1,50m alt. 0 a 1,00m AC/BC	m	18,00
10.33	Boca BDCC 2,00 X 1,50 m normal AC/BC	นก	2,00
10.34	Corpo BQCC ~ 2,00 x 1,50m alt. 0 a 1,00 AC/BC	m	5,00
10.35	Boca BQCC - 2,00 X 1,50m normal AC/BC	un	1,00
10.37	Tubulão de drenagem urbana D=0,40 m sem berço AC/BC	m	124.00
	Boca BSTC D=0,40m		

Paulo Nascimento Tutules Eng. Fiscal - CREA nº 10768-SE











Impresso am: 13/07/2020, às 15:41.









O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2020 e contem 5 folhas

Chave de Impressão: 5Ydc6

Certidão nº 438470/2019





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE -SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

11.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
11.1	Forn. e implatanção piaca sinaliz, tot refletiva	m²	126,14
12.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	 -	
12.1	Pintura faixa-tinta b. acrífica emuis. água - 2 anos	m²	5.323,97
12.2	Pint. setas/ zebrado -tinta b. ácril. emuls. água - 2a	m²	289,72
12.3	Forn, e colocação de tacha reflet, bidirecional	un	8,188,00
12.4	Forn. e colocação de tachão reflet bidirecional	un	120,00
13.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
13.1	Pintura de meio fio (caição)	m	3.215.00
13.3	Piso em concreto simples desempolado , fck = 15mpa, e = 5 cm	m²	79,44
13.4	Redutor de velocidade tipo lombada (3,70x8,0m)	un	4,00

13.5	Marco inaugural padrão Governo de Sergipe H = 1,50 m, inclusive placa inaugure! - médio	un	2,00
13.7	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	22.426,100
13.8	Demolição de cerca – estacas de madeira com até 20 fios de areme farpado.	m	22.027,390
14.0	PROJETO AMBIENTAL	+	
14.1	Hidrossemeadura	m²	260.261,60

Período de Execução: 03.08.16 à 30.08.19 Valor inicial do Contrato: R\$ 9.650.902,21 (Nove mithões, seiscentos e cinquenta mit, novecentos e dois reals e vinte e um centavos), tendo como mês base janeiro de 2015. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 2.404.340.94 (Dois milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), passando o seu valor total para R\$ 12.055.243,15 (Doze milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 12.034.452,12 (Doze milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos). E Nada mais havendo em oito de outubro de dois mil e dezenove, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Paulo Nasciemnto Tavares, CREA Nº 10768/D-SE e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo, CREA Nº 11037 - D/SE

Aracaju, 08 de outubro de 2019

Engo Civil: Paulo Nascimento Tavares

Fiscal da Obra CREA Nº 10768/D-SE



Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: craa-se@crea-se.arg.br



DERISE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE -SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODDVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

Engo Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo

Diretor de Techologia CREA Nº 1/037-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438470/2019, emitida em

Certidão nº 438470/2019







Impresso em: 13/07/2020, às 15:41.



O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2020 e contém 5 folhas 13/07/2020, 15:41 Chave de Impressão: 5Ydc6



CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe WEB -137232 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO: WEB - 137232 / 2013 PROTOCOLO: PRO0003792212 DATA DE EMISSÃO: 28/08/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergips, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CDNFEA, CERTIFICAMOS que o Profissionsi abaixo qualificado registrou a(s) Anotação (ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comproyade a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome de Profissional : PAULO SILVEIRA DEDA NETO

Csrteira : 2702882058XXXX CPF : 11641770520

Titulo(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00027026820580003623 Tipo da ART:Substituição

ART Vinculada; 0270028820560003623 Profissional Vinculado; 2702882058 Registrada em : 29/08/2013 6aixada em : 28/08/2013

Endereço da Obra : RODOVIA SE-412 TRECHO: BR-235 / POV. ALAGADICO, CENTRO, CEP : 49000000 FREI PAULO/SE

Proprietário : DER-SE

Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA

Contratante : 0ER-SE

Atividade(s)

EXECUÇÃO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

TERRAPLANAGEM

Dimensão do Trabalho : 244,500,06 M3

EXECUÇÃO

ATUACAD SEM SUBORDINAÇÃO

PAVIMENTACAO ASFALTICA (CBUQ/TSD/TS5/CBAF)

Dimensão do Trabalho : 5.914,83 TONELADA

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

9ARJETAS

Dimensão do Trebalho ; 1.099,40 M

EXECUÇÃO S

ATUACAD SEM SUBORDINA CAO

MEID FIO

Dimensão do Trabalho : 7.5s0,50 M

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO SINALIZACAO HORIZONTAL Dimensão do Trabalho : 2.670,00 M2

EXECUÇÃO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho: 110,89 M2

CONTRATO PJ - 28/2010 OBJETO: IMPLANTACAO DA RODDVIA SE-412, TRECHD: POV. ALAGADICO / BR-235 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4,272,875,41 PRAZO 150 DIAS

ADITIVO AO CONTRATO PJ -28/2010 - DER-SE NO VALOR DE R\$ 1,060.033,65 TOTALIZANDO O CONTRATO EM R\$ 5,332.882,97 E ADITIVO DE PRAZO DE 120 DIAS ;

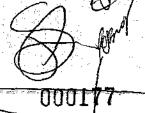








Av. Dr. Carlos Rodrigues de Cruz, 1710, C. Administrativo Gov. Augusto Franco, Cepucho Araceju/SE 49.080-190
Telefones: DDD:79 Sede:3234-3000 - Fax: (79)3234-3001
Impresso em: 28/08/2013 Dperador : PAULA
Página 1/2





CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe WEB - 137232 / 2013 OF PURE OF LICE

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Eng. Agr. Paula Cardoso Broz Assessora Técnica

CARTORIO CO 2º OFICIO DE NOTA RNP 2706781190

ARACANI SE
CERTIFICO e dou fé que a
Tranto cópia é rencodució fiel

SE ADO DESENCIO:

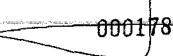
CONTRACTORIO DE SENCIO:

A D 6.038

N

Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1710, C. Administrativo Gov. Augusto Franco, Capucho Araceju/SE 49.080-190.
Telefones: DDD:79 Sede; 3234-3000 - Fax; (7.9)3234-3001
Impresso em: 28/08/2013 Operador : PAULA
Página 2/2







Este Atostado encontra-se régistrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 13+232 (20.6)
Añexo Folha o .1 03

Eng. Agr. Paula Cardoso Bro Assessora Técnica RNP 2706781190

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

PROCESSO Nº: 026.203-02202/2011-9

ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INTERESSADO: TORRE-EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-28/2010

Atestamos, para os devidos fins, que a firma TORRE - EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, sediada à Rua da Mauritânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil Paulo Silveira Deda Neto, CREA Nº 2702882056, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos. A IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA SE-412, TRECHO: POVOADO ALAGADIÇO/BR-235, NESTE ESTADO, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de Nº 00027028820560000823, cujas características vão a seguir discriminadas: 1.0) SERVIÇOS PRELIMINARES; 1.1) Instalação e manutenção de canteiro: 1,00 gl (um valor global); 1.2) Mobilização e desmobilização: 1,00 gl (um valor global); 1.4) Placa de obra em chapa zincada, instalada: 48,00m² (quarenta e oito metros quadrados); 2.0) TERRAPLENAGEM: 2.1) Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvores, com diâmetro até 0,15 m: 201.600,00 m² (duzentos e um mil e seiscentos metros quadrados); 2.2) Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m: 28,00 un (vinte e oito unidades); 2.4) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 50 a 200 m C/E: 9.325,460m3 (nove mil, trezentos e vinte e cínco metros cúbicos e quatrocentos e sessenta milésimos); 2.5) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 200 a 400 m C/E: 25.247,400 m³ (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e sete metros cúbicos e quatrocentos milésimos); 2.6) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 400 a 600 m C/E: 58.394,590 m³ (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro metros cúbicos e quinhentos e noventa milésimos); 2.7) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 600 a 800 m C/E: 50.710,550 m³ (cinquenta mil, setecentos e dez metros cúbicos e quinhentos e cinquenta milésimos); 2.8) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 800 a 1000 m C/E: 56.701,510 m³ (cinquenta e seis mil, setecentos e um metros cúbicos e quinhentos e dez milésimos); 2.9) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 1000 a 1200 m C/E: 44.120,550 m³ (quarenta e quatro mil, cento e vinte metros cúbicos e quinhentos e cinquenta muestinos (2.10) Compactação de aterros a 100% do proctor normal; 98.8% 74 AUSTIFICASE CONSTRUCTION TO THE PROPERTY OF THE PROPE e oito mil, oitocentos e setenta e sete metros cúbicos e

M.

Eng.º Pedro Valeriano C. Net

CREA n.º 389 Visto/SE

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º <u> 134032| 2013</u> Anexo Foina 🛷

> Eng. Agr. Paula Cardoso Braz Assessora Técnica RNP 2706781190

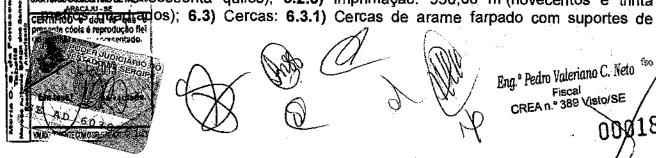


DERISE

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

setecentos e noventa e quatro milésimos); 2.11) Compactação de aterros a 95% do proctor normal: 42.376,197 m^s (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e seis metros cúbicos e cento e noventa e sete milésimos); 3.0) PAVIMENTAÇÃO: 3.1) Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo na pista, com DMT=2,90km: 11,284,044m³ (onze mil, duzentos e oitenta e quatro metros cúbicos e quarenta e quatro milésimos); 3.2) Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura de solo na pista, com DMT = 2,90 km: 15.211,644m3 (quinze mil, duzentos e onze metros cúbicos e seiscentos e quarenta e quatro milésimos): 3.3) Imprimação com fornecimento de material betuminoso: 69.180,29m² (sessenta e nove mil, cento e oitenta metros quadrados e vinte e nove centésimos); 3.4) Pintura de ligação com fornecimento de material betuminoso: 64.860,290 m³ (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta metros cúbicos e duzentos e noventa milésimos); 3.5) Regularização do sub-leito: 78.218,22 m²(setenta e oito mil, duzentos e dezoito metros quadrados e vinte e dois centésimos); 3.6) CBUQ - Capa rolamento AC/BC com fornecimento de material betuminoso: 5.847,870 t (cinco mil, oitocentas e guarenta e sete toneladas e oitocentos e setenta gullos): 4.0) DRENAGEM: 4.1) Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria: 562,060 m³ (quinhentos e sessenta e dois metros cúbicos e sessenta milésimos); 4.3) Corpo de BSTC, D=0.80m AC/BC/PC: 160,00 m (cento e sessenta metros); 4.4) Corpo BSTC, D=1,00m, AC/BC/PC: 54,00 un (cinquenta e quatro unidades); 4.5) Boca BSTC, D=0,80m, normal AC/BC/PC: 22,00 un (vinte e duas unidades); 4.6) Boca de BSTC, D=1,00m, normal AC/BC/PC: 6,00un (seis unidades); 4.7) Corpo BDTC, D=1,00m, AC/BC/PC: 99,00 un (noventa e nove unidades); 4.8) Boca de BDTC, D=1,00m, normal AC/BC/PC: 1,00un (uma unidade); 4.9) Boca de BDTC, D=1,00m, ESC = 30 AC/BC/PC: 5,00 un (cinco unidades); 4.10) Valeta prot. de cortes com revest, concr. VPC 03 AC/BC; 400,00m (quatrocentos metros); 4.11) Corpo de BSTC D=0,60m AC/BC/PC: 13,00 m (treze metros); 4.12) Boca de BSTC D=0,60m. normal AC/BC/PC: 4,00 un (quatro unidades); 4.13) Sarjeta triangular de concreto 🚐 STC 02 AC/BC: 1.099 40 m (um mil, noventa e nove metros e quarenta centímetros); 4.15) Meio-fio de concreto – MFC 05 AC/BC: 7.580,50 m (sete mil, quinhentos e oitenta metros e cinquenta centímetros); 4.17) Descida d'água tipo rap, canal retangular DAR 02 AC/BC: 554,22 m (quinhentos e cinquenta e quatro metros e vinte e dois centímetros); 4.19) Entrada d'água - EDA01 AC/BC: 70,00un (setenta unidades); 5.0) SINALIZAÇÃO: 5.1) Pintura faixa-tinta base acrílica para 2 anos: 2.501,00 m²(dois mil e quinhentos e um metros quadrados); 5.2) Pintura setas e zebrado-tinta base acrílica para 2 anos: 169,00 m²(cento e sessenta e nove metros quadrados); 5.4) Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional: 106,00 un(cento e seis unidades); 6.0) OBRAS COMPLEMENTARES: 6.2) Limpa rodas: 6.2.1) Escavação e carga material de jazida: 1.092,000 m³ (um mil e noventa e dois metros cúbicos); 6.2.2) CBUQ - binder AC/BC com fornecimento de material betuminoso: 66,960 t(sessenta e seis toneladas e canomecantos reassessenta quilos); 6.2.3) Imprimação: 930,00 m²(novecentos e trinta





Eng.º Pedro Valeriano C. Neto Fiscal CREAn. 389 Visto/SE 00Ø180



© Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparáve da CAT n.º <u>/37-/3-/-30/3</u> Añexo Folha <u>03</u>./<u>03</u>...

> Eng. Agr. Paula Cardoso Braz Assessora Técnica RNP 2706781190

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

madeira: 14.420,00 m (quatorze mil e quatrocentos e vinte metros); **6.3.2**) Retirada de cerca com mourão de madeira — arame: 14.400,00 m(quatorze mil e quatrocentos metros) **6.4**) Redutor de velocidade tipo lombada (3,70 x 8,00m): 2,00 un (duas unidades); **8.0**) SINALIZAÇÃO VERTICAL: **8.1**) Fornecimento e implantação placa sinalização tot. refletiva: 110,89m² (cento e dez metros quadrados e oitenta e nove centésimos).

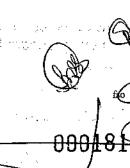
lour de Seeja

Eng.º Ancelmo Luiz de Souza Diretor de Tecnologia - DER/SE CREA - 1.2670/SE

Eng.º Petiro Valeriano C. Neto Fiscal CREA n.º 389 Visto/SE



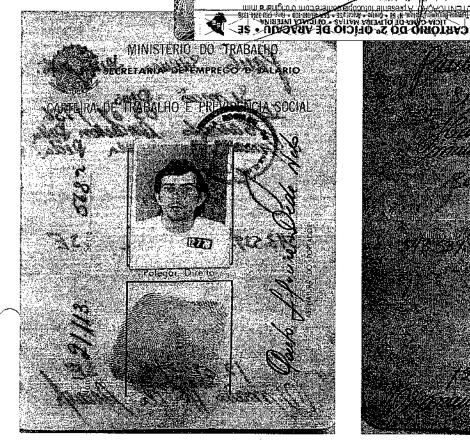
W/

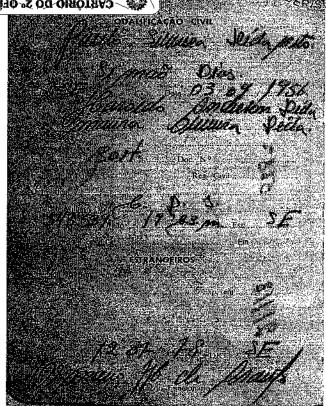


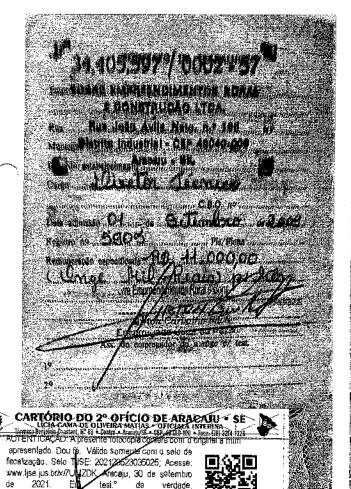
Escrevente Matheus Oliveira Calumbi CARTORIO DO 2º OFICIO



RA CALUMBI, Emol. R\$ 3,16, FERD. R\$ fiscelização. Selo T.ISE, 202129523036025, Aceese: www.ijse.jus.bra.ventoro. Arace,u, 30 de salemôro epieseniado. Obu te: Válido gamente com o selo de especies de Alla Alla especies.







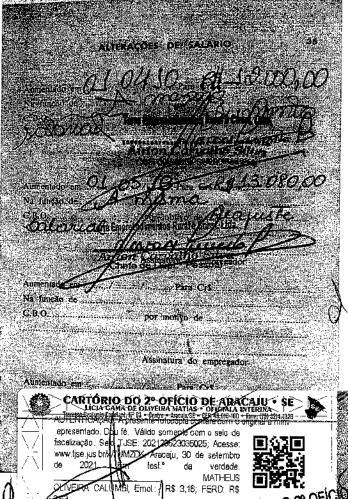
MATHEUS

ARTÓRIO DO 2º OF

Matheus Oliveira Calu

Escrevente

DLIVEIRA CALUMBUEmol: R\$ 3,16; FERD. R\$



000182

CARTÓRIO DO 2º OFIC

Matheus Oliveira Caluman

Escrevente





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ao DER Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar, Bairro José Conrado de Araújo, <u>Aracaju – Estado de Sergipe</u>

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, por seu representante Legal infra-assinado, indica o Sr. Paulo Silveira Déda Neto, Engº Civil, CREA/SE 1972, como seu Responsável Técnico para execução do Contrato objeto desta Licitação.

Salvador, 25 de Maio de 2022.

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva

Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA Endereço: Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador/BA

CEP: 40.255-140.

Av. do Gari, 77 - DIA Inácio Barbisa CEP: 49,041-159 - Aracaja - SE Tel.: (79) 2105-2200/2221 CNPJ 34,405.597/0002-57





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ao DER Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380 <u>Aracaju - Estado de Sergipe</u>

Declaro concordar com a minha indicação de Responsável Técnico para execução dos serviços/obras do contrato objeto desta licitação.

Salvador/BA, 25 de Majo de 2022.

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva

Sécio-diretor / Gerente de Negócios

PAULO SILVEIRA DÉDA NETO Responsável Técnico

> Engº Civil CREA/SE 1972-D RNP: 2702882056

> > JP

00048

nach Barbosa





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A٥ DER Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju - Estado de Sergipe

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

A signatária declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência a legislação, às normas explicitadas pelo DER, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação da obra, bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse ao DER, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Salvador/BA, 25 de/Maio de 2022.

<u>TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRU</u>ÇÃO LTDA. desé Antônio Torres Nello e/o∖u José Canlos Dias da Silva

Sócio-Gérente/Gerente de Négócios

Carteira de Identidade № 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA

Endereço: Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador/BA

CEP: 40.255-140,



Estado de Sergipe Administração Estadual do Meio Ambiente





LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4°, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2021/TEC/LO-0038, outorga a presente

Licença de Operação № 91/2021

em favor de TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 34.405.597/0002-57, sediado na Avenida Do Gari, 77, Dia, Aracaju, SE, CEP 49.041-159, para a Usina de Asfalto Móvel destinada à fabricação de massa asfáltica, numa área de 12.6436 m², localizada no endereço reportado anteriormente, com coordenadas UTM DATUM WGS 84 Zona 24L: N= 8806927 e E= 673464.

Considerações Gerais

- 01. Esta Licença de Operação foi emitida às 12/43/15 do dia 06/06/2021, com validade por 3 anos, vencendo-se em 06/06/2024.
- 02. O código de controle desta licença é <d95fa21fe0fbf0d1416becb9700825b6> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço ejetrônico http://www.adema.se.gov.br, e à não existência de rasura.
- 03. Esta licença não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
- 04. O não cumprimento das obrigações e das condicionantes aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei.
- 05. Na hipótese do requerimento de renovação da presente licença não ser deferido até antes do final de sua vigência, ao empreendedor somente será garantido o direito à progração automática da licença, caso o requerimento de renovação venha a ser feito em até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término.
- **06.** A Adema, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de ofício, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação; suspender ou cancelar a presente licença, se ocorrer:
 - a) Violação de normas ambientais;
 - b) Inadequação de quaisquer condicionarites;
 - c) Omissão ou faisa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiou a outorga da presente licença;
 - d) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou à saúde pública;
 - e) Superveniência de normas técnicas e legais sobre a matéria;
 - f) Presença de zona agulfera e ecossistemas cavemicolas não detectados na prospecção do terreno.

Obrigações do empreendedor

01. Dentro do prazo de 30 (trinta) días, a contar a partir desta data; o empreendedor deverá providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado, o extrato deste instrumento de licença, conforme modelo disponibilizado, devendo encaminhar à Adema um exemplar do jornal contendo a publicação.

Sp



Licença: 91/2021

Código: d95fa21fe0fbf0d1416becb9700825b6

OVSS Rubrica:

Condicionantes

- 1. A empresa deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, afixar placa alusiva à licença ambiental, em local visível, de preferência próximo do acesso ao empreendimento, nas dimensões mínimas de 0,50m de largura por 0,70m de altura, conforme modelo e instruções fornecidos pela Adema.
- A empresa deverá manter a integridade das Áreas de Preservação Permanente APP, conforme preconiza a Lei Federal nº. 12.651/12.
- Na vigência desta Licença, quaisquer irregularidades constatadas deverão ser corrigidas pela empresa e comunicadas, imediatamente, à Adema.
- 4. A empresa deverá apresentar quando do requerimento de Renovação da Licença de Operação os seguintes documentos:
 - Comprovante de destinação adequada óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), como preconiza resolução Conama nº362/2005.
 - Laudo de emissões sonoras no entorno do empreendimento, visando verificação do atendimento das NBR πº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90.
- 5. O sistema de controle de material particulado deverá operar ininterruptamente quando em operação da unidade, caso ocorra necessidade de sua manutenção e/ou falha no sistema a unidade móvel de asfalto deverá ser retirada de operação.
- 6. A empresa deverá encaminhar anualmente laudo isocinético com avaliação dos resultados das amostragens das chaminés da unidade móvel de fabricação de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulados de acordo com a Resolução Conama nº 03/90, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica ART.
- 7. A empresa não está autorizada a opérar Posto de Abastecimento 2 PA de combustíveis em suas instalações.
- 8. A empresa deverá disponibilizar o número de sanitários químicos, de empresas devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, de acordo com o quantitativo do seu quadro de funcionário.
- 9. A sala do gerador de energia movido a diesel e do compressor de an πão deverão ultrapassar os limites de emissão de ruídos estabelecidos nas NBR nº 10.151/2019 e NBR nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90.
- 10. Os poluentes atmosféricos provenientes da atividade não deverão conferir ao meio ambiente concentrações acima dos valores estabelecidos na Resolução Conama nº03/90
- As matérias-primas (areia e pó de pedra) deverão ser mantidas cobertas com lonas para evitar o arraste eólico.
- 12. Os resíduos sólidos de origem doméstica deverão ser dispostos em recipientes adequados e destinados à coleta pública, não sendo permitida incineração, queima ao ar livre e disposição a céu aberto.
- 13. Os resíduos perigosos gerados pela usina de móvel de astáltico deverão ser destinados para empresa devidamente licenciadas.
- 14. Os Óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (QLUC'S), gerados pela usina de concreto la asfáltico deverão ser acondicionados em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, os quais deverão estar dispostos em bacia de contenção e em área coberta, sendo posteriormente encaminhados para destinação conforme Resolução Conama nº362/2005.
- 15. A empresa transportadora de combustíveis, produtos utilizados e residuos perigosos gerados pela usina de asfáltico, e de óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser detentora de Licenciamento Ambiental expedido pelo órgão ambiental competente.

4

88

00188



Licença: 91/2021

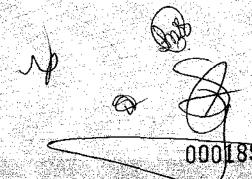
Código: d95fa21fe0fbf0d1416becb9700825b6



Condicionantes

- 16. As matérias-primas de origem mineral a serem utilizadas no empreendimento deverão ter procedência de jazida devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
- 17. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser executado de forma a garantir o fluxo natural das águas e evitar o surgimento de processos físicos ativos (erosão, assoreamento, aiagamentos e outros).
- 18. Durante a operação da atividade, o empreendedor deverá manter em suas dependências, cópias das licenças das jazidas fornecedoras de matérias-primas, bem como desta Licença.
- 19. Qualquer situação de emergência relativa às atividades produtivas e ao lançamento de poluentes acima dos padrões e outras condições estabelecidas nesta licença, deverá ser comunicada a Adema dentro de 24 horas seguintes ao fato, com descrição das causas e providências tomadas para sua correção, não isentando a empresa da aplicação das penalidades cabíveis.
- 20. Perante Adema, a empresa é a responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.
- 21. Todos os procedimentos de segurança interagidos ao meio ambiente da empresa deverão ser cumpridos para não expor ao risco a sua operação, em conformidade com as normas vigentes.
- 22, A empresa responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta licença.
- 23. No caso de desativação, o estabelecimento fica obrigado a apresentar plano de encerramento das atividades, a ser aprovado pela Adema.
- 24. Qualquer alteração e/ou ampliação na área e/ou atividades da empresa, deverá se previamente apresentada a Adema para a respectiva avaliação:
- 25. Qualquer alteração na titularidade do empreendimento ou em seus equipamentos ou sistemas deverão ser comunicados a Adema, com vistas á atualização na Licença Ambiental.



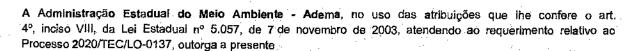




Estado de Sergipe

Administração Estadual do Meio Ambiente





LICENÇA AMBIENTAL

Licença de Operação № 164/2020

EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 34.405.597/0002-57, sediado na Avenida Do Gari, 77, Die, Aracaju, SE, CEP 49.041-159, para a Usina de Asfalto Móvel destinada à fabricação de massa asfáltica, numa área de 9.990,00 m², localizado no Acesso 073 (Acesso Magueira), S/N, Povoado São José, Itabaiana/SE, com coordenadas UTM DATUM WGS 84 Zona 24L; N=8806910.53 m E= 673523.25 m.

Considerações Gerais

- 01. Esta Licença de Operação foi emitida às 03:00:48 do dia 17/10/2020, com validade por 03 anos, vencendo-se em 17/10/2023.
- 02. O código de controle desta licença é <7209bd799b7abf286d9898a7befa5d61> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endere co eletrônico http://www.adema.se.gov.br, e a não existência de rasura.
- 03. Esta licença não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
- 04. O não cumprimento das obrigações e das condicionantes aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei.
- 05. Na hipótese do requerimento de renovação da presente licença não ser defendo até antes do final de sua vigência, ao empreendedor somente será garantido o direito à prorrogação automátice da licença, caso o requerimento de renovação venha a ser feito em até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término.
- 06. A Adema, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de oficio, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, se ocorrer;
 - a) Violação de normas ambientais;
 - b) inadequação de quaisquer condicionantes;
 - c) Omissão ou falsa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiou a outorga da presente licença:
 - d) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou à saúde pública;
 - e) Superveniência de normas técnicas e legais sobre a matéria;
 - f) Presença de zona aquifera e ecossistemas cavemículas não detectados na prospecção do terreno.

Obrigações do empreendedor

01. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, o empreendedor deverá providenciar a publicação no Diáno Oficial do Estado o extrato deste instrumento de licença, conforma modelo disponibilizado, devendo encaminhar à Adema um exemplar do jornal contendo à publicação.



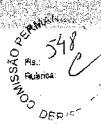






Licença: 164/2020

Código: 7209bd799b7abf286d9898e7be1a5d61



Condicionantes

1. A empresa deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, afixar placa alusiva à licença ambiental, em local visível, de preferência próximo do acesso ao empreendimento, nas dimensões mínimas de 1,20m de largura por 0,90m de altura, conforme modelo e instruções fornecidos pela Adema.

- 2. A empresa deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da emissão desta licença, realizar as seguintes ações:
 - Aumentar a altura da bacia de contenção, dos produtos de CAP e Óleo Diesel, em 50 cm por toda sua extensão.
 - Todos os produtos (íquidos perigosos, emulsões e combustíveis deverão ser mantidos em bacias de contenção especificas ao seu armazenamento.
 - Realizar análise isocinética, com avaliação dos resultados das amostragens das chaminés da unidade móvel de fabricação de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulados de acordo com a Resolução Conama nº 03/90, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica ART.
- 3. A empresa deverá encaminhar anualmente laudo isocinético com avaliação dos resultados das amostragens das chaminés da unidade móvel de fabricação de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulados de acordo com a Resolução Conama nº 03/90, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica ART.
- 4. A empresa deverá apresentar quando do requerimento de renovação da Licença de Operação os seguintes documentos:
 - Comprovante de destinação adequada óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), como preconiza resolução Conama nº362/2005.
 - Laudo de emissões sonoras no entorno do empreendimento, visando verificação do atendimento das NBR nº 10.151 e πº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90.
- 5. O sistema de controle de material particulado deverá operar ininterruptamente quando em operação da unidade, caso ocorra necessidade de sua manutenção e/ou falha no sistema a unidade móvel de asfalto deverá ser retirada de operação.
- A empresa não está autorizada a operar Posto de Abastecimento PA de combustíveis em suas instalações.
- 7. A empresa deverá disponibilizar o número de sanitários químicos, de empresas devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, de acordo com o quantitativo do seu quadro de funcionário.
- 8. A sala do gerador de energia movido a diesel e do compressor de ar não deverão ultrapassar os limites de emissão de ruidos estábelecidos nas NBR nº 10.151/2019 e NBR nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90.
- Os poluentes atmosféricos provenientes da atividade não deverão conferir ao meio ambiente concentrações acima dos valores estabelecidos na Resolução Conama nº03/90.
- As matérias-primas (areía e pó de pedra) deverão ser mantidas cobertas com lonas para evitar o arraste eólico.
- 11. Os residuos sólidos de origem doméstica deverão ser dispostos em recipientes adequados e destinados à coleta pública, não sendo permitida incineração, queima ao ar livre e disposição a céu aberto.
- 12. Os residuos perigosos gerados pela usina de móvel de asfáltico deverão ser destinados para empresa devidamente licenciadas.
- 13. Os Óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), gerados pela usina de concreto asfáltico deverão ser acondicionados em recipientes adequados e resistentes a vazamentes os quais deverão estar dispostos em bacia de contenção e em área coberta, sendo





Licença: 164/2020

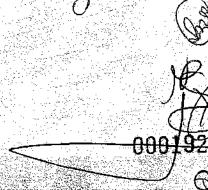
Código: 7209bd799b7abf286d9898e7be1a5d61



Condicionantes

posteriormente encaminhados para destinação conforme Resolução Conama nº362/2005.

- 14. A empresa transportadora de combustíveis, produtos utilizados e resíduos perigosos gerados pela usina de asfáltico, e de óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser detentora de Licenciamento Ambiental expedido pelo órgão ambiental competente.
- 15. As matérias-primas de origem mineral a serem utilizadas no empreendimento deverão ter procedência de jazida devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
- 16. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser executado de forma a garantir o fluxo natural das águas e evitar o surgimento de processos físicos ativos (erosão, assoreamento, alagamentos e outros).
- 17. A empresa deverá manter a integridade das Áreas de Preservação Permanente APP, conforme preconiza a Lei Federal nº. 12.651/12.
- 18. Durante a operação da atividade, o empreendedor deverá manter em suas dependências, cópias das licenças das jazidas fomecedoras de matérias-primas, bem como desta Licença.
- 19. Qualquer situação de emergência relativa às atividades produtivas e ao lançamento de poluentes acima dos padrões e outras condições estabelecidas nesta licença, deverá ser comunicada a Adema dentro de 24 horas seguintes ao fato, com descrição das causas e providências tomadas para sua correção, não isentando a empresa da aplicação das penalidades cabíveis.
- 20. Perante a Adema, a Empresa é a responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.
- 21. Todos os procedimentos de segurança interagidos ao meio ambiente da empresa deverão ser cumpridos para não expor ao risco a sua operação, em conformidade com as normas vigentes.
- 22. A empresa responderá civil, penal é administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta licença.
- 23. No caso de desativação, o estabelecimento fica obrigado a apresentar plano de encerramento das atividades, a ser aprovado pela Ademá.
- 24. Qualquer alteração e/ou ampliação na área e/ou atividades da empresa, deverá ser previamente apresentada a Adema para a respectiva availação.
- 25. Qualquer alteração na titularidade do empreendimento ou em seus equipamentos ou sistemas deverão ser comunicados a Adema, com vistas à atualização na Licença Ambiental.







GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDAE – SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

Ao DER Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju – Estado de Sergipe

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, que Disponibilizaremos os Equipamentos conforme Relação em anexo.

Salvador, 25 de Maio de 2022.

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva

Sósio Gerente/Gerente de Negócios

000193

Av. do Gari, 77 - DIA Inach-Barbosa CEP: 49.041-159 - Aracaju - SE Tel.: (79) 2105-2200/2221 CNPJ 34.405.597/0002-57

- OF





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

STOKETHER STREET

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Declaramos, que caso sejamos vencedores da Licitação em epígrafe, disponibilizaremos os Equipamentos conforme relação:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
TRATOR DE ESTEIRA	04
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	06
MOTONIVELADORA	08
TRATOR DE PNEU	04
GRADE DE DISCO	04
RECICLADORA DE PAVIMENTO	01
CARREGADEIRA	03
CAMINHÃO TANQUE 10.000 L	08
ROLO PÉ DE CARNEIRO	04
ROLO DE PNEU	02
ROLO LISO	04
VIBROACABADORA DE ASFALTO	01
ROLO TAMDEM	01
CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO	02
VASSOURA MECANICA	01
RETRO-ESCAVADEIRA	02
CAMINHÃO MUNK	01
CAMINHÃO DE SINALIZAÇÃO	01
BETONEIRA	03
USINA DE ASFALTO	01
CAMINHÃO LUBRIFICAÇÃO	01
CAMINHÃO BASCULANTE	20

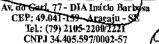
Salvador, 25 de Maio de 2022

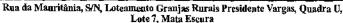
LORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

José Antônio Torres Neté e/ou José Carlos Dias da Silva

Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

000194





Lote 7, Mata Escura CEP: 41.230-040, Salvador - BA Tel.: (71) 3444-1900/1866 CNPJ 34.405.597/0001-76





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -- DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS

Αo DER Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380 Aracaju - Estado de Sergipe

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, por seu Representante Legal, infra-assinado, indica e declara, que disponibilizará a equipe técnica especializada, essencial à realização dos serviços, conforme relação a seguir:

1. Soraya Machado Torres CRA/BA 3497-D CRA/SE 0040-01-RS

Diretora Administrativo-Financeira Administradora de Empresas

José Antônio Torres Neto CFT Registro: 0506866467

Diretor Operacional

Paulo Silveira Déda Neto Eng. Civil CREA/SE 1972-D RNP: 270288205-6

Responsável Técnico

4. Manoel Paixão Matos Santos

RNP: 270237069 -1

Engo Residente

Declaramos, sob as penas da lei, que, caso sejamos vencedores do certame disponibilizaremos todo o pessoal técnico envolvido na prestação dos serviços objeto da licitação em epígrafe.

Salvador, 25 de Maio de 2022

TO<u>RRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CO</u>NSTRUÇÃO LTDA.

José Antônio Torres Netø e/o∖i José Carlos Đias Da Silva

Sócio-diretor / Gerente de Negócios





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE— SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS

Ao DER Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380 <u>Aracaju - Estado de Sergipe</u>

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Salvador/BA, 25 de Maio de 2022.

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA. José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva

Sócio-diretor / Gerente de Negócios

3001/96

Av. do Gari, 77 - DIA fracio Barbost CEP: 49.041-159 - Aracaju - SE Tel: (79) 2105-2200/2221 CNPJ 34.405.597/0002-57

0





QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

000197

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Publica:

DER Sersão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TI	AR DA ESCRITURAÇÃO
NIRE	CNPJ
29201067816	34.405.597/0001-76
NOME EMPRESARIAL	
I IDRKE EMPREENDIMENTO	JRAL E CONSTRUCAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DD LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Diário Geral	57
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
36.29.18.A2.F7.7D.A9.9F.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC	·

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUAL	.IFICAÇÃO DO SIGNATAR	IIO CPE/CNPJ	and the second of the control of the	N° SÉRIE DO VALIDADE . CERTIFICADO VALIDADE .	RESPONSÁVEL LEGAL
:	Administrador	3325746950	SORAYAMACHADI	839232762931831 704047496350865 08/10/2021	Sim
:	Contador	0829719350		702456762663249 265101775348220 2 03/05/2019 a 02/05/2022	Não
- Pelo ⊺	dor/Contabilista Responsáv ermo de Verificação para F de Substituição da ECD			882646604450012 357685392217804 6 16/09/2023	

NÚMERO DO RECIBO:

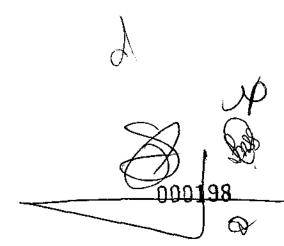
36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9. 24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

m 14/09/2021 às 15:45:07

FD.89.4E.BE.5B.F7.BB.C1 EB.0D.55.18.4F.F1.3D.E6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ:

34,405,597/0001-76

Nire: 29201067816

Scp:

Período da Escrituração:

01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário Natureza do Livro:

Diário Geral

identificação do arquivo(hash):

36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-

Consulta Realizada em:

14/09/2021 12:47:48

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

₹ituação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).







TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 34.405.597/0001-76

Número de Ordem do Livro: 57

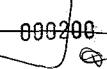
	TERMO DE ABERTURA
Nome Empresarial	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
NIRE	29201067816
CNPJ	34.405.597/0001-78
™úmero de Ordem	\$57
.Natureza do Livro	origina de la composición del composición de la composición de la composición del composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la c
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutívos	23/01/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	245094
	TERMO DE ENCERRAMENTO
Nome Empresarial	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	57
Quantidade total de linhas do arquivo digital	245094
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45,B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador







Sped www.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 34.405.597/0001-76

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 202.499.818,32	R\$ 214.108.148,51
CIRCULANTE	R\$ 164.443.307,39	R\$ 165.277.834,89
Disponibilidade	R\$ 3.870.793,40	R\$ 4,306,449,84
Creditos	R\$ 160.572.513,99	R\$ 160.971.385,05
NAO CIRCULANTE	R\$ 38.056.510,93	R\$ 48.830.313,62
Realizavel a Longo Prazo	R\$ 22.177.129,32	R\$ 31.607.191,41
lmobilizado	R\$ 15.879.381,81	R\$ 17.223.122,21
PASSIVO	R\$ 202.499.818,32	R\$ 214,108,148,51
CIRCULANTE	R\$ 52.759.165,08	R\$ 48.254,420,70
Fornecedores	R\$ 4.032,925,37	R\$ 6.965.624,25
Emprestimos e Financiamentos	R\$ 19.002.997,38	R\$ 9.446.179,10
Obrigacoes Fiscais Sociais e Trabalhista	R\$ 22.035.531,11	R\$ 23.308.254,05
Outras Obrigações	R\$ 1.425.437,24	R\$ 1.417.151,31
Provisoes	R\$ 6.262.273,98	R\$ 7.117.211,99
NAO CIRCULANTE	R\$ 38.784.452,12	R\$ 55.939.724,91
Obrigacoes a Longo Prazo	R\$ 38.784.452,12	R\$ 55.939.724,91
PATRIMONIO LIQUIOO	R\$ 110.956.201,12	R\$ 109.914.002,90
Capital Social	, R\$ 93.000.000,00	R\$ 93.000.000,00
Ajuste de Avaliacao Patrimoníal	R\$ 21.709.614,99	R\$ 21.709.614,99
(-) Resultados Acumulados	R\$ (3,753,413,87)	R\$ (4.795.612,09)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador



Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.405.597/0001-76

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAD DE RESULTADO	R\$ 986.362,64	R\$ 8.824.866,30
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA	R\$ 150.880.525,03	R\$ 212.771.832,70
(+) Receitas com Prestacao de Servicos	R\$ 150.880.525,03	R\$ 212,771,832,70
(-) DEDUCOES DAS RECETIAS OPERACIONAIS	R\$ (21.405.203,14)	R\$ (25.771.135,53)
(-) (-) Deducoes das Receitas	R\$ (21.405.203,14)	R\$ (25.771.135,53)
(-) CUSTO DDS SERVICOS PRESTADDS	R\$ (82,652,035,90)	R\$ (110.229.125,31)
(-) (-) Custo Diretos dos Servicos	R\$ (18.323.916,51)	R\$ (33.580.644,32)
(-) (-) Mao-de-Obra Direta dos Servicos	R\$ (64.326.119,39)	R\$ (76.648.480,99)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (45.682.004,30)	R\$ (66.220.960,25)
(-) (-) Despesas Administrativas e Comerciais	R\$ (32.886.295,00)	R\$ (31.629.941,63)
(-) (-) Despesas Tributarias	R\$ (1.195.734,77)	R\$ (797.453,88)
(-) (-) Despesas Financeiras	: R\$ (11,448,273,14)	R\$ (18.081.151,35)
(-) (-) Ajustes de Creditos	R\$ (151.701,39)	R\$ (15.712.413,39)
DUTRDS RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ 371,918,09	R\$ 598.515,00
(+) Receitas Financeiras	R\$ 169.518,09	R\$ 564.896,65
(+) Outros Resultados nao Operacionais	R\$ 202.400,00	R\$ 33.618,35
(-) PROVISAD PARA CSLL E IRPJ	R\$ (524.837,14)	R\$ (2.324.240,31)
(-) Provisao IRPJ	R\$ (379,556,72)	R\$ (1.623.923,97)
(-) Provisao CSLL	R\$ (145.280,42)	R\$ (700.316,34)

 ∂

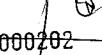
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador



 \mathcal{A}



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 34.405.597/0001-76

Número de Ordem do Livro: 57

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante

Administrador

Tipo do Certificado

Pessoa Física

CPF / CNP)

332.574.695-00

N° de Série do Certificado

58983923276293183179670404749635086519

Nome do Signatário

SORAYA MACHADO TDRRES:33257469500

Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G5

Validade

09/10/2018 a 08/10/2021

Qualificação do Assinante

Contador

Tipo do Certificado

Pessoa Física

CPF / CNPJ

082,971,935-00

N° de Série do Certificado

8007024567626632493342651017753482202

Nome do Signatário

ADILSON FREITAS PRATES:08297193500

Autoridade Certificadora Emissora AC Certision RFB G5

Validade

03/05/2019 a 02/05/2022

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 34.405.597/0001-76

Número de Ordem do Livro: 57

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substitição

Qualificação do Assinante

Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD

Tipo do Certificado

Pessoa Física

CPF / CNPJ .

345.131.165-87

N° de Série do Certificado

2788826466044500127013576653922178046

Nome do Signatário

OTAVIO DE SDUZA MACHADO JUNIOR:34513116587

Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G5

Validade

5 16/09/2020 a 16/09/2023





Página 2 de 2





CÁLCULO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

DADOS DO BALANÇO

(AC) ATIVO CIRCULANTE	165.277.834,89
(ARLP) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31.607.191,41
(ELP) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	55,939,724,91
(PC) PASSIVO CIRCULANTE	48.254.420,70
(PNC) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	55.939.724,91
(AT) ATIVO TOTAL	214.108.148,51

I) ILG = INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = (AC + ARLP) / (PC + PNC) ≥ 1,00	1,89
#) ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = (AC) / (PC) ≥ 1,00	3,43
III) IET = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL = (PC + PNC) / (AT) ≤ 0,50	0,49

Adilson Freitas Prates

CRC/BA: 8/149

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO Ltda. Soraya Machado Torres é/ou José António Torres Neto

Sócios Gerentes

D.

Av. do Gari, 77 – DIA Inácio Barbosa CEP: 49.041-159 - Aracaju – SE E-mail: juridico.aju@torrecanstrucoes.com.br, Tel.: (79) 2105-2200/2221 CNPJ: 34.405.597/0002-57





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2022/00002988 Name: ADILSON FREITAS PRATES CPF: 082.971.935-00 CRC/UF n.º BA-008149/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Validado: 15.06.2022 Finalidade: EOITAIS DE LÍCITAÇÃO

Confirme a existência deste decumento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF: 082.971.935-00 Controle: 7674.9243.9871.1499

 O_{y}

Pro 1





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL

Ao DER Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreíra, 3º andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380 <u>Aracaju - Estado de Sergipe</u>

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que Empresa Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda. é enquadrada no regime de lucro real.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Salvador/BA, 25 de Majo de 2022.

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

José Antônio Torres Neto e/ou Vosé Carlos Dias Da Silva

Sócio-diretor / Gerente de Negocios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA

Endereço: Rua da Mauritânia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07,

Mata Escura, Salvador-BA.

CEP: 41.230-040.

Av. do Gari, 77 - DIA Inácio Barbosa CEP: 49.041-159 - Aracaju - SE

CEP: 49.041-159 - Aracaju - SE Tel: (79) 2105 2200/2221 CNPJ 34:405.597/0002-57

APÓLICEDIGITAL





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na păgina da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 29/04/2022 09:28:23

Nº Apófice Seguro Garantia: 05-0775-0318762

Proposta: 3381669

Controle Interno (Código Controle): 287070756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000

DADOS DO SEGURADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE

SERGIPE-DER/SE

CNPJ: 07.555.286/0001-10 AV.: SÃO PAULO, Nº 3.005 - Aracaju - SE

DADOS DO TOMADOR: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 34.405.597/0001-76 - R DA MAURITANIA LOT GRANJ R P VARGAS S/N QD U LT - SALVADOR - BA - LOT GRANJAS RURAIS PRES VARGAS QD U LT 7

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205993-3 MARYSEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Brasit Acharte againmente por Roque Ir. de H. Melo

Brasil Assesse delictrons con
Leonardo D. Boguszewski

Documentv efetronico assinado digitalmente cenforma MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Mº de Serie do Certificado: 3451576/31BE71EF Roque de Holanda Meto Nº de Serie do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

9

JD.

Art. 1º - Fice institute a entre - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a ualidade jurídica de decumentos em forma elerrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletronicas seguras.

Apds sete dias úleis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e cantrole das mercados de segura, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As candições contratuais / regulamento deste produta protocolizadas pela sociedade / entidade Junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acardo com o número de pracesso constante da apólice / proposta. A certidado de regulandora de asociedade seguradora perante a SUSEP pode ser cansultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processa SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Alendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimenta Junto: 0800 764 0301.Quividaria Junto: 0800 043 0301.

PODER JUDICIÁRIO

005684894. 2 PMs.: 566 2 PMs.: 566



CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO Nº: 005684894

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pola Internet no site do Tribunal de Justiça (http://osaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/05/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

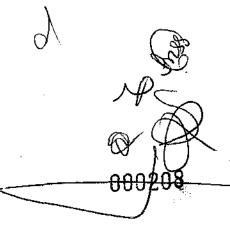
Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a títularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 9 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:





Proposta: 3381669

Controle Interno (Código Controle): 287070756

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalldade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 206.742,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vig	encia
Manages a concitora Militaria	пираканца этушаца	Iníclo	Término
Licitante	R\$ 206.742,4 6	24/05/2022	22/08/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Adicional de Fracionamen	to	R\$ 0,0	0
Prêmio Total	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	R\$ 179,4	4
Parcilege desired Parcilege 1	cela Vencimento 06/05/2022	№ Camê Valor(R\$) 13027.756 179,44	

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as atiquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(oes) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE ENGITAL O



Proposta: 3381669

Controle Interno (Código Controle): 287070756

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Obleto da Garantia

•
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRENCIA Nº 05/2022.
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13
ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
~ ^ ^ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
\wedge
$\alpha \setminus \alpha \setminus \alpha$

APÓLICESTAL



Proposta: **3381669**

Controle Interno (Código Controle): 287070756

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

- 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
- I processos administrativos;
- II processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV regulamentos administrativos.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICEBICITAL

000212



Proposta: 3381669

Controle Interno (Código Controle): 287070756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro?
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
- Aceitação:
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

M

APÓLICESIGITA

000213

 Θ



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0318762

Proposta: 3381669

Controle Interno (Código Controle): 287070756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 4. Valor da Garantia:
- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.
- Prêmio do Seguro:
- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE BIGITAL



Proposta: 3381669

Controle Interno (Código Controle): 287070756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) días úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Redamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.
- 8. Indenização:
- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



APÓLICE DIGITAL

000/215



Proposta: 3381669

Controle Interno (Código Controle): 287070756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



- II indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.
- 9. Atualização de Valores:
- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

 \mathcal{A}

APÓLICE DIGITAL



Proposta: 3381669

Controle Interno (Código Controle): 287070756

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



- 10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
- 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no confrato de seguro;
- VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

9/

APÓLICEDIGITA

_000217



Proposta: 3381669

Controle Interno (Código Controle): 287070756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



 I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

 III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

Rescisão Contratual:

- 15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora referá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

		260 Mar 24 Carlot April 200 April 20
		83%
		OwiChingship Addign Tillian 18
 •		
(Eeg/		
 	315/365	

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITA



Proposta: 3381669

Controle Interno (Código Controle): 287070756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



16. Controvérsias:

- 16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
- I por arbitragem; ou
- II por medida de caráter judicial.
- 16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.
- 16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
- 16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.
- 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

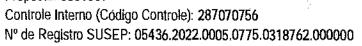
As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

- 19. Disposições Finais
- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICESICITAL



Proposta: 3381669





exterior ficação totalmente a cargo da Sociedade Seguradora
exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora. ***********************************
APÓLICE ETCUAL



Proposta: 3381669

Controle Interno (Código Controle): 287070756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

- 1. Objeto:
- 1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
- 1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.
- 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

- I Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
- II Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.
- Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

- Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinjstro.
- 4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuizo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAS

_000221



Proposta: 3381669

Controle Interno (Código Controle): 287070756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



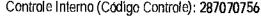
- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.
- 5. Rescisão do Contrato de Seguro:
- 5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.
- Disposições Gerais:
- 6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
- 6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 Perda de Direito, das Condições Gerais.

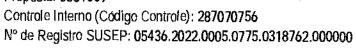
d

APÓLICE BIGITAL



Proposta: 3381669







		Life
7. Ratificação:		COLUMN TO THE PARTY OF THE PART
Ratificam-se integralmente as disposições da pela presente Condição Especial.	s Condições Gerais	que não tenham sido alteradas
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
	ŧ	α
**************************************		, ()
		APÓLICEDICITAL



Proposta: 3381669

Controle Interno (Código Controle): 287070756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



CONDIÇOES PARTICULARES
Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."
"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

000/224



Proposta: 3381669

Controle Interno (Código Controle): 287070756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0318762.000000



Devolução de Documento

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procede documento nº 05-0775-0318762	endo a devolução do	
Local e Data		()'
	To the Angle Con-	
		i.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE- I	DER/SE	Ř V
		Ž
		/ } *
Nome:		ž.
RG:		
Cargo:		r A
_		: 6 5
		
		.3 \$
		C. 56

APÓLICE DIGITAL O

000225



PROCURAÇÃO

OFRISE OF SERVICE OF S

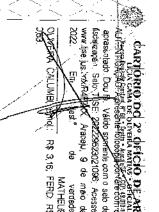


PROCURAÇÃO

000226

Av. do Gari, 77 - DIA Inácio Berbosa CEP: 49.041-159 - Aracaju - SE Tel.: (79) 2105-2200/2221 CNPJ 34.405.597/0002-57





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO



TABELIONATO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DISTRIBUIDOR DE PROTESTO DE TÍTULOS

rav. Benjamin Constant, nº 68 - Bairro Centro - Aracaju - Sergipe - CEP: 49.010-100 Tel. (079) 3214-1326 / E-moil.: cart2oficio@hotmail.com

TABELIÃ

MARIA DOLÔRES OLIVA SIMÕES OA FONSÊCA

SUBSTITUTAS

JUSSARA OLIVA FONSECA MENDES JUCILEIDE DE JESUS SANTOS ARIDÊNIA/MOURA SANTOS

> Livro nº 686 Folha nº 124/125

PROCURAÇÃO QUE FAZ TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LIMITADA. PROTOCOLADO SOB O nº 4174 NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que em 07 de fevereiro de 2014, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, em meu Cartório, na Trav. Benjamin Constant, nº 68 - Centro, perante mim tabelia substituta compareceu como Outorgante(s): TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LIMITADA, inscrito sob o CNPJ/MF 34.405.597/0002-57, situado na Rua João Avila Neto, nº 195, no bairro D.I.A, nesta Capital; Representado neste ato por JOSÉ ANTÔNIO TORRE NETO, brasileiro, casado, Técnico em Edificações, portador da RG nº 1.023.496-90 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 175.019.625-53, residente e domiciliado na Rua Don Eduardo, nº 10 no bairro de Brotas, na cidade do Salvador -BA, ora de estada nestas notas de livre escolha da Tabelia, na forma da legislação em vigor; reconhecido(a,s) como o(a,s) próprio(a,s) por mim, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, perante mim disseram que por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua,s) bastante procurador(a,es), o(a,s) Outorgado(a,s): JOSÉ CARLOS DIAS DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, portador da RG nº 1.632.016 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 332.973.125-72, residente e domiciliado na Avenida Dep. Silvio Teixiera, 536, Ap. 202, no bairro de Jardins, nesta Capital; a quem confère(m), amplos e especiais poderes para, representar a Outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, podendo participar de concorrências, licitações, carta-convite, e tudo mais que se faça necessário, apresentar propostas, orçamentos, assinar livros, atas, preencher e até mesmo assianr formulários e requerimentos, aceitar e estipular cláusulas e condições, juntar, retirar, apresentar e assinar documentos e papéis necessários, votar e ser votado, enfim, praticar quaisquer atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato. "Dispensadas as testemunhas pela legislação vigente". Certifico que a qualificação das paytes e o teor dos poderes deste, mandato foram declarados pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil criminalmente por sua veracidade. Assim o disse(am) do que dou fé. Feita, lida e achada conforme, aceita(m), outorga(m) e assina(m). Eu, -, ARIDENIA MOURA SANTOS, Substituta a escrevi, subscrevo, assino e dou fe Custas no valor de R\$ 30,00,

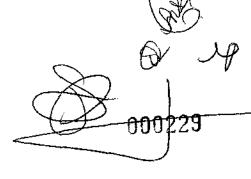
H













TERMO DE ENCERRAMEN





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaramos que este volume contém 231 (duzentos e trinta e um) folhas numeradas de 01 a 231, inclusive esta.

Salvador, 25 de Maio de 2022.

FORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva

Socio-Gerente/Gerente/de Negócios



1

2

3

4 5

6 7

8

9

10 11

12

13

14

15

16 17

18 19

20

21

22

23

24

25

26 27

28

29

30

31 32

33

34 35

36

37

38

39

40

41

42

43 44

45

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ata de reunião para Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA Nº 05/2022, que tem como objeto: "Execução de serviços/obras reestruturação de parte da Rodovia SE-339, treche: Entr. BR-101 (Pov. Pirunga) / Capela, com extensão total de 15,30 km, neste Estado," nos termos do Edital e seus ANEXOS.

COMISSAO

PERISE

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 085/2021 e alterada pela Portaria nº 019/2022, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de receber e abrir os documentos contidos nos Envelopes: Nº 01 – CREDENCIAL, Nº 02 – HABILITAÇÃO, Nº 03 – CD-ROM – HABILITAÇÃO, Nº 04 – PROPOSTA DE PREÇOS e Nº 05 – CD-ROM – PROPOSTA DE PREÇOS, da Concorrência nº 05/2022, conforme objeto acima descrito. Inicialmente, o Presidente da Comissão, destaca que foi realizada ampla divulgação através da Assessoria de Comunicação, nos 4 (quatro) murais do DER/SE, bem corno, pelas entidades representativas de categoria, quais sejam: CREA-SE, SINDUSCON-SE e de outras regionais, CLUBE DE ENGENHARIA-SE, ASEOPP-SE, SENGE-SE, ABDER, e nos sites de divulgação: WAP, BIGMASTER, PESQUISA RCC e do DER/SE, e promovida, ainda, as publicações nos, Diário Oficial da União do dia 18/04/2022, Diário Oficial do Estado do dia 19/04/2022 e jornal de circulação local do dia 18/04/2022. A Comissão declarou aberta a sessão, fazendo constar que 20 (vinte) Empresas demonstraram interesse em adquirir o Edital. Compareceram a reunião, conforme credenciais apresentadas nos Envelopes nº 01, as Empresas: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. representada pelo Sr. Madson Oliveira Fernandes, e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA: representada pela Sr². Patricia Santos Xavier. Após a análise das credencias, os documentos foram rubricados pela Comissão e pelos Licitantes. Ato continuo, a Comissão solicitou aos representantes das Licitantes os Envelopes nos 02, 03, 04 e 05. Recebidos os Envelopes nos 02, 03, 04 e 05 os quais, ainda lacrados, foram rubricados pelos representantes das Licitantes e pela Comissão. Em seguida, procedeu-se a abertura dos Envelopes nºs 02 e 03, contendo a **Habilitação** e aposição das devidas rubricas. Em seguida, os representantes das Licitantes foram arguidos quanto ao interesse em registrar manifestações. Por sua vez, as Licitantes requereram cópia da Habilitação das suas proponentes. A Comissão informou que, tão logo providencie as cópias, estas serão disponibilizadas às Licitantes através de e-mail. Nada mais foi dito ou requerido. Diante da complexidade do objeto, a Comissão decidiu suspender os trabalhos para uma analise mais apurada dos documentos habilitatórios pelo setor técnico competente do DER/SE, informando a todos os presentes que o julgamento da fase de Habilitação será proferido e dado conhecimento a todos posteriormente, conforme preconiza o Inciso, I, alínea "a" e § 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, divulgado no sitio eletrônico do DER/SE. Por fim, foi informado que os Envelopes contendo as Propostas de Preços, ficarão retidos com a Comissão, devidamente lacrados e rubricados pelos representantes das Licitantes presentes e pela Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que,





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

46 após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, entregando-se cópia da mesma a todos.

48 Aracaju/SE, 25 de maio de 2022.

Frederico Galindo de Góes

Presidente da Comissão de Licitação

53 Membros:

50

51 52

54 55

56 57 58

59 60 61

62

64

65

Dayse Bomfim Santos

Izabelly Noaly Santana Silva

DE¤ (€

Luziete Tavares Carvalho

Vaneide Souza Coelho Menezes

LICITANTES:

MADSON B FRANANDS S

63 NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

TORRICEMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Comissão Permanente de Licitação" <cpi@der.se.gov.br>

De:

cpl@der.se.gov.br

Para:

"NOVATEC " <orcamento@novatecltda.com.br>, "carlos " <carlos@novatecltda.com.br>, juridico.aju@torreconstrucoes.com.br, juridico.trabalhista.aju@torreconstrucoes.com.br

Data:

25/05/2022 10:06 (agora)

Assunto:

CONC 05 2022 - Cópia das Habilitações 💆 🗓

Srs. Ligitantes,

Conforme solicitado em Ata na reunião de abertura da Concorrência nº 05/2022 ocorrida na data de hoje (25/05/2022), disponibilizamos no link abaixo cópias dos documentos de Habilitação das empresas participantes do referido certame.

https://CONC 05 2022 - Habilitação

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM

Comissão Permanente de Lieitação DER/SE

ExpressoLivre - ExpressoMail

PAS: 59 PRISE

Enviado por: "Carlos Augusto Ribeiro" <carlos@novatecltda.com.br>

De:

carlos@novatecitda.com.br

Para:

epl@der.se.gov.br

Data:

25/05/2022 11:48

Assunto:

Confirmação de Leitura (exibida): CONC 05 2022 - Cópia das Habilitações 🕮 🖺

Anexos:

MDNPart2.txt.eml (408 B)

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para:: "NOVATEC " <orcamento@novatecltda.com.br>, "carlos " <carlos@novatecltda.com.br>, juridico.aju@torreconstrucoes.com.br, juridico.trabalhista.aju@torreconstrucoes.com.br

Assunto:: CONC 05 2022 - Cópia das Habilitações

Data: 25/05/2022 10:06

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta

no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha

lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Final-Recipient: rfc822; carlos@novatecltda.com.br
Original-Message-ID: <20220525130649.3EE122A0002@abais.se.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed
Original-Recipient: "NOVATEC " <orcamento@novatecltda.com.br>, "carlos" <carlos@novatecltda.com.br>, juridico.aju@torreconstrucoes.com.br,
juridico.trabalhista.aju@torreconstrucoes.com.br
Reporting-UA: Roundcube Webmail/1.4.11

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Jurídico Aracaju" <juridico.aju@torreconstrucoes.com.br>

De:

jurídico.aju@torreconstrucoes.com.br

Para:

"Comissao Permanente de Licitacao" «cpl@der.se.gov.br>

Data:

26/05/2022 08:26 (39 minutos atrás)

Assunto:

Re: Fw: CONC 05 2022 - Cópia das Habilitações 🕮 🖾

Bom dia!

Recebido.